RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO

INFORMAÇÃO N.º 12/2018 28 de março de 2018

PARECER	DESPACHO
	11.ABR.2018 MIGUEL CABRITA Secretário de Estado do Emprego

ASSUNTO: Relatório de Atividades de 2016 do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.

DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

I. ENQUADRAMENTO 7

I.1. Enquadramento macroeconómico e mercado de trabalho 7

I.1.1. Enquadramento macroeconómico 7

I.1.2 Mercado de trabalho 13

II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS 17

II.1. Orientações Gerais 17

II.2. Orientações Específicas 18

III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 21

III.1. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2016 21

III.2. Matrizes da Atividade Desenvolvida em 2016 37

III.3. Recursos Humanos 63

IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR 65

IV.1. Nota Introdutória 65

IV.2. Objetivos Estratégicos 68

IV.3. Autoavaliação 71

IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis 71

IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis 71

IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios 72

IV.4. Balanço Social 84

IV.5. Informações Complementares 86

IV.5.1. Apreciação dos utilizadores 86

IV.5.2. Clima Social da Organização 91

IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho 92

IV.5.4. Estrutura Organizacional 93

IV.5.5. Controlo Administrativo 95

IV.5.6. Controlo Interno 96

IV.5.7. Sistemas de Informação 100

IV.6. Avaliação Final 102

QUAR – ANEXO I – Unidades Homogéneas 106

QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL 129

ANEXOS 169

ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL 171

No âmbito da sua missão, o IEFP teve como prioridade, em 2016, **o reforço da intervenção no mercado de trabalho**, através da maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, focalizando-as para a criação sustentada de emprego de qualidade e a redução do desemprego, nomeadamente para segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da **qualificação** dos portugueses.

No ano 2016 deu-se continuidade ao **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma **maior captação de ofertas de emprego**, aumentando igualmente o seu grau de satisfação com os desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da colocação de desempregados.

A **prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho teve reflexos quer no número de ofertas captadas (146.642), quer no número de colocações efetuadas (102.764)**, ultrapassando as metas estabelecidas para 2016 em 17,7 pontos percentuais (p.p.) e 14,4 pp, respetivamente, resultando numa taxa de satisfação da oferta de 64,1%.

Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 619 milhões de euros, abrangendo o total de 627.666 pessoas.**

Objetivando colmatar o défice de formação, qualificação e certificação escolar dos **adultos**, em particular dos adultos ativos, e numa ótica de criação de instrumentos que constituam uma segunda oportunidade, potenciando a aprendizagem ao longo da vida como instrumento de valorização individual do trabalhador, destaca-se o **Programa Qualifica** como potenciador de uma estratégia integrada para relançamento do esforço nacional de qualificação de adulto. Ao longo do ano, foram estabelecidas as bases para a sua implementação. Iniciou-se o processo de expansão e ativação da rede nacional de centros especializados – Centros Qualifica - que combinem a educação de adultos e a formação profissional qualificante com reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem.

No âmbito da **Garantia Jovem**, importa assegurar que todos os jovens até aos 29 anos, inclusive, recebem uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro.

A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é também reconhecida em 2016, pela abrangência de 376.412 pessoas, traduzindo um nível de execução de 89,6% e implicando uma despesa de cerca de 242 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a execução da medida Educação Formação de Adultos com 46.904 abrangidos. Também de realçar a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, com mais de 134 mil pessoas abrangidas.

A **formação inicial** enquanto prioridade da atividade desenvolvida em 2016, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem constituiu, igualmente, uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade. Neste âmbito, foram abrangidos cerca de 33 mil jovens.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional** com **apoios à criação de postos de trabalho**, reconhecendo a importância de desenvolver competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências bem como a criação de emprego em novas áreas, também constituiu uma relevante prioridade nas atividades prosseguidas em 2016, onde destacamos a medida Estágios Emprego, responsável pela resposta a 46 463 desempregados.

Também constituiu uma prioridade para 2016, atendendo às dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, a vertente social da Inserção profissional, enquanto potenciadora de ocupações em atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais. Neste contexto destacam-se as medidas CEI e CEI+ com 51 325 pessoas abrangidas em **trabalho socialmente necessário**.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), orientação e formação profissional, absorveram 24,1 milhões de euros, tendo sido abrangidas 23 684 pessoas, traduzindo um grau de execução, face à meta, de 137,1%. A forte execução verificada nesta área de intervenção, fica a dever-se às alterações nas regras de financiamento das ações de formação dirigidas aos portadores de deficiência, no âmbito do PT 2020, coadjuvada com a incorporação da Medida Temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2016 de 21 de janeiro, visando colmatar os atrasos na concretização das candidaturas no âmbito do PT 2020, cuja execução atingiu cerca de 7 milhões de euros.

Em suma, a execução do IEFP no ano de 2016, não obstante os condicionalismos inerentes às dificuldades de arrecadação de receita comunitária, nos primeiros meses do ano, conjugado com o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos (LCPA), é caracterizada pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional, destacando-se a seletividade utilizada nas políticas ativas de emprego, cujo foco foram os segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os jovens e os desempregados de longa duração, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso e da manutenção do emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas e concretas respostas à situação de desemprego real no contexto nacional.

I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

I.1.1. Enquadramento macroeconómico

A economia portuguesa em 2016, influenciada pelos seus problemas estruturais, continuou sob a estratégia de contenção orçamental, tendo registado uma queda da receita estrutural, evolução muito associada às receitas fiscais, mas agora, com um contributo mais significativo do lado da despesa das administrações públicas. Este contributo foi atingido sobretudo à custa da evolução negativa (0,8%, tendo crescido 4,7% em 2015) do investimento público (1,5% do Produto Interno Bruto-PIB).

De registar que, a orientação estratégica de contenção orçamental é prosseguida desde meados de 2011, momento em que Portugal solicitou assistência financeira à União Europeia (UE), ao Banco Central Europeu (BCE) e ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

No que respeita ao enquadramento internacional, importa observar o comportamento da economia portuguesa em duas dimensões : Atividade Económica Mundial – Quadro 1 ; Atividade Económica Extra-UE – Quadro 2 .

A economia mundial, em 2016, desacelerou em relação à atividade e ao comércio (tal como em 2015), registando mesmo o valor mais baixo após a crise económica e financeira internacional (como referência 2008).

Em 2016, verificou-se um abrandamento nas economias avançadas e uma ligeira desaceleração nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento.

Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica Mundial

INDICADOR (VH)	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2016
Índice de Produção Industrial Mundial	1,3	1,5	1,6	2,6	1,7
Economias Avançadas	-0,3	-0,1	0,1	1,3	0,2
Economias Emergentes	2,7	3,0	3,0	3,7	3,1
Comércio Mundial de Mercadorias	0,8	1,5	1,1	1,5	1,2
Importações Mundiais	1,1	1,6	1,1	0,8	1,1
Economias Avançadas	2,0	2,2	1,8	0,7	1,7
Economias Emergentes	-0,2	0,8	0,0	1,0	0,4
Exportações Mundiais	0,6	1,3	1,1	2,3	1,3
Economias Avançadas	0,8	0,2	0,8	1,8	0,9
Economias Emergentes	0,4	2,7	1,3	2,8	1,8

Fonte : GEE - Ministério da Economia ; GPEARI - Ministério das Finanças **Sigla :** VH-Variação Homóloga

As economias avançadas cresceram 1,7%, contra 2,1% em 2015, sendo o principal motor do crescimento a procura interna, com destaque para o consumo privado. O investimento, medido pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), continuou a sua evolução positiva, mas moderada, contribuindo marginalmente para o PIB.

A economia dos Estados Unidos da América (EUA) cresceu menos 1p.p. do que no ano anterior, tendo um crescimento fraco no 1º semestre, devido sobretudo à evolução do investimento privado empresarial, tendo recuperado no 2ºsemestre pelo impulso do consumo privado. O mercado de trabalho continua favorável, com a taxa de desemprego abaixo de 5% (situação que não se verificava desde 2007). A inflação registou uma subida (variação média anual de 1,3%), a qual é resultado do aumento do preço das matérias-primas, embora abaixo do objetivo da Reserva Federal . Com efeito, neste cenário, a Reserva Federal, no último mês do ano, decidiu aumentar o objetivo para a taxa de juro dos Fed Funds para o intervalo 0,50% – 0,75%.

A atividade nas economias emergentes e em desenvolvimento continuou a ser muito diferenciada. Assim, na China, a atividade continuou robusta (cresceu 6,7%), contra 6,9% em 2015, beneficiando de estímulos da política económica. Por contraponto, a atividade foi mais fraca do que o esperado na maioria dos Países da América Latina, Países que se encontram em recessão desde 2015, nomeadamente no Brasil. Na Rússia, o crescimento económico superou as projeções, em grande parte devido ao preço do petróleo.

A economia do Japão, durante 2016, registou uma recuperação gradual suportada na procura interna e em políticas monetária e orçamental acomodatícias e em condições financeiras favoráveis.

Quadro 2 - Indicadores de Atividade Económica Extra-EU

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2016
EUA - PIB real	VH	1,6	1,3	1,6	1,9	1,6
Índice de Produção Industrial	VH	-1,6	-1,1	-1,0	-0,1	-1,0
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	49,8	51,8	51,2	53,2	51,5
Índice Serviços - ISM	%	57,2	57,8	57,1	60,1	58,1
Taxa de Desemprego	%	4,9	4,9	4,9	4,7	4,9
CHINA - PIB real	VH	6,7	6,7	6,7	6,8	6,7
Exportações	VH	-11,9	-6,3	-6,9	-5,2	-7,7
JAPÃO - PIB real	VH	-1,0	0,7	1,7	0,8	1,0

Fonte : GEE - Ministério da Economia ; GPEARI - Ministério das Finanças **Siglas :** VH-Variação Homóloga ; ISM-*Institute Supply Management*

No Reino Unido a atividade económica cresceu 1,8% (1,4% em 2015), ancorada no consumo privado e na inflação (1,6%) que teve como catalisador a depreciação da libra esterlina. Após o referendo–"BREXIT", em junho, o Banco de Inglaterra adotou um conjunto de medidas de apoio à economia que incluíram : A redução da taxa de referência ; A expansão na compra de obrigações soberanas ; Um programa de compra de obrigações de empresas não financeiras ; Uma maior facilidade de financiamento a instituições financeiras de modo a melhorar a transmissão da política monetária à economia.

No conjunto dos países que compõem a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e no que concerne ao PIB, em termos homólogos reais no 4ºtrimestre de 2016, verificou-se um aumento de 1,7%, influenciado por um crescimento mais forte dos EUA e do Japão, por contrabalanço a um crescimento mais moderado da UE. A taxa de inflação na OCDE, no final de 2016, acelerou para 1,8%, tendo como contraponto a diminuição na generalidade dos países emergentes.

Quanto à atividade económica em 2016, na UE e em especial na Área Euro-AE (Quadro-3), verificou-se que : Na AE, prosseguiu a recuperação gradual da atividade económica, tendo o PIB evoluído trimestral de modo uniforme. O crescimento anual de 1,7% refletiu o contributo positivo da procura interna e o contributo negativo das exportações líquidas, impulsionado pelo crescimento do consumo e associado à criação de emprego, assim como, à evolução favorável do rendimento das famílias e à redução dos preços do petróleo (USD:28/barril em janeiro, estabilizando à volta dos USD:50/barril a partir do fim do Verão). A subida da inflação, a partir de meados do ano, foi em grande medida impulsionada pelos preços dos bens energéticos.

As condições monetárias e financeiras na AE evoluíram favoravelmente, tendo o Eurosistema mantido uma política monetária acomodatícia em 2016, tendo o ano sido marcado pela adoção de medidas não convencionais de política monetária por parte do Banco Central Europeu (BCE) em março e dezembro. Em concreto, o BCE implementou um programa de compra de ativos do setor empresarial (Corporate Setor Purchase Programme - CSPP) e estendeu a compra de ativos (Expande Asset Purchase Programme - APP) à compra de títulos de dívida emitidos por sociedades não financeiras da AE, reforçando assim o impacto das compras de ativos do Eurosistema nas condições de financiamento da economia.

Quadro 3 - Indicadores de Atividade Económica da União Europeia

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2016
União Europeia (UE 28) - PIB real	VH	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9
Índice Sentimento Económico	Índice	105,3	105,2	104,4	107,6	105,6
Taxa de Desemprego	%	9,2	8,6	8,2	8,2	8,6
Área do Euro (AE 19) - PIB real	VH	1,7	1,6	1,8	1,7	1,7
Índice Sentimento Económico	Índice	103,8	104,1	104,1	106,9	104,7
Índice de Produção Industrial	VH	1,4	1,1	1,2	1,9	1,4
Índice de Vendas a Retalho	Vh real	2,2	1,8	1,5	2,3	1,9
Taxa de Desemprego	%	10,3	10,1	9,9	9,7	10,0
IHPC	VH	0,0	-0,1	0,3	0,7	0,2

Fonte : INE ; EUROSTAT ; Comissão Europeia **Siglas :** VH-Variação Homóloga ; IHPC-Indice Harmonizado de Preços no Consumidor

Neste contexto, tendo presente o quadro de assistência económica e financeira e persistindo uma debilidade nas condições monetárias e financeiras, a economia portuguesa registou em 2016 uma evolução positiva de alguns indicadores importantes, os quais, suportam um ajustamento macroeconómico notável e uma reestruturação setorial assente numa dinâmica de internacionalização das empresas (Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal).

Com efeito, o Instituto Nacional de Estatística (INE), quanto à atividade económica de 2016, destaca, em variação homóloga : Um PIB de 1,4% (menos 0,2p.p. que 2015), sustentada pela procura interna e sobretudo pelas exportações – com forte aceleração no 2º semestre ; O decréscimo acentuado da taxa de desemprego 11,1% (12,4% em 2015) ; Um incremento ligeiro do excedente da balança corrente e de capitais (0,5p.p.), a par de uma significativa redução do défice total das administrações públicas (2,3p.p.) e de uma redução do saldo primário estrutural (0,3p.p.) – de enfatizar que, estes saldos contribuem de modo decisivo para assegurar a estabilidade macroeconómica e a credibilidade da economia portuguesa.

Tal como nos últimos anos, em 2016, verificou-se uma convergência do PIB per capita português, situando-se em 71% (ainda inferior ao início da crise económica financeira internacional), face ao nível médio da UE.

Segundo o Banco de Portugal (BdP), no que concerne à execução orçamental de 2016, tanto a receita como a despesa ficaram significativamente abaixo do previsto, uma vez que o Ministério das Finanças inscreveu verbas substanciais no orçamento de 2016 sob a forma de dotação provisional - "reservas e cativações", que depois geriu de forma discricionária ao longo do ano. O EUROSTAT, confirmou um défice orçamental de 2016 de 2% do PIB (resultado da diminuição do investimento público e do acréscimo de receita proveniente do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado - PERES), o que corresponde a uma redução de 2,4p.p. em termos homólogos. O alcançar deste patamar do défice (2% / PIB) permitiu a Portugal, sob recomendação da Comissão Europeia(CE), a saída do Procedimento por Défice Excessivo(PDE), situação em que se encontrava desde 2009.

A despesa pública fixou-se em 41,3% do PIB (redução de 0,3p.p.) e a receita pública baixou 0,2p.p. (38,8% do PIB).

De notar que, o crescimento do PIB português situou-se ainda 0,3p.p. abaixo do verificado na AE e 4% abaixo do registo de 2008 (ano de início da crise económica e financeira internacional).

De registo que, quanto à Balança de Pagamentos : Os rendimentos pagos ao exterior diminuíram e os subsídios provenientes da UE aumentaram ; A capacidade de financiamento da economia portuguesa refletiu-se na redução do saldo negativo da posição de investimento internacional e da dívida externa líquida.

O investimento, em 2016, diminuiu 0,9% em termos reais (aumento de 4,6% em 2015), em resultado da diminuição da FBCF, tendo sido a componente de construção a que mais contribuiu para a redução do total deste indicador neste ano.

No ano de 2016, as exportações de bens e serviços registaram uma desaceleração, nas duas componentes, em relação a 2015 (6,1%), num quadro de menor crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa. Traduziu-se num menor crescimento das exportações dos serviços não ligados ao turismo, mas sobretudo, na queda das exportações de bens energéticos. As exportações de serviços de turismo mantiveram um desempenho elevado (em 2016, o número de hóspedes e dormidas subiu 9,8% e 9,6%, respetivamente, o que corresponde a um aumento de 1,7p.p. e 3,1p.p. face aos crescimentos verificados no ano transato).

No conjunto das exportações, o ano de 2016 traduziu-se num novo ganho de quota de mercado, sublinhando a capacidade competitiva das empresas portuguesas nos mercados internacionais. A orientação da economia portuguesa para a produção de bens e serviços transacionáveis no exterior constitui um fator de grande valia para o ajustamento da estrutura produtiva.

Quanto às importações de bens e serviços, que cresceram 4,4% em 2016 (+8,2% em 2015), registou-se, nas duas componentes, uma continuada desaceleração por conexão com a queda das exportações de bens não energéticos e dos serviços não ligados ao turismo. A desaceleração das importações de bens tem diretamente a ver com a perda de dinamismo de componentes do lado da procura com maior conteúdo importado, com destaque para a queda das exportações de combustíveis e para a significativa desaceleração da FBCF em máquinas e equipamentos. De notar que, as importações de bens excluindo os produtos energéticos registaram um crescimento de 6,5%.

Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2016
PIB (Preços correntes - base 2011)	VHR	1,0	1,0	1,7	2,0	1,4
Consumo Privado	VHR	2,5	1,6	1,9	3,0	2,3
Consumo Privado	VHR	1,2	0,5	0,2	0,3	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VHR	-2,5	-2,2	-0,1	4,5	-0,1
Exportações de Bens e Serviços	VHR	3,7	1,9	5,6	6,4	4,4
Importações de Bens e Serviços	VHR	4,8	1,5	3,9	7,3	4,4
Balança Corrente + Balança de Capitais (Trim. não acumulado)	%PIB *	0,5	-1,1	5,6	1,7	1,7
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	VH	0,4	0,5	0,7	0,8	0,6

Fonte : INE ; Banco de portugal (BdP) **Siglas :** VH-Variação Homóloga ; * PIB a preços correntes-base 2011

Assim, o saldo externo de bens e serviços aumentou em 2016, em termos nominais, tendo-se posicionado em 1,2% do PIB (0,7% do PIB em 2015).

Nos doze meses de 2016, as exportações de Portugal para a UE cresceram 4,3%, em termos homólogos, contribuindo com 3,2p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. O principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (26,2% do total) continua a ser o Espanhol, seguida do mercado Francês e do Britânico.

No mesmo período, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga negativa de 8,2%, representando 24,8% do total das exportações nacionais. Neste quadro, destaca-se o comportamento das exportações para a Suíça (+16,6%), Turquia (+16,5%) e Marrocos (+4,8%).

A taxa de inflação em 2016, medida pela variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), suportada nos preços dos serviços e dos bens alimentares não transformados, com forte contributo dos custos unitários do trabalho, sofreu um aumento de 0,1p.p. (0,5% em 2015). Em sentido contrário, a redução do Imposto Sobre o valor Acrescentado (IVA) sobre o setor da restauração, aplicado a partir da 2ª metade do

ano, gerou um contributo negativo da tributação indireta na evolução da inflação. O diferencial positivo da inflação entre Portugal e a AE (0,2%) manteve-se nos 0,4p.p. .

As condições monetárias e financeiras em Portugal evoluíram, ao longo do ano, de modo favorável, sendo de assinalar que as taxas de juro de novos empréstimos a particulares, com tendência crescente em especial no segmento do consumo, mantiveram uma tendência descendente. No caso das empresas, tendo o risco médio das empresas voltado a diminuir em 2016 em paralelo com a rentabilidade, as taxas de juro dos novos empréstimos (canalizados para as de melhor perfil de risco) bateram novos mínimos, no final de 2016.

A economia portuguesa, prevalecendo com elevados níveis de endividamento nos setores institucionais tornam a economia portuguesa bastante vulnerável à subida das taxas de juro às quais se processa o financiamento externo, prossegue o processo de desalavancagem traduzido numa redução dos rácios de endividamento das famílias (sobretudo, no segmento da habitação) e empresas. Quanto à dívida pública verificou-se uma estabilização em termos líquidos, tendo-se verificado para o total da economia uma redução do endividamento externo.

No que respeita às sociedades não financeiras, o contributo destas empresas para a redução da dívida tem-se verificado mais por opção de saída do mercado, estratégia também considerada como parte dum processo de reestruturação, especialmente as de pequena dimensão e as do setor da construção, implicando uma potencial não recuperação das suas dívidas e, desta forma, induzindo a uma redução na rentabilidade ou a um impacto significativo nos fundos próprios das instituições de crédito com o reconhecimento de imparidades. Ainda, neste contexto, o nível excessivo de endividamento das empresas em atividade (rácio dívida/ativo - superior a 80%) é relevante e preocupante pois está associado a uma redução nos resultados operacionais dessas empresas.

I.1.2 Mercado de trabalho

Quanto aos Indicadores do Mercado de Trabalho de Portugal (Quadro-5), verificou-se uma tendência para a diminuição (tendência observada desde 2011), da população total e da população ativa - de menos 0,3% em ambos os casos no ano de 2016. Destacamos o grupo etário dos 25 – 34 anos em que a população residente diminuiu 2,5% e a população ativa 2,7%.

As tendências demográficas na economia portuguesa perspetivam-se de difícil resolução e os fenómenos de emigração tendem a agravá-las, constituindo um sério entrave ao crescimento económico.

A evolução do mercado de trabalho foi favorável, tendo a taxa de desemprego descido e o emprego aumentado.

A taxa de desemprego, embora com redução, permanece a níveis bastante elevados, foi de 11,1% (12,4% em 2015), mantendo-se a trajetória iniciada em 2013 e posicionando-se perto do nível observado em 2010, destacando-se a redução do desemprego no grupo etário 35 – 44 anos.

A evolução do desemprego de longa duração (=>12 meses) e de muito longa duração (=>24 meses) continua a representar um dos aspetos mais gravosos do mercado de trabalho, provocando uma depreciação acentuada do capital humano e com efeitos adversos no crescimento potencial da economia.

Os indivíduos "desencorajados", que não estão incluídos na taxa de desemprego, mas não procuram emprego ou não estão disponíveis para trabalhar, representam cerca de 4,6% da população ativa (5,0% em 2015).

No entanto, o desajustamento, ou não interseção, entre as necessidades das organizações e as aptidões dos trabalhadores continua a ser uma das principais causas para os elevados níveis de desemprego em Portugal, com repercussão nos níveis de desemprego de longa duração e de muito longa duração, assim como, do desemprego Jovem.

A proporção de indivíduos desempregados a receber subsídio de desemprego situou-se em 2016 em 25,5% (28,5% em 2015).

O emprego, mantendo-se em níveis ainda bastante baixos, registou uma evolução positiva em 2016, com uma variação homóloga de 1,2%. Os contributos para esta evolução traduziram-se no crescimento do emprego por conta d'outrem que foi de 2,1% (em termos setoriais, destaque para os serviços transacionáveis - turismo), enquanto o emprego por conta própria registou uma queda de 3,2%.

No conjunto dos ramos de atividade em 2016, o emprego registou uma variação de 1,6%, superior em 0,2p.p. à variação de 2015. Noutro aspeto, o emprego remunerado desacelerou para 2,1% (2,6% no ano transato).

O crescimento moderado da economia em 2016 conjugado com um crescimento mais acentuado do emprego induz a que a produtividade aparente do trabalho (divisão do VAB-dados encadeados em volume e em milhões de euros pelo emprego total a tempo completo), medida pelas Contas Nacionais Trimestrais do INE, apresente uma redução em 2016. A justificação para a redução da produtividade, embora complexa, poderá estar, entre outras, nos baixos níveis de investimento.

Quadro 5 - Indicadores do Mercado de Trabalho de Portugal

INDICADOR	Un.	Fonte	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2016
Taxa de Desemprego	%	INE	12,4	10,8	10,5	10,5	11,1
Emprego Total*	VH	INE	0,8	0,5	1,9	1,8	1,2
Desemprego Registado, *fim período*	VH	IEFP	-2,6	-4,7	-8,8	-13,1	-13,1
Desempregados Inscritos, *longo período*	VH	IEFP	-7,1	-3,8	-11,4	-14,0	-9,3
Desempregados Longa Duração, *fim período*	VH	IEFP	-9,9	-7,4	-9,3	-10,2	-9,2
Ofertas de Emprego, *longo período*	VH	IEFP	2,6	-6,0	-28,7	-40,5	-17,1
Contratação Colectiva	VH	MTSSS	0,8	0,9	1,1	1,1	1,1
Índice de custo do trabalho** - Portugal	VH	INE	0,2	2,1	2,8	1,2	1,6
Índice de custo do trabalho** - *área EURO*	VH	EUROSTAT	1,6	1,0	1,3	1,7	1,4

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade ; ** Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras
Sigla: VH-Variação Homóloga

As remunerações médias declaradas à Segurança Social (SS) em 2016 registaram um crescimento de 1,6% face ao ano anterior, consubstanciando um aumento de 1,0p.p. – reflexo, em parte, do aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN).

A negociação de instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (RCT), em particular de âmbito setorial, registou um aumento significativo (mínimo registado em 2012) e que se cifrou em +82,3 face a 2015. No final de 2016, estima-se que perto de 1,3 milhões de trabalhadores tivessem sido abrangidos por instrumentos da RCT.

Sublinha-se que os custos unitários do trabalho (indicador de curto prazo que mede a evolução dos custos médios de trabalho por hora efetivamente trabalhada), em Portugal e em 2016, constituíram o principal contributo para o aumento da taxa de inflação (medida em IHPC).

O salário mínimo nacional (SMN), em Portugal Continental, pelo Dec.-Lei nº144/2014, de 30 de setembro, foi aumentado para € 505,00. Apenas em janeiro de 2016 sofreu novo incremento, tendo-se fixado em €:530,00 e já em janeiro de 2017 aumentou 5%, para €:557,00. Para 2017, o SMN nos Açores foi fixado nos €:556,50 e na Madeira em €:540,60.

Nos Centros de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o desemprego registado em dezembro de 2016 cifrava-se em cerca de 483 mil indivíduos, número que corresponde a uma redução de 13,1% face ao mesmo período de 2015.

Já nos mesmos Centros, em termos absolutos, os desempregados inscritos ao longo do 4º trimestre de 2016 foram cerca de 163 mil pedidos, traduzindo uma descida de 14% em relação ao mesmo trimestre do ano transato. No total do ano de 2016, os desempregados inscritos caíram 9,3%.

Quanto às colocações, verificou-se uma diminuição no 4º trimestre (-40,7%), em termos homólogos, que se cifraram na resposta a cerca de 17 mil empregos. Nos 12 meses de 2016 as colocações registaram uma redução de 17,1% face ao período homologo.

O rácio entre as ofertas e as colocações foi de 72,3%, no 4º trimestre de 2016, variação que corresponde a menos 1,3p.p. do que o trimestre imediatamente anterior.

Finalmente, num olhar prospetivo de médio e longo prazo, como notas sumárias, importa reter que : A Comissão Europeia (CE), num relatório sobre Portugal, afirma que as finanças públicas portuguesas continuam a beneficiar da recuperação económica e da orientação favorável da política monetária ; O Conselho das Finanças Públicas (CFP), em parecer sobre cenário macroeconómico, assume que existe um risco assinalável no que respeita ao contributo positivo da procura externa líquida, o que na ausência de ganhos de troca a economia portuguesa tem de assentar em ganhos permanentes de quota de mercado e/ou numa evolução contida das importações ;

O Fundo Monetário Internacional (FMI) identifica potenciais fatores de risco para a economia mundial, quer na vertente financeira quer não financeira. Na financeira, aponta a possibilidade de adoção de políticas protecionistas, assim como, uma reversão agressiva da regulação financeira, a qual pode estimular a tomada excessiva de riscos e aumentar a probabilidade de crises financeiras futuras. Na vertente não financeira, destaca as tensões geopolíticas, uma fraca governança, a corrupção, os eventos climáticos e a problemática da segurança versus terrorismo.

II.1. Orientações Gerais

As Grandes Opções do Plano e o Programa Nacional de Reformas 2016-2019 (PNR), constituíram as bases nas estratégias de desenvolvimento económico e social para Portugal, no presente ano.

No atual contexto, a criação sustentada de emprego de qualidade e a redução do desemprego, nomeadamente dos **jovens e dos desempregados de longa duração**, constituiu o desígnio estratégico para 2016 com continuidade para os próximos anos, salientando-se a seletividade e a focalização das políticas ativas de emprego, para os segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração.

Para além da qualificação dos mais jovens, reconhece-se um evidente problema com a qualificação dos adultos, tendo-se assistido a um aumento do abandono escolar por motivos económicos e a uma redução muito acentuada do apoio à formação avançada. Paralelamente, regista-se a perda de capital humano motivada por uma forte saída de trabalhadores para o estrangeiro, com a generalização das práticas de entrada intermitente dos jovens no mercado de trabalho gerando desmotivação e diminuição de capacidades produtivas.

Neste contexto, destaca-se a **qualificação dos portugueses**, enquanto desígnio do PNR, cujas intervenções contam com o financiamento do Portugal 2020, decisivo para se ultrapassar os desafios relativos à competitividade e produtividade da economia e ao aumento das qualificações e do emprego, alinhados com os Objetivos Estratégicos do Portugal 2020, no que respeita ao aumento da qualificação da população portuguesa e ao estímulo à criação e sustentabilidade do emprego.

Neste pilar da qualificação dos portugueses, as intervenções previstas objetivaram a promoção ou o reforço da formação e da qualificação de adultos, também para promover a ativação sustentável dos beneficiários das políticas ativas. Neste âmbito, foram igualmente destacadas as medidas de identificação e promoção da empregabilidade dos **NEET** (jovens não empregados que não estão em educação ou formação), de modo a garantir a identificação mais completa possível dos atuais e potenciais NEET, bem como desenvolver as políticas de formação, educação e emprego que melhorem as perspetivas da sua integração no mercado de trabalho.

Destaque para o **Programa Qualifica** enquanto prioridade nacional na revitalização da educação e formação de adultos, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem. Este programa constitui uma estratégia integrada de formação profissional qualificante, com reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem, através da rede dos **Centros Qualifica**.

Salienta-se também a importância na **aceleração da execução dos fundos do Portugal 2020**, cofinanciados pela União Europeia, enquanto medida de reorientação dos esforços orçamentais que estimulam a criação de emprego, e a promoção do regresso ao mercado de trabalho de trabalhadores de meia-idade, com qualificações reduzidas, enfrentando longos períodos de desemprego e com menores perspetivas de empregabilidade, bem como do emprego jovem e qualificado.

Realça-se ainda a continuidade da execução do **Plano de Implementação da Garantia Jovem,** aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro, que define uma metodologia de identificação precoce e ativação dos jovens até aos 29 anos, inclusive, tendo-se optado por alargar o âmbito etário relativamente à orientação da UE que apenas prevê a sua aplicação até aos 24 anos, inclusive, as respostas mais adequadas à situação específica de cada jovem e o trabalho em rede de um conjunto alargado de parceiros institucionais e da sociedade civil.

II.2. Orientações Específicas

1. Maximizar os meios e intervenções no **ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego**, apoiado no aprofundamento da **reorganização e modernização dos serviços** aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses, quer da população desempregada e ou com deficiência ou incapacidade, quer da aprendizagem ao longo da vida dos ativos empregados. A introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros, permitirá a consolidação e **aprofundamento da integração entre as áreas do emprego e a formação profissional.**
2. **Reforçar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma **maior captação de ofertas de emprego**, aumentando igualmente o seu grau de satisfação com os desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da colocação de desempregados.
3. Alargar os serviços **disponibilizados *on-line***, assume elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando uma maior agilidade e proximidade nos contactos entre o IEFP, os empregadores e os cidadãos em geral. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao **alargamento, quer presencial quer *on-line*, dos canais de acesso aos serviços**, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.

4. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos de idade, que não se encontrem a trabalhar, a estudar ou em formação, recebem uma oferta de qualidade, seja de emprego, educação, formação ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia.
5. Privilegiar na definição das **ações de formação** a desenvolver a **empregabilidade** e a utilidade social do processo formativo, com particular ênfase para as áreas técnicas, para o sector dos bens e serviços transacionáveis e para a reindustrialização do país.
6. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**, através da rede de Centros Qualifica. Estes centros são responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.
7. Prosseguir o esforço da **crescente integração das pessoas com deficiência e incapacidade em medidas gerais.**

III.1. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2016

Durante o ano de 2016 foram abrangidas **627.666** pessoas, a que corresponde uma despesa direta de cerca de **618,8** milhões de euros, resultando num grau de execução de 95,2% e 87,8%, respetivamente. A menor execução financeira relativa face à execução física, está relacionada com o facto de alguma da atividade formativa prevista para 2016 ter tido o seu início apenas no último trimestre do ano, tendo como consequência um volume de menores encargos executados em 2016.

O deslizamento do arranque da atividade nova ficou a dever-se essencialmente a dois fatores relevantes: execução de um orçamento em regime duodecimal até ao final do 1º trimestre de 2016 e a imposição de limites para assunção de novos compromissos definidos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o que, conjugado com a dificuldade na previsão e na arrecadação de receita comunitária, penalizou a concretização do arranque de atividade nova ao longo do 1º semestre do ano, a qual foi recuperada no decurso do 2º semestre

Centrando a análise exclusivamente na atividade desenvolvida em prol da missão do IEFP, IP (atividade operacional), verifica-se que as medidas de emprego, formação e reabilitação profissional representam cerca de 75,1% do total da despesa realizada, tendo as medidas do Emprego o maior peso com cerca de 42,8% das verbas despendidas, com as medidas de formação a representarem 29,4% e as medidas de reabilitação profissional com 2,9%. Este aspeto é evidenciado pela superação das metas planeadas na área de intervenção do emprego.

Ainda no que diz respeito à atividade operacional, o número de pessoas abrangidas nos domínios da formação profissional ficou um pouco aquém das metas definidas, ainda assim condizentes com a prossecução dos objetivos definidos e a respetiva mobilização de recursos financeiros associados.

As medidas de suporte ao funcionamento (custos indiretos da atividade desenvolvida), no qual se inclui a medida Informação e Orientação Profissional, utilizaram os restantes 24,9% dos recursos financeiros mobilizados.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

IEFP, IP + CGP

Un: milhares de euros

	METAS	ABRANGIDOS	G. EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	G. EXEC
ATIVIDADE OPERACIONAL	**659 522**	**627 666**	**95,2%**	**704 782**	**618 827**	**87,8%**
Emprego [1]	222.178	227.570	102,4%	393.311	352.402	89,6%
Formação Profissional	420.063	376.412	89,6%	284.882	242.306	85,1%
Reabilitação Profissional	17.281	23.684	137,1%	26.588	24.120	90,7%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	**0**	**66 940**	**-**	**238 846**	**205 452**	**86,0%**
Modernização do SPE		0	-	1 847	1 170	63,4%
Relações Públicas e Internacionais		0	-	2 600	2 569	98,8%
Cooperação Institucional		0	-	6 770	6 377	94,2%
Funcionamento		0	-	48 138	37 389	77,7%
Recursos Humanos		0	-	137.439	137.366	99,9%
Infraestruturas e Informatização		0	-	20 660	17 496	84,7%
Outros [2]		66 940	-	21 391	3 085	14,4%
TOTAL	**659 522**	**694 606**	**105,3%**	**943 628**	**824 279**	**87,4%**

[1] Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 96.935.

[2] Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional.

ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física, constata-se que, o perfil **emprego** registou uma forte adesão, com **227.570** abrangidos, resultando numa execução de **102,4%**. Para esta execução contribuiu, não só, a forte adesão verificada nos programa de emprego, com 124.806 abrangidos, como também a superação das metas estabelecidas para a atividade da Colocação, com um desvio significativo de +14,4 p.p. face ao planeado, traduzido em 102.764 colocados em entidades e empresas, devido à prioridade conferida, pelo serviço público de emprego, a esta atividade.

Em termos absolutos, não menos relevantes, são os valores registados na **Formação Profissional**, com **376.412** abrangidos, representando um grau de execução de **89,6%**, para os quais terão contribuído a execução dos nossos Centros de Gestão Direta, apresentando 215.387 abrangidos, o que corresponde a 83,8% dos objetivos definidos, bem como a forte execução dos Centros de Gestão Participada (135.322), os quais superaram as metas em +7,8 p.p..

Igualmente relevante é a atividade da **Reabilitação Profissional**, não pela sua expressividade em termos absolutos, mas sim pelos níveis de execução a rondar os **137,1%,** para o qual terá contribuído a excelente execução dos nossos centros de gestão direta, com 12.163 abrangidos, correspondendo a 203,5% dos objetivos definidos, bem como a execução de 7.941 abrangidos por via do Organismo Intermédio da Reabilitação, traduzido na superação das metas em +10,3 p.p.. A menor expressividade dos valores de execução financeira afetos a este perfil, fica a dever-se a duas ordens de fatores: por um lado, ao facto de a formação dirigida a portadores de deficiência e profissionais da área ter sido executada no âmbito do Organismo Intermédio na totalidade das regiões, sendo os valores pagos diretamente pelo POISE e pelo POR Lisboa/Lisboa 2020, e por outro lado, a atividade de Estágios e Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por cidadãos portadores de deficiência, ser executada orçamentalmente nas medidas gerais, não sendo possível apurar os pagamentos referentes a este público específico.

EMPREGO

Os programas de Emprego apresentaram em 2016 um nível de execução que superou o objetivo proposto (102,4%).

Este resultado foi atingido devido à conjugação de diversos fatores externos e intrínsecos à própria organização: por um lado à forte adesão por parte das entidades promotoras e por outro, à rigorosa gestão orçamental que foi efetuada permitindo aprovar mais processos do que os inicialmente previstos.

Neste âmbito, destacam-se as medidas **CEI e CEI+,** dentro do Trabalho Socialmente Necessário, e o **Estímulo Emprego,** dentro dos apoios à contratação, ambas com execuções superadas, na vertente física. Não obstante a não superação das metas físicas, destaque também para a medida **Estágios Emprego**, registando uma forte adesão por parte das entidades e dos desempregados, como potenciadora da integração profissional de jovens.

A execução das medidas englobadas no âmbito do Trabalho Socialmente Necessário, é o resultado da aposta em atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, com níveis de execução de 102,7%, resultante do impacto positivo que as medidas **CEI e CEI+** obtiveram junto das entidades promotoras e do público desempregado, a abranger um total de **51.325** pessoas.

A medida **Estágios Emprego** abrangeu um total de **46.463** jovens e envolveu uma despesa direta de 135,7 milhões de euros, atingindo um nível de execução de 80% em termos de abrangidos e de 93,7% no que diz respeito a pagamentos.

De referir ainda a execução verificada no **Estímulo Emprego**, com uma superação nas metas físicas de +34,7 p.p., correspondendo a **18.857** pessoas abrangidas, para uma despesa associada de 147,2 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

IEFP, I.P. + CGP — Un: milhares de euros

EMPREGO	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
TOTAL	**132.314**	**124.806**	**94,3%**	**393.311,44**	**352.401,82**	**89,6%**
Inserção Profissional	**64.123**	**49.303**	**76,9%**	**169.565,78**	**142.133,70**	**83,8%**
Estágios Emprego	58.094	46.463	80,0%	144.755,40	135.662,94	93,7%
Estágios Profissionais na Administração Pública	0	112	-	1.102,43	1.101,81	99,9%
Emprego Jovem Ativo	1.092	632	57,9%	1.488,46	1.163,15	78,1%
Reativar	4.421	2.095	47,4%	22.112,35	4.203,23	19,0%
Formação Artes e Ofícios	516	1	0,2%	107,13	2,56	2,4%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	**14.000**	**18.861**	**134,7%**	**158.163,19**	**151.210,85**	**95,6%**
Estímulo Emprego [1]	14.000	18.857	134,7%	153.927,88	147.247,53	95,7%
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU			-	3.949,51	3.737,40	94,6%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	0	0	-	1,68	1,68	100,0%
Incentivo ao Emprego	0	0	-	87,76	87,76	100,0%
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego	0	4	-	16,18	12,15	75,1%
Outros Apoios à Contratação [2]	0	0	-	180,18	124,33	84,7%
Apoio à criação de emprego e empresas	**1.846**	**2.357**	**127,7%**	**9.040,04**	**7.654,46**	**84,7%**
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.460	1.855	127,1%	0,00	0,00	-
Investe Jovem	231	172	74,5%	3.639,60	2.294,13	63,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	155	330	212,9%	5.400,45	5.360,33	99,3%
Inserção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário	**51.600**	**52.996**	**102,7%**	**46.244,40**	**42.200,19**	**91,3%**
Trabalho Socialmente Necessário	**49.994**	**51.336**	**102,7%**	**43.873,71**	**39.926,51**	**91,0%**
CEI e CEI +	49.745	51.325	103,2%	43.620,44	39.684,99	91,0%
CEI - Património	249	11	4,4%	253,28	241,52	95,4%
Empresas de Inserção	**1.606**	**1.660**	**103,4%**	**2.370,69**	**2.273,68**	**95,9%**
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	**745**	**1.289**	**173,0%**	**1.185,78**	**1.032,42**	**87,1%**
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	24	103	429,2%	442,08	383,60	86,8%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de trabalho	121	360	297,5%	578,04	505,47	87,4%
Rede Eures	600	826	137,7%	165,66	143,35	86,5%
Outras Medidas [3]	**-**	**-**	**-**	**9.112,25**	**8.170,20**	**89,7%**
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento [*]	0	0	-	1,38	1,38	99,9%
Empresas de Inserção - Formação [*]	2	44	2200,0%	47,73	44,60	93,4%
Promoção do Artesanato - Artesãos	85	268	315,3%	496,24	477,16	96,2%
Promoção do Artesanato - Feiras [**]	44	33	75,0%	186,05	139,76	75,1%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP [**]	480	479	99,8%	6.079,40	5.246,27	86,3%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	0	0	-	2.301,46	2.261,04	98,2%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[1] A medida Estímulo Emprego passou a incluir a execução física da medida Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, mantendo-se autonomizada a respetiva execução financeira.

[2] Inclui os encargos transitados da medida Passaporte - Prémio de Integração.

[3] A execução física não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar.

[*] Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

[**] Execução física não contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas

O apoio ao **empreendedorismo** também foi representativo da atividade executada pelo IEFP através da medida **Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE** que gerou 1.855 novos postos de trabalho, com um nível de execução de 127,1%. Uma vez que os pagamentos associados a esta medida são efetuados pelo Instituto de Segurança Social, IP, não há expressão financeira direta.

No âmbito do Emprego destacam-se três grupos de medidas, dois afetos à **Inserção** (vertentes **Profissional** e **Social**), que conjuntamente envolveram 82% dos abrangidos e 52,3% dos pagamentos efetuados, e o **Apoio à Contratação (Ajustamentos e Colocação)** com registo de 15,1% dos indivíduos e 42,9% do total da despesa executada.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016				
PROGRAMAS DE EMPREGO	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP	**124.806**	**352.402**	**100%**	**100%**
Inserção Profissional	49 303	142 134	39,5%	40,3%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	18 861	151 211	15,1%	42,9%
Apoio à criação de emprego e empresas	2 357	7 654	1,9%	2,2%
Inserção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário	52 996	42 200	42,5%	12,0%
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	1 289	1 032	1,0%	0,3%
Outras Medidas	-	8 170		2,3%

- **Inserção Profissional – Trabalho Socialmente Necessário**

  Configura o grupo mais relevante em termos de número de abrangidos, no qual se destacam as medidas CEI e CEI+, agregando 42,5% dos abrangidos dos programas de emprego, constituindo 12,0% dos pagamentos registados em 2016.

  Atendendo às acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, as medidas em causa visam proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem dadas propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização.

- **Inserção Profissional**

  Este grupo agrega 39,5% dos abrangidos dos programas de emprego, destacando-se igualmente no volume de pagamentos efetuados (40,3%), para os quais contribuíram as execuções da medida Estágios Emprego.

  Estas medidas têm-se assumido como uma resposta para inserção de desempregados no mercado de trabalho, em particular os jovens qualificados, tendo por base a sua aceitação por parte do público-alvo, e entidades promotoras, proporcionando aos jovens recém-licenciados uma primeira experiência profissional com forte possibilidade de integração em mercado de trabalho.

- **Apoios à Contratação**

  Destaca-se, neste âmbito, a medida Estímulo Emprego, tendo sido exclusivamente responsável pelos 15,1% do total de abrangidos e maioritariamente pelos 42,9% do orçamento executado.

  As restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades particularmente sensíveis e específicas, entre as quais:

- Potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes – Programa Vida-Emprego;
- Potenciar a mobilidade geográfica de trabalhadores – Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho;
- Aumentar o número de colocações em ofertas EURES com origem noutros Estados Membros, bem como o número de postos de trabalho satisfeitos em ofertas EURES com origem nacional - Rede Eures;
- (Re)inserção de grupos desfavorecidos – Empresas de Inserção;
- Assegurar o património artesanal e cultural – Promoção do Artesanato.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional, em 2016, abrangeu **376.412** pessoas traduzindo um nível de execução de 89,6% e implicou um total de despesa de **242,3** milhões de euros, o equivalente a 85,1% do total da dotação prevista.

No que concerne às modalidades mais significativas, desenvolvidas pelos centros de gestão direta, destacam-se os Cursos de Aprendizagem e a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, numa intervenção que tem como objetivos a ativação das pessoas desempregadas e a concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego, reconhecendo-se a importância desta intervenção formativa, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

Também os Cursos de Educação e Formação de Adultos registaram resultados relevantes ao nível de execução física e financeira, com um total de abrangidos de 41.745 e, por essa via, com uma execução física de 94%, para uma despesa 47,8 milhões de euros, representativa de uma execução financeira de 91,4%.

De referir ainda a superação das metas físicas dos Centros de Gestão Participada em +7,8 p.p., com um total de 135.322 abrangidos, e o dispêndio de 72,3 milhões de euros para o desenvolvimento de sua atividade.

As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, registaram uma execução física de 25.703 e uma despesa associada de 9,3 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016						
IEFP, I.P. + CGP					Un: milhares de euros	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
TOTAL	420.063	376.412	89,6%	284.882,12	242.305,73	85,1%
Qualificação de Jovens	31.304	26.935	86,0%	68.320,21	65.115,22	95,3%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	11.325	9.149	80,8%	14.064,00	11.373,90	80,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.263	16.601	90,9%	52.711,15	52.673,20	99,9%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	0	-	44,21	34,93	79,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.185	69,1%	1.500,85	1.033,18	68,8%
Qualificação de Adultos	224.491	187.706	83,6%	109.200,43	81.884,59	75,0%
Cheque Formação	12.090	11.319	93,6%	1.383,22	851,63	61,6%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	44.414	41.745	94,0%	52.306,75	47.813,79	91,4%
Programa Português para Todos	391	1.147	293,4%	286,81	225,39	78,6%
Formação Modular - Ativos empregados	14.090	19.914	141,3%	973,45	790,49	81,2%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	10.512	7.460	71,0%	5.511,09	5.495,38	99,7%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	66.544	64.751	97,3%	36.568,96	18.834,38	51,5%
Vida Ativa Jovem	26.869	9.467	35,2%	7.121,13	4.740,81	66,6%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	45.000	28.237	62,7%	3.163,99	1.960,11	62,0%
COEP - Inscritos no ano	0	29.920	-	0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	45.000	28.237	62,7%	0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos	0	2.321	-	0,00	0,00	-
Programa Formação Algarve	626	661	105,6%	847,85	558,59	65,9%
Formação para a Inclusão	3.955	3.005	76,0%	1.037,20	614,01	59,2%
Formação de Formadores	1.104	746	67,6%	77,28	36,39	47,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	-	-		-	15.571,18	13.600,76	87,3%
Procedimento Concursal - Formadores	0	0	-	14.071,18	12.123,34	86,2%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)	0	0	-	1.500,00	1.477,42	98,5%
TOTAL IEFP, IP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	256.899	215.387	83,8%	193.169,09	160.636,97	83,2%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	125.547	135.322	107,8%	81.651,17	72.336,36	88,6%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	37.617	25.703	68,3%	10.061,87	9.332,40	92,8%

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

[*] Nº de pessoas envolvidas já contemplada na medida principal

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar o peso dos diferentes grupos de medidas na formação da responsabilidade do IEFP, agrupadas nomeadamente por população alvo - população jovem e adulta.

- **Qualificação de Jovens**

  Nesta tipologia, foram abrangidos **26.935** formandos, com um nível de execução a situar-se nos 86%, representando 12,5% do total de abrangidos da formação e de 40,5% do total de despesa, para os quais terão contribuído, de forma quase exclusiva, os níveis de execução dos Cursos de Aprendizagem.

  Estes Cursos, que conferem uma dupla certificação, privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

- **Qualificação de Adultos**

No âmbito da Qualificação de Adultos registou-se um total de **187.706** abrangidos, representativos dos 87,1% alcançados em termos físicos, tendo contribuído de forma muito significativa para esta execução a Formação Modular, essencialmente na vertente para desempregados, assim como os Cursos EFA e os Encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica. Em termos de despesa esta tipologia de formação absorveu 40,5% da despesa executada.

A formação Modular constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, empregados ou desempregados, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

- **Rubricas de Suporte à Atividade Formativa**

Importa fazer referência ainda às rubricas "de suporte à atividade formativa", designadamente a Medida "Procedimento Concursal" que surgiu no âmbito do processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, tendo sido desenvolvido um procedimento concursal destinado à colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, alocando-os à atividade de monitoragem e de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP. Face à afetação destes profissionais às várias modalidades formativas, e a impossibilidade de repartir os encargos orçamentais nesses termos, foi criada esta medida por forma a evidenciar os custos diretos associados à contratação destes profissionais.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP [1]	**215.387**	**160.637**	**100%**	**100%**
Qualificação de Jovens	26 935	65 115	12,5%	40,5%
Qualificação de Adultos	187 706	81 885	87,1%	51,0%
Formação de Formadores	746	36	0,3%	0,0%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	-	13 601	-	8,5%

(1) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Em 2016 a atividade da reabilitação superou as metas estipuladas em 37,1 p.p., abrangendo **23.684** PCDI, correspondente a uma execução de 137,1%, envolvendo recursos financeiros na ordem dos 24,1 milhões de euros.

A forte execução registada nesta área de intervenção é motivada pelas alterações nas regras de financiamento das ações de formação dirigidas aos portadores de deficiência no âmbito do PT 2020.

Assim, face ao atraso na concretização do processo de apresentação de candidaturas no âmbito do PT 2020, foi criada, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2016 de 21 de janeiro, a Medida Temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade, cuja execução atingiu o valor de 7.038 milhares de euros, contribuindo para a fatia de execução financeira na ordem dos 64% ao nível da tipologia Diagnóstico, Orientação e Formação.

Acresce referir que, na Região do Algarve, e face à inexistência de dotação no PO Regional, as ações de formação para pessoas com deficiência e incapacidades, foram integralmente assumidas pelo orçamento do IEFP, I.P..

As medidas que mais contribuíram para os resultados alcançados inserem-se no grupo de Apoio à Inserção e Colocação que, no seu conjunto, obtiveram um grau de execução física de 152,5% e mobilizaram pagamentos de 3,1 milhões de euros.

Quanto aos Centros de Gestão Participada – Reabilitação, registaram um total de 3.580 abrangidos correspondendo a 87,3% face às metas estipuladas e mobilizaram na totalidade a dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor aproximado de 6,9 milhões de euros.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

IEFP, I.P. + CGP — Un: milhares de euros

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira		
	MP	Abrangidos	Grau Exec.	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
TOTAL	**17.281**	**23.684**	**137,1%**	**26.588,43**	**24.119,70**	**90,7%**
Diagnóstico, Orientação e Formação	**949**	**4.678**	**492,9%**	**13.135,68**	**10.984,69**	**83,6%**
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	949	2.279	240,1%	870,83	848,12	97,4%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	0	2.399	-	5.226,56	3.098,29	59,3%
Medida temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidad	0	0	-	7.038,28	7.038,28	100,0%
Apoio à Inserção e Colocação	**4.453**	**6.790**	**152,5%**	**3.314,83**	**3.080,67**	**92,9%**
Estágios Emprego [1]	1.111	1.101	99,1%	0,00	0,00	-
CEI [1]	312	72	23,1%	0,00	0,00	-
CEI + [1]	1.499	2.672	178,3%	0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	12	10	83,3%	8,39	8,39	100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.424	2.545	178,7%	1.337,05	1.266,11	94,7%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	60	223	371,7%	1.953,21	1.790,99	91,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	3	19	633,3%	0,00	0,00	-
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	32	148	462,5%	16,18	15,18	93,8%
Emprego Protegido	**276**	**406**	**147,1%**	**3.095,91**	**3.012,32**	**97,3%**
Emprego Protegido [2]	154	231	150,0%	1.383,31	1.381,55	99,9%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto [2]	122	175	143,4%	1.712,60	1.630,77	95,2%
Outros Apoios	**300**	**289**	**96,3%**	**148,57**	**148,57**	**100,0%**
OED Lisboa	300	289	96,3%	148,57	148,57	100,0%
TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL [3]	**5.978**	**12.163**	**203,5%**	**19.694,99**	**17.226,26**	**87,5%**
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	4.103	3.580	87,3%	6.893,44	6.893,44	100,0%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO [4]	7.200	7.941	110,3%	0,00	0,00	-

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

(1) A execução financeira é apurada nas respectivas medidas gerais (perfil Emprego).

(2) Novas designações para as medidas "Centro de Emprego Protegido" e "Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves".

(3) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

(4) O financiamento da atividade executada em 2016 foi integralmente assumido pelo POPH.

No quadro seguinte, resume-se a distribuição relativa de cada agrupamento de medidas no âmbito da Reabilitação, salientando-se o peso de 55,8% no Apoio à Inserção e Colocação, face ao total de abrangidos, não sendo acompanhado em termos de expressividade financeira (17,9%), uma vez que a atividade de Estágios e Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por cidadãos portadores de deficiência ser executada, orçamentalmente, nas medidas gerais alocadas ao perfil Emprego.

Destaca-se ainda a fatia de 63,8% registada na tipologia Diagnóstico, Orientação e Formação, em termos de pagamentos associados, motivados essencialmente pela execução da Medida Temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência com Deficiência e Incapacidades, como atrás explicado.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP [1]	**12.163**	**17.226**	**100%**	**100%**
Diagnóstico, Orientação e Formação	4 678	10 985	38,5%	63,8%
Apoio à Inserção e Colocação	6 790	3 081	55,8%	17,9%
Emprego Protegido	406	3 012	3,3%	17,5%
Outros Apoios	289	149	2,4%	0,9%

(1) Inclui a execução dos Centro de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão

QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

IEFP, IP+ CGP

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	496.198	444.288	89,5%	62.889.293	621.875,64	543.814,49	87,4%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	316.084	261.299	82,7%	50.719.403	360.878,61	301.272,64	83,5%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	31.304	26.935	86,0%	19.838.000	82.391,39	77.238,56	93,7%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	11.325	9.149	80,8%	6.164.884	14.064,00	11.373,90	80,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.263	16.601	90,9%	13.088.825	52.711,15	52.673,20	99,9%
Cursos de Educação Formação para Jovens			-		44,21	34,93	79,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.185	69,1%	584.291	1.500,85	1.033,18	68,8%
Procedimento Concursal - Formadores			-		14.071,18	12.123,34	86,2%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	176.122	142.956	81,2%	11.438.738	55.856,48	33.456,78	59,9%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	45.000	28.237	62,7%		3.163,99	1.960,11	62,0%
COEP - Inscritos no ano		29.920	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	45.000	28.237	62,7%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		2.321	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	391	1.147	293,4%	101.354	286,81	225,39	78,6%
Formação Modular - Ativos empregados	14.090	19.914	141,3%	643.699	973,45	790,49	81,2%
Cheque Formação	12.090	11.319	93,6%		1.383,22	851,63	61,6%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	10.512	7.460	71,0%	1.857.238	5.511,09	5.495,38	99,7%
Programa Formação Algarve	626	661	105,6%		847,85	558,59	65,9%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	66.544	64.751	97,3%	7.182.560	36.568,96	18.834,38	51,5%
Vida Ativa Jovem	26.869	9.467	35,2%	1.653.887	7.121,13	4.740,81	66,6%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	108.537	91.048	83,9%	19.442.665	221.872,52	189.947,50	85,6%
Estágios Profissionais na Administração Pública		112	-		1.102,43	1.101,81	99,9%
Estágios Emprego	58.094	46.463	80,0%		144.755,40	135.662,94	93,7%
Emprego Jovem Ativo	1.092	632	57,9%		1.488,46	1.163,15	78,1%
Reativar	4.421	2.095	47,4%		22.112,35	4.203,23	19,0%
Formação Artes e Ofícios	516	1	0,2%		107,13	2,56	2,4%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	44.414	41.745	94,0%	19.442.665	52.306,75	47.813,79	91,4%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	121	360	297,5%		578,04	505,47	87,4%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	121	360	297,5%		578,04	505,47	87,4%
IMPULSO JOVEM			-		180,18	124,33	69,0%
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		180,18	124,33	69,0%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	15.846	21.218	133,9%		167.706,72	159.359,27	95,0%
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			-		1,38	1,38	99,9%
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)			-		1,38	1,38	99,9%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.691	2.027	119,9%		3.639,60	2.294,13	63,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.460	1.855	127,1%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	231	172	74,5%		3.639,60	2.294,13	63,0%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	14.155	19.191	135,6%		163.383,45	156.446,85	95,8%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	155	330	212,9%		5.400,45	5.360,33	99,3%
Estímulo	14.000	18.783	134,2%		153.927,88	147.247,53	95,7%
Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos (***)		4	-		0,00	0,00	-
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		70	-		3.949,51	3.737,40	94,6%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups			-		1,68	1,68	100,0%
Incentivo ao Emprego			-		87,76	87,76	100,0%
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego		4	-		16,18	12,15	75,1%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		682,29	616,92	90,4%
Promoção do Artesanato - Artesãos	85	268	315,3%		496,24	477,16	96,2%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	44	33	75,0%		186,05	139,76	75,1%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	1.104	746	67,6%	17.557	77,28	36,39	47,1%
Formação de Formadores	1.104	746	67,6%	17.557	77,28	36,39	47,1%
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	163.164	161.025	98,7%	12.152.333	91.713,04	81.668,77	89,0%
Centros de Gestão Participada - Formação Profissional	125.547	135.322	107,8%	12.152.333	81.651,17	72.336,36	88,6%
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	37.617	25.703	68,3%		10.061,87	9.332,40	92,8%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	37.617	25.703	68,3%		10.061,87	9.332,40	92,8%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social			-		1.500,00	1.477,42	98,5%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)			-		1.500,00	1.477,42	98,5%

IEFP, IP+ CGP

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	65.660	71.847	109,4%	366.790	74.359,83	67.362,10	90,6%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	65.660	71.847	109,4%	366.790	74.359,83	67.362,10	90,6%
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	949	4.678	492,9%		13.135,68	10.984,69	83,6%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	949	2.279	240,1%		870,83	848,12	97,4%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		2.399	-		5.226,56	3.098,29	59,3%
Medida temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade			-		7.038,28	7.038,28	100,0%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	5.029	7.485	148,8%		6.559,31	6.241,57	95,2%
Estágios Emprego (****)	1.111	1.101	99,1%		0,00	0,00	-
CEI (****)	312	72	23,1%		0,00	0,00	-
CEI + (****)	1.499	2.672	178,3%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	12	10	83,3%		8,39	8,39	100,0%
Centro de Emprego Protegido	154	231	150,0%		1.383,31	1.381,55	99,9%
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	122	175	143,4%		1.712,60	1.630,77	95,2%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.424	2.545	178,7%		1.337,05	1.266,11	94,7%
OED Lisboa	300	289	96,3%		148,57	148,57	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	60	223	371,7%		1.953,21	1.790,99	91,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	3	19	633,3%		0,00	0,00	-
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	32	148	462,5%		16,18	15,18	93,8%
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	3.955	3.005	76,0%	366.790	1.037,20	614,01	59,2%
Formação para a Inclusão	3.955	3.005	76,0%	366.790	1.037,20	614,01	59,2%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	24	103	429,2%		442,08	383,60	86,8%
Estágios de Integração Sócioprofissional			-		33,28	31,99	96,1%
Apoios ao Emprego	24	101	420,8%		405,62	351,62	86,7%
Apoios ao Autoemprego		2	-		3,18	0,00	0,0%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	51.600	52.996	102,7%		46.292,12	42.244,79	91,3%
Empresas de Inserção - Profissionalização	1.601	1.647	102,9%		2.098,56	2.007,06	95,6%
Empresas de Inserção - Formação (*)	2	44	2200,0%		47,73	44,60	93,4%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	5	13	260,0%		272,12	266,62	98,0%
Contrato Emprego Inserção	36.708	35.662	97,2%		1.855,87	1.487,70	80,2%
Contrato Emprego Inserção +	13.037	15.663	120,1%		41.764,57	38.197,29	91,5%
CEI - Património	249	11	4,4%		253,28	241,52	95,4%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	4.103	3.580	87,3%		6.893	6.893	100,0%
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.	90.464	103.590	114,5%		10.644,80	9.020,19	84,7%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		8.631,77	7.706,46	89,3%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	480	479	99,8%		6.079,40	5.246,27	86,3%
Informação e Orientação Profissional (**)		66.940	-		8,00	5,45	68,2%
Processos e Métodos Didáticos			-		158,83	125,68	79,1%
Centro de Relações Laborais			-		84,08	68,03	80,9%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		2.301,46	2.261,04	98,2%
COLOCAÇÃO	89.864	102.764	114,4%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (*****)	89.864	102.764	114,4%		0,00	0,00	-
COLOCAÇÃO EXTERNA	600	826	137,7%		165,66	143,35	86,5%
Rede Eures	600	826	137,7%		165,66	143,35	86,5%
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0	-	0	1.847,37	1.170,38	63,4%
Modernização do SPE			-		1.359,57	805,24	59,2%
Metodologias de Contacto Direto com o Utente			-		487,80	365,14	74,9%
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		11.945,84	11.310,58	94,7%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		9.345,78	8.741,74	93,5%
Diálogo Social			-		663,19	609,87	92,0%
Reforço da Capitação Institucional dos Parceiros Sociais			-		413,59	413,59	100,0%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		3.219,76	2.882,84	89,5%
Concursos Diversos			-		1.113,62	957,71	86,0%
Outras Ações			-		385,18	383,69	99,6%
Cooperativa António Sérgio - Economia Social			-		1.720,97	1.541,44	89,6%
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			-		5.049,24	4.835,45	95,8%
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			-		526,52	403,19	76,6%
Serviços Sociais da Administração Pública			-		526,17	526,17	100,0%
Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida			-		390,00	390,00	100,0%
Outros Serviços			-		486,56	396,09	81,4%
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.			-		3.120,00	3.120,00	100,0%
RELAÇÕES PÚBLICAS			-		1.187,81	1.160,88	97,7%
Informação para o Exterior			-		583,34	559,39	95,9%
Relação Direta com os Utentes			-		604,47	601,49	99,5%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS			-		1.412,25	1.407,96	99,7%
Organizações Internacionais			-		734,55	734,55	100,0%
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.			-		677,70	673,41	99,4%

IEFP, IP+ CGP

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		206.354,56	192.334,89	93,2%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		12.963,65	12.708,06	98,0%
Centros de Emprego			-		305,85	273,89	89,6%
NUT II - Região Norte			-		173,42	144,00	83,0%
NUT II - Região Centro			-		64,94	64,39	99,1%
NUT II - Região Lisboa			-		64,84	64,33	99,2%
NUT II - Região Algarve			-		2,65	1,18	44,6%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		8.304,50	8.109,88	97,7%
NUT II - Região Norte			-		1.148,96	1.117,80	97,5%
NUT II - Região Centro			-		3.951,91	3.912,09	99,0%
NUT II - Região Lisboa			-		1.451,84	1.446,05	99,6%
NUT II - Região Alentejo			-		785,41	718,33	91,5%
NUT II - Região Algarve			-		968,39	915,60	94,5%
Centros de Formação Profissional de Gestão Participada			-		3.405,80	3.404,60	100,0%
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta			-		111,55	111,55	100,0%
NUT II - Região Lisboa			-		111,55	111,55	100,0%
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Participada			-		125,00	125,00	100,0%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		710,21	682,42	96,1%
NUT II - Região Norte			-		15,53	15,46	99,6%
NUT II - Região Centro			-		17,76	11,47	64,6%
NUT II - Região Lisboa			-		662,57	644,14	97,2%
NUT II - Região Alentejo			-		7,09	7,09	100,0%
NUT II - Região Algarve			-		7,26	4,26	58,7%
Outras Infraestruturas Físicas			-		0,73	0,73	100,0%
NUT II - Região Alentejo			-		0,73	0,73	100,0%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		17.126,12	10.307,61	60,2%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		17.126,12	10.307,61	60,2%
RECURSOS HUMANOS			-		137.439,30	137.366,22	99,9%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			-		137.128,54	137.121,18	100,0%
Centros de Emprego			-		22.911,36	22.911,34	100,0%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		74.661,37	74.661,36	100,0%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional			-		816,94	816,93	100,0%
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços			-		2.312,04	2.312,02	100,0%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		36.426,84	36.419,54	100,0%
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			-		250,64	191,11	76,2%
Formação Interna			-		250,64	191,11	76,2%
AÇÃO SOCIAL			-		60,13	53,93	89,7%
Ação Social			-		60,13	53,93	89,7%
INFORMATIZAÇÃO			-		7.496,40	4.787,67	62,2%
Hardware			-		1.460,21	927,55	63,5%
Software			-		4.258,26	2.639,12	62,0%
Comunicação			-		1.965,43	1.213,80	61,8%
Outros			-		12,51	7,20	57,6%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			-		117,40	83,98	71,5%
Informação Científica e Técnica			-		27,21	22,96	84,4%
Atividade Editorial			-		82,12	53,62	65,3%
Informação Interna			-		8,07	7,40	91,8%
GESTÃO DE CENTROS			-		31.011,68	27.081,34	87,3%
CENTROS DE EMPREGO			-		3.205,82	2.900,33	90,5%
Centros de Emprego			-		3.205,82	2.900,33	90,5%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		26.935,13	23.387,82	86,8%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		26.935,13	23.387,82	86,8%
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			-		870,74	793,19	91,1%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional			-		870,74	793,19	91,1%
PROG 6 - OUTROS			-	0,00	18.446,94	436,82	2,4%
Restituições de Apoios Comunitários			-		839,01	436,82	52,1%
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258			-		1.800,45	0,00	0,0%
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211			-		23,12	0,00	0,0%
Cativações - Fonte 510 - Atividade 211			-		55,18	0,00	0,0%
Cativação - Atividade 4			-		15,56	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Norte			-		44,74	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Centro			-		53,14	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Lisboa			-		16,09	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Algarve			-		0,34	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Norte			-		109,39	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Centro			-		556,63	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Lisboa			-		550,98	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Alentejo			-		283,35	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Algarve			-		262,35	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Centro			-		21,06	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Lisboa			-		22,77	0,00	0,0%
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Alentejo			-		0,27	0,00	0,0%
Cativação - Invest. - SCCR - NUT II - R. Algarve			-		0,29	0,00	0,0%
Constituição de Reserva			-		13.792,23	0,00	0,0%
PROMOTORES EXTERNOS	7.200	7.941	110,3%	0,0%	0,00	0,00	-
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	7.200	7.941	110,3%		0,00	0,00	-
TOTAL IEFP, I.P. + CGP	659.522	627.666	95,2%	63.256.083	943.627,60	824.279,08	87,4%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UOdo IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas , pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(****) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	659.522	627.666
Informação e Orientação Profissional:		66.940
Estruturas:	480	479
Feiras:	44	33
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	85	268
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

III.2. Matrizes da Atividade Desenvolvida em 2016

ATIVIDADE OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
INSERÇÃO PROFISSIONAL						**64.123**	**49.303**	76,9	**169.566**	**142.134**	83,8				
Estágios Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	58.094	46.463	80,0	144.755	135.663	93,7	X			O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade.
	Promoção da empregabilidade dos Estágios Emprego com o aumento da % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio (terminados em 2015)	X	X	X	X	68,0%	70,4%	103,5			-	X			
Estágios Profissionais na Administração Pública	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	0	112	-	1.102	1.102	99,9	X			Na fase de elaboração do Plano de Atividades, não foram previstos estagiários no âmbito do PEPAC, no IEFP.
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.092	632	57,9	1.488	1.163	78,1		X		Face à execução registada, salientam-se particulares dificuldades no ajustamento do público a abranger
Reativar	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	4.421	2.095	47,4	22.112	4.203	19,0		X		Esta medida concorre com a medida Estágios Emprego, sendo que esta é mais favorável, no que respeita às condições de acesso dos destinatários e à duração do estágio.
Formação Artes e Ofícios	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	516	1	0,2	107	3	2,4		X		A execução muito residual encontra justificação no facto de esta medida estar associada, de forma bastante próxima, a medidas de caráter mais generalista, nomeadamente, em termos de abrangência das atividades económicas do setor do artesanato, não tendo acrescentado mais-valia à medida de estágios emprego.
Passaporte Emprego	Encerramento dos processos ainda em execução (revogada)					0	0	-	0	0	-			X	Todos os processos foram encerrados até ao final de 2015, pelo que a medida não chegou a apresentar execução em 2016
APOIOS À CONTRATAÇÃO						**14.000**	**18.861**	134,7	**158.163**	**151.211**	95,6				
Estímulo Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	14.000	18.787	134,2	153.928	147.248	95,7	X			
	Avaliação da necessidade de alteração ou revogação da Medida		X	X	X			-			-	X			
	Encerramento dos processos ainda em execução relativos ao Estímulo 2012 e 2013 (revogadas)	X	X	X	X			-			-	X			
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	0	-	180	124	69,0	X			Os processos que aguardavam encerramento apresentaram uma execução financeira inferior ao inicialmente previsto.
Apoios à contratação via Reembolso da TSU	Encerramento dos processos em execução (revogada)	X	X	X	X	0	70	-	3.950	3.737	94,6	X			
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	Encerramento dos processos em execução (revogada)	X	X	X	X	0	0	-	2	2	100,0	X			
Incentivo Emprego	Medida executada pelo ISS. Ao IEFP compete o pagamento do apoio (medida revogada)	X	X	X	X	0	0	-	88	88	100,0	X			
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	0	4	-	16	12	75,1	X			Não foi prevista meta e dotação no Plano de Atividades de 2016.

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS						**1.846**	**2.357**	127,7	**9.040**	**7.654**	84,7				
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	1.460	1.855	127,1	0	0	-	X			
	Avaliação da necessidade de revisão do manual de Procedimentos do PAECPE		X	X								X			
	Elaboração documento orientador para os CTE com vista à clarificação de procedimentos no âmbito do CPE			X				-			-	X			
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	231	172	74,5	3.640	2.294	63,0		X		Saliente-se que existe um outro programa à criação do próprio emprego ao abrigo do qual os destinatários desta medida podem, igualmente, candidatar-se, nomeadamente, quando os projetos implicam um investimento superior a 100 vezes o IAS (situação em que deixam de estar reunidos os requisitos de candidatura ao Investe jovem).
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	155	330	212,9	5.400	5.360	99,3	X			
	Avaliação da necessidade de revisão do manual de Procedimentos do PAECPE		X	X				-			-	X			
	Articulação com a SPGM	X	X	X	X			-			-	X			
	Articulação, sempre que tal se justifique, junto do CASES, sobretudo a nível do pagamento de bonificações	X	X	X	X			-			-	X			
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM, competindo ao IEFP participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.	X	X	X	X			-	0	0	-			X	
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						**51.600**	**52.996**	**102,7**	**46.244**	**42.200**	**91,3**				
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	36.708	35.662	97,2	1.856	1.488	80,2	X			
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	13.037	15.663	120,1	41.765	38.197	91,5	X			Medida que regista uma adesão significativa, encontrando-se os níveis de execução próximos das metas inicialmente fixadas.
CEI - Património	Encerramento dos processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	249	11	4,4	253	242	95,4	X			O número de abrangidos em processos a encerrar revelou-se inferior ao inicialmente previsto.
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerramento dos processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1.601	1.647	102,9	2.099	2.007	95,6	X			
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Encerramento dos processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	5	13	260,0	272	267	98,0	X			

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
OUTRAS MEDIDAS (1)								-	**9.112**	**8.170**	89,7				
GARANTIA JOVEM	• % de jovens com resposta de integração até 4 meses de inscrição (Meta QUAR)	X	X	X	X	45,0%	34,2%	76,0	0	0			X		A aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular no início do ano, penalizando o tempo de resposta junto dos jovens.
	• Coordenar a atividade dos parceiros da Rede GJ, incluindo a produção de orientações, instrumentos técnicos e divulgação de informação pertinente, nomeadamente através da Plataforma GJ	X	X	X	X							X			
	• Produção de instrumentos técnicos e divulgação de orientações aos serviços de emprego no âmbito da Metodologia GJ;		X	X	X								X		No 1.º e início do 2.º trimestres procedeu-se a uma avaliação da GJ, após o que se desencadearam os ajustamentos à metodologia em vigor com a consequente produção de orientações aos SE
	• Desenvolvimento de metodologias específicas e projetos piloto no âmbito da GJ, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de ativação de jovens NEET		X	X	X						-		X		O 1.º trimestre foi essencialmente de balanço pelo que a atividade prevista se desenvolveu nos trimestres seguintes
	• Reforço das ações de divulgação da GJ		X	X	X								X		
	• Produção de informação, relatórios e resposta a inquéritos a pedido da Comissão Europeia, bem como no âmbito da atividade da Rede Europeia de SPE	X	X	X	X							X			
	- Definição de uma estratégia de captação e mobilização de jovens NEET (15-29 anos) inativos não registados, incluindo redefinição da rede de parceiros e de respostas - Reuniões com parceiros		X	X								X			
	- Desenvolvimento do sistema de monitorização			X	X								X		Iniciou-se o desenvolvimento do processo, no entanto, o mesmo só foi concluído no final do 1º trimestre de 2017.
	- Campanha de divulgação da GJ													X	Face às alterações introduzidas na metodologia de sinalização dos jovens NEET, optou-se por adiar esta atividade
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	Encerramentos de processos de anos anteriores.					0	0	-	1	1	99,9	X			
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	85	268	315,3	496	477	96,2	X			
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	44	22	76,0	196	140	75,1		X		Medida que regista um nível de adesão apreciável. Salienta-se que, dada a sua natureza, esta medida tem período de candidatura fechado.
Empresas de Inserção - Formação	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	2	44	2200,0	48	45	93,4	X			
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Acompanhamento do funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados	X	X	X	X	480	479	99,8	6.079	5.246	86,3	X			
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	Acompanhamento do funcionamento da rede de entidades protocoladas para execução do dever de apresentação quinzenal	X	X	X		0	0	-	2.301	2.261	98,2	X			Protocolos extinguiram-se com a revisão do regime jurídico das prestações de desemprego e o fim da obrigação legal de apresentação quinzenal dos beneficiários

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
COLOCAÇÃO						**89.864**	**102.764**	**114,4**			-				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	n.º de colocações	X	X	X	X	89.864	102.764	114,4			-	X			
	n.º de ofertas captadas	X	X	X	X	124.586	146.642	117,7			-	X			
	taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	67,0%	64,1%	95,7			-	X			
	Implementação de metodologias de intervenção para públicos específicos, nomeadamente jovens e desempregados de longa duração			X	X			-			-		X		Definição e implementação de uma metodologia para desempregados beneneficiários de prestações de desemprego - Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego e de todos os instrumentos técnicos associados
	Implementação de procedimentos mais rigorosos e de mecanismos de monitorização e controlo mais eficazes	X	X	X	X			-			-		X		Envio de alguns mapas de controlo e monitorização às DR sobre algumas matérias - tratamento das ofertas, condições salariais vs nível habilitação, IRCT, etc - embora com periodicidade não definida
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO IEFP NO ÂMBITO DO EMPREGO						-									
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC	X	X	X	X	60,0%	35,5%	59,1			-		X		Apesar do elevado esforço no aumento de cobranças coercivas, o acumulado de passivos de anos anteriores e o nº elevado de candidaturas envolvidas, têm dificultado os procedimentos na recuperação de dívida.
	% do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período	X	X	X	X	40,0%	28,0%	110,0				X			Este indicador veio substituir a "% do valor das prestações em atraso face ao valor global das prestações vencidas no período" previsto no Plano de Atividades, que apresentava o mesmo objetivo.
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	X	X	X	X	15,0%	11,6%	77,3			-		X		A suspensão das candidaturas ao Estímulo Emprego ocorrida no mês de julho, veio a influenciar negativamente este indicador, uma vez que as ofertas associadas a estas candidaturas tinham de ser comunicadas, obrigatoriamente, por recurso ao registo online.
	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	X	X	X	X	90,0%	85,7%	95,2			-	X			
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração (Estágios e Contratos de Emprego Inserção)	X	X	X	X	80,0%	72,0%	90,0			-	X			
						132.314	**124.806**	**94,3**	**393.311**	**352.402**	**89,6**				

(1) Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respectiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no

previsto

X executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOL. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS						**31.304**	**26.935**	**86,0**	**27.538.712**	**19.838.000**	**72,0**	**68.320**	**65.115**	**95,3**				
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	29.588	25.750	87,0	26.629.383	19.253.709	72,3	66.775	64.047	95,9		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade.
Cursos de Educação Formação para Jovens	Encerramento de ações anos anteriores					0	0	-	0	0	-	44	35	79,0				Medidas descontinuada, execução resulta de compromissos assumidos em anos anteriores.
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.716	1.185	69,1	909.329	584.291	64,3	1.501	1.033	68,8		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade.
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS						**224.491**	**187.706**	**83,6**	**59.331.523**	**31.248.193**	**52,7**	**109.200**	**81.885**	**75,0**				
Cheque Formação	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	12.090	11.319	93,6	0	0	-	1.383	852	61,6		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular a execução financeira.
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	44.414	41.745	94,0	35.550.813	19.442.665	54,7	52.307	47.814	91,4	X			
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	391	1.147	293,4	54.750	101.354	185,1	287	225	78,6		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular a execução financeira.
Formação Modular - Ativos Empregados	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	14.090	19.914	141,3	2.113.484	643.699	30,5	973	790	81,2		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular a execução financeira.
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	10.512	7.460	71,0	1.953.986	1.857.238	95,0	5.511	5.495	99,7	X			A execução desta medida resulta essencialmente de atividade transitada, uma vez que não foram abertos concursos no âmbito
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	66.544	64.751	97,3	9.067.815	7.182.560	79,2	36.569	18.834	51,5	X			O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular a execução financeira.
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	26.869	9.467	35,2	9.404.058	1.653.887	17,6	7.121	4.741	66,6		X		Atentos os procedimentos a observar no âmbito da Garantia Jovem e a importância de garantir as melhores condições de elegibilidade e refinanciamento destas ações, torna-se necessário assegurar a constituição de grupos de formação homogéneos. Este factor determinante condicionou a execução.
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	N.º de encaminhamentos efetuados pelos CQEP / Centro Qualifica	X	X	X	X	45.000	28.237	62,7	-	0	-	3.164	1.960	62,0		X		O novo enquadramento legal dos Centros Qualifica foi publicado em agosto de 2016, condicionando todo o trabalho da rede de centros durante o primeiro semestre, na medida em que as orientações transmitidas se encontravam condicionadas às alterações futuras. Por outro lado, o trabalho do último quadrimestre foi condicionado pelo processo administrativo de transição de uma estrutura para a outra bem como pelo constrangimento da aplicação, em simultâneo, de antigos e de novos procedimentos metodológicos, conforme previsto para este período transitório
Programa Formação Algarve	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	626	661	105,6	-	0	-	848	559	65,9	X			O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade, em particular a execução financeira.
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abrangidas	X	X	X	X	3.955	3.005	76,0	1.186.617	366.790	30,9	1.037	614	59,2		X		O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade.

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOL. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)						-			-			-	-					
Qualificação de formandos em competências escolares e/ou profissionais	% de formandos certificados em medidas de longa duração (Cursos Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos)	X	X	X	X	50,0%	39,7%	79,3			-			-		X		A dificuldade de criação de grupos homogéneos associado à elevada taxa de desistência das ações, condiciona a execução deste indicador. Acresce referir ainda o facto do emprego sazonal (turismos, atividades agrícolas) explicar o abandono dos formandos
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50,0%	73,7%	147,3			-			-	X			
Integração dos ex-formandos no mercado de trabalho	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2015)	X	X	X	X	40,0%	41,3%	103,2			-			-	X			
	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2015)	X	X	X	X	30,0%	35,5%	118,4			-			-	X			
Maximização do financiamento comunitário da atividade desenvolvida	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	X	X	X	X	10,0%	0.1%	125%			-			-	X			Este indicador veio substituir o indicador apresentado no Plano de Atividades "% do valor da despesa aprovada em sede de prestação de contas face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração aprovada no âmbito das medidas de Formação Profissional" atendendo a que, já na fase de apuramento dos primeiros dados, concluiu-se fazer mais sentido a opção pelo desvio face às candidaturas.
	% cumprimento dos indicadores de realização contratualizados no âmbito das medidas de Formação Profissional					100,0%		0,0			-			-			X	Algumas das regras relativamente aos pedidos de reembolso do PT2020 só foram conhecidas após a elaboração da plano de atividades. De acordo com essas regras, o apuramento dos indicadores de realização só é efetuado em sede de saldo final, de que resulta a impossibilidade de termos execução em 2016 uma vez que as candidaturas a que se reporta este objetivo são plurianuais, só ficando concluídas em 2017

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOL. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDADE FORMATIVA						**0**	**0**	-	**0**	**0**	-	**15.571**	**13.601**	**87,3**				
Procedimento Concursal - Formadores	Colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de lhes dar oportunidade de desenvolver atividade de monitoragem e/ou de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP.	X	X	X	X			-			-	14.071	12.123	86,2	X			O ano 2016 foi um ano atípico, na medida em que a aprovação tardia do Orçamento e os contrangimentos associados condicionaram a execução da atividade.
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	A entidade contratante encontra-se obrigada ao pagamento à segurança social das contribuições relativas aos trabalhadores independentes que lhe prestam serviço, desde que beneficiem de pelo menos 80% do valor total da atividade do trabalhador independente. Desta forma, o IEFP, IP, assume a figura de entidade contratante, tanto mais que a sua atividade formativa assenta na contratualização de serviços a pessoas singulares - na qualidade de formadores -, titulares de rendimentos da categoria B do CIRS, os quais são objeto de pagamento da citada contribuição, nos pressupostos já referidos.	X	X	X	X			-				1.500	1.477	98,5	X			
						256.899	215.387	83,8	86.936.475	51.103.750	58,8	193.169	160.637	83,2				

(1) As metas não se referem a pessoas/volume de formação

previsto

X executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO						**949**	**4.678**	**492,9**	**13.136**	**10.985**	**83,6**				
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	949	2.279	240,1	871	848	97,4	X			
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Encargos a enquadrar no âmbito das medidas de Reabilitação	X	X	X	X	0	2.399	-	5.227	3.098	59,3	X			
Medida temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade		X	X	X	X	0	0	-	7.038	7.038	100,0	X			Medida não prevista no Plano de Atividades, consistindo apenas apoio financeiro sem reflexo na execução física.
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO						**4.453**	**6.790**	**152,5**	**3.315**	**3.081**	**92,9**				
Estágios Emprego (1)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.111	1.101	99,1	0	0	-	X			
Contrato Emprego Inserção (1)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	312	72	23,1	0	0	-		X		A execução desta medida ficou aquém do previsto em detrimento dos Contratos de Emprego Inserção +.
Contrato Emprego Inserção + (1)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.499	2.672	178,3	0	0	-	X			
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	12	10	83,3	8	8	100,0		X		
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.424	2.545	178,7	1.337	1.266	94,7	X			
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	60	223	371,7	1.953	1.791	91,7	X			
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade (2)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	3	19	633,3	0	0	-	X			
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade (2)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	32	148	462,5	16	15	93,8	X			
EMPREGO PROTEGIDO						**276**	**406**	**147,1**	**3.096**	**3.012**	**97,3**				
Emprego Protegido	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	154	231	150,0	1.383	1.382	99,9	X			
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	122	175	143,4	1.713	1.631	95,2	X			
OUTROS APOIOS						**7.500**	**8.230**	**109,7**	**149**	**149**	100,0				
OED Lisboa	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	300	289	96,3	149	149	100,0	X			
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade".					7.200	7.941	110,3	0	0	-	X			
						13.178	**20.104**	**152,6**	**19.695**	**17.226**	**87,5**				

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

(2) Encargos transitados.

previsto

X executado

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL														
ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
	METAS	EXEC FÍSICA	GRAU EXEC (%)	META V. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não	
CEARTE	3.899	5.270	135,2	329.559	332.192	100,8	2.128	2.128	100,0	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.	X			
CECOA	4.407	5.497	124,7	588.052	506.250	86,1	2.420	2.420	100,0		X			
CEFOSAP	9.535	6.600	69,2	382.600	305.200	79,8	3.222	3.222	100,0			X		Aumento nos valores cativos e mudança de instalações.
CENCAL	3.880	3.645	93,9	526.472	374.033	71,0	2.536	2.536	100,0		X			
CENFIC	4.197	4.396	104,7	720.955	438.295	60,8	4.162	4.162	100,0		X			
CENFIM	17.694	13.400	75,7	3.280.239	2.686.530	81,9	13.894	13.894	100,0			X		Turmas com menos formandos do que o previstos e o aumento de falta de assiduidade em particular dos cursos EFA bem como nos ciclos da Formação Modular.
CENJOR	1.127	1.573	139,6	85.310	69.009	80,9	719	719	100,0		X			
CEPRA	3.700	5.224	141,2	584.162	511.068	87,5	2.680	2.680	100,0		X			
CFPIC	6.146	8.171	132,9	743.435	554.827	74,6	3.837	3.837	100,0		X			
CFPIMM	2.249	2.564	114,0	289.365	260.744	90,1	1.712	1.712	100,0		X			
CFPSA	9.000	6.747	75,0	864.630	653.017	75,5	3.545	3.545	100,0			X		Indisponibilidade temporária das instalações de Coimbra e Porto e alteração na Direção do Centro conduzindo a ajustes no desenvolvimento da atividade.
CICCOPN	12.614	13.710	108,7	740.197	576.777	77,9	4.706	4.706	100,0		X			
CINCORK	3.831	4.411	115,1	349.571	310.582	88,8	1.351	1.351	100,0		X			
CINDOR	4.048	5.607	138,5	428.904	452.083	105,4	1.677	1.677	100,0		X			
CINEL	2.343	2.185	93,3	637.072	593.304	93,1	3.316	3.316	100,0		X			
CINFU	2.171	4.519	208,2	155.775	240.390	154,3	1.285	1.285	100,0		X			
CITEFORMA	6.233	5.877	94,3	572.121	476.464	83,3	1.894	1.894	100,0		X			
CPJustiça	2.374	4.162	175,3	620.612	631.903	101,8	2.227	2.227	100,0		X			
FOR-MAR	5.574	8.448	151,6	893.439	659.440	73,8	4.984	4.984	100,0		X			
INOVINTER	7.711	5.601	72,6	727.611	410.263	56,4	3.430	3.430	100,0			X		Aumento, face a 2015, nos valores cativos.
MODATEX	12.814	17.715	138,2	917.834	1.109.962	120,9	6.612	6.612	100,0		X			
	125.547	135.322	107,8	14.437.915	12.152.333	84,2	72.336	72.336	100,0					

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
	METAS	EXEC FÍSICA	GRAU EXEC (%)	META V. FORM.	HORAS FORM.	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO														
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.581	1.228	77,7	0	0	-	3.019	3.019	100,0	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.	X			
Centro de Reabiltação Profissional de Gaia	2.522	2.352	93,3	0	0	-	3.875	3.875	100,0		X			
	4.103	3.580	87,3	0	0	-	6.893	6.893	100,0					

ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	OBJETO DO ACORDO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
ÁREA DO EMPREGO		**7.500**	**4.370**	**58,3**	**1.039**	**896**	**86,2**				
ANJE- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS	Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de atividades integradas no programa nacional da Associação, denominada por Academia dos Empreendedores, visando estimular a capacidade empresarial dos jovens, concorrendo p/a diversificação de itinerários que favoreçam a sua inserção na vida ativa.	760	763	100,4	200	184	92,0	X			
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DSESENVOLVIMENTO LOCAL	Fomentar a coesão e a inclusão social e territorial, promovendo a integração de pessoas e territórios mediante a criação e dinamização dos Polos da Rede de Animação de Desenvolvimento Local.	nd	nd	-	103	103	100,0	X			
ANDC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO	Tem por finalidade o desenvolvimento de um projeto de apoio à criação de microempresas por pessoas em situação de particular desfavorecimento, com grau de dificuldade acrescido de acesso normal ao crédito bancário, utilizando-se para o efeito as potencialidades decorrentes da constituição de um sistema de microcrédito.	nd	nd	-	345	296	85,8	X			
CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS IPSS	Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho.	nd	nd	-	78	53	67,9	X			A execução considerada foi de € 52.666,76 porque aos montantes pagos foi deduzido o saldo devedor de 2015 no valor de 13.633,24€ Concretamente, em termos de execução temos: (13.633,24+52.666,76=66.300,00), o que significa um grau de execução de 85%. Está em fase de conclusãoa análise do Saldo final de 2016 e consequente pedido de reembolso referente ao 4.º trimestre, com essa execução não existe desvios
REAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	Desenvolvimento de um conjunto de ações diretamente relacionadas com a promoção da empregabilidade dos públicos em grande desvantagem social.	nd	nd	-	100	73	73,0	X			Está em fase de conclusãoa análise do Saldo final de 2016 e consequente pedido de reembolso referente ao 4.º trimestre, com essa execução não existe desvios
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho.	5.850	2.830	48,4	71	60	84,5	X			
CAP MAGELAN	Tem por objetivo estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.	770	777	100,9	55	55	100,0	X			

ENTIDADE	OBJETO DO ACORDO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP).	120	nd	nd	20	8	40,0	X			Não foi possível efetuar a realização das ações de sensibilização para os técnicos do IEFP.
Câmara Municipal de Cascais					3		0,0			X	
MP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	Tem por objeto o apoio do IEFP à atividade desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos associados da União das Mutualidades no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho	n.d.	nd	-	64	64	100,0	X			
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		**30.117**	**21.333**	**70,8**	**9.022**	**8.435**	**93,5**				
ATEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação, incluindo Cursos aprendizagem.	11.733	11.460	97,7	5.757	5.614	97,5	X			
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	103	189	183,5	52	52	100,0	X			
CPL - CASA PIA DE LISBOA	Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	2.673	2.281	85,3	155	75	48,4	X			
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	Apoio financeiro à realização de programa de dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das Tecnologias de Informação e Comunicação, orientadas para desempregados e desempregados de longa duração, com qualificação de níveis 4, 5 ou 6, de empregabilidade mais reduzida.	320	140	43,8	820	819	99,9	X			Quando foram comunicadas as metas estava em negociação um novo Acordo. Por ter havido revisão dos termos do mesmo, o n.º de formandos previsto veio a ser menor (140), tendo a entidade executado na totalidade.
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	Apoiar técnica e financeiramente a realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à integração sociocultural das comunidades Hindu, Muçulmana e Ismaelita.	71	62	87,3	193	168	87,0	X			
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controle de ações de formação que os dois Outorgantes venham a desenvolver em cooperação.	9.238	456	4,9	193	82	42,5		X		Num ano (ainda) de arranque do novo quadro comunitário, a previsão de abertura de candidaturas a várias Tipologias, no âmbito de PO ISE, às quais a CVP pretendia candidatar-se, não se concretizou comprometendo a execução prevista.

ENTIDADE	OBJETO DO ACORDO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		METAS PESSOA	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não	
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de ações de formação e inserção profissional destinadas a trabalhadores que operam no setor de água e ambiente, a formadores ou outros técnicos indicados pelo IEFP, e aos desempregados inscritos nos Serviços públicos de emprego e formação profissional.	1.236	263	21,3	175	33	18,9	X			O n.º de formandos efetivo em cada grupo de formação veio a ser inferior ao número de formandos previstos. O n.º de formandos inicialmente previsto tinha como horizonte temporal a totalidade do ano de 2016, no entanto, o AC foi denunciado tendo a sua vigência terminado a 7 de outubro de 2016. Acresce ainda a aprovação tardia do plano que também condicionou a execução final.
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	Aproveitamento recíproco de potencialidades e a complementaridade de ações das duas entidades outorgantes nas vertentes de formação profissional, de inserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento sócio local, nomeadamente na produção de produtos didáticos associados à realização de cursos de educação-formação a desenvolver pelo Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da SCML e na realização de outras atividades conjuntas que venham a revelar-se de interesse mútuo.	559	504	90,2	1.000	1.000	100,0	X			
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	Desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISQ, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis.	nd		-	443	357	80,6	X			
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	Como o objetivo de proporcionar ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa aos cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego, criando condições mais favoráveis à sua integração no mundo do trabalho e ao exercício de uma cidadania ativa, foram celebrados dois novos acordos com estas duas entidades.	757	850	112,3	20	20	100,0	X			
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO		680	744	109,4	30	34	113,3	X			
Rádio Televisão Portuguesa - RTP	Verba unicamente destinada ao pagamento de saldo do ano anterior	-	-		46	45	97,8	X			Verba afeta para o pagamento do saldo do ano anterior
Empreários para a Inclusão	Verba unicamente destinada ao pagamento de saldo do ano anterior	-	-		46	45	97,8	X			Verba afeta para o pagamento do saldo do ano anterior
RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude	Dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	2.747	4.384	159,6	92	91	98,9	X			

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Sistema de Workflow e de Gestão Docum	Solução com vista à gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar à racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços	- Formação de Utilizadores	x	x	x	x	X			
		- Implementação da solução	x	x	x	x	X			
Monitorização da Satisfação dos Utentes	(Entidade Externa) Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação.	- Processo de Inquirição							X	Concurso suspenso por ordem judicial
		- Listagem mensal de comentários e sugestões de melhoria apresentadas pelos utentes inquiridos							X	Concurso suspenso por ordem judicial
	(Núcleo de Gestão da Qualidade) Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, na perspetiva da oferta de emprego enquanto variável que permite a satisfação das necessidades das empresas e dos trabalhadores (Ofertas vs Apresentados)	- Processo de Inquirição			x		X			
		- Relatório de Avaliação				x	X			
Novo Sistema de Informação Integrado de Emprego e Formação	Face à necessidade de uniformizar e melhorar processos dos principais sistemas de informação das áreas de negócio do IEFP,IP – Emprego e Formação Profissional, é fundamental desenvolver um novo sistema de informação que possibilite uma maior agilidade na implementação das políticas de Emprego e Formação Profissional, assim como potenciar a aproximação ao cidadão, com um serviço público de melhor qualidade.	Preparação operacional do projeto (04/01/2016 a 29/01/2016); Consultoria de levantamento da solução sistémica atual e desenho solução futura (01/02/2016 a 30/11/2016); Implementação da nova solução integrada global, com início em 01/06/2016 - Formação de utilizadores nos serviços centrais, regionais e locais							X	Litigncia no processo de contratação e atraso na obtenção do visto do tribunal de contas que só ocorreu no inicio de dezembro de 2016
Nova Plataforma de BI e Indicadores de G	Implementação de nova metodologia de recolha, armazenamento e disponibilização de informação, com novos indicadores estatisticos e de apoio à gestão evoluindo tecnologicamente a plataforma existente	- Efetuar upgrade ao sistema de Business Intelligence - Migração de todos os documentos e universos para a nova versão - Formação de utilizadores chave - Implementação de um novo sistema de indicadores de gestão.		x	x	x		x		Face à complexidade do levantamento da informação subjacente aos indicadores só foi possivel implementar 1/3, ficando o restante para ser especificado durante o ano de 2017
Expansão e divulgação do Netemprego	Promoção do crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	- Criação de aplicação móvel; - Simplificação do registo de ofertas de emprego; - Tornar mais fácil o acesso a candidaturas a ofertas; - Desenvolvimento de outras funcionalidades.	x	x	x	x		x		Foram desenvolvidas outras funcionalidades. Os três primeiros pontos ainda não foram implementados, por via da definição de outras prioridades ao nivel dos sistemas de informação
Via CTT	Utilização do serviço ViaCTT na impressão centralizada do Sistema de Gestão da Área do Emprego	- Alteração do método de envio de correspondência às entidades que se relacionam com o IEFP, IP; - Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço; - Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes ao serviço ViaCTT.						x		Por via da alteração das condições contratuais inicialmente apresentadas pelos CTT, foi revertido para o desenvolvimento do Sistema de Notificações Eletrónicas do IEFP, nos mesmos moldes do ViaCTT, mas sem os custos que iriam ser cobrados pelo serviço por parte dos CTT. A implementar em 2017

a) Custos imputados à rubrica Modernização do Serviço Público de Emprego.

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTRNACIONAIS										
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	1 - Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos orgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas; 2 - Redação e envio de comunicados à imprensa sobre eventos a comunicar; 3 - Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	x	x	x	x	X			
	Informação e Publicidade	1 - Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica; 2 - Produção de conteúdos (textos e imagens); 3 - Gestão noticiosa do portal do IEFP; 4 - Elaboração de planos de meios; 5 - Gestão dos programas de televisão ("Mais Emprego" / RTP) e de rádio ("Mãos à Obra" / TSF); 6 - Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	x	x	x	x	X			
	Feiras e Certames	Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IEFP, tais como: FIA - Feira Internacional do Artesanato; Feira da Empregabilidade em Turismo (BTL); Futurália; Qualifica; Feira Nacional da Agricultura de Santarém; Lisboa Design Show; Festival In; WorldSkills Portugal 2016, etc.;	x	x	x	x	X			
	Mediateca	1 - Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos; 2 - Catalogação do acervo documental ao cuidado do IEFP, escrito e digital; 3 - Prestação do atendimento presencial e não-presencial; 4 - Promoção da venda de publicações.	x	x	x	x	X			

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Relações Internacionais	Cooperação com países da CPLP	1 - Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC); 2 - Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP; 3 - Coordenação, acompanhamento, análise e emissão de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos|protocolos celebrados com IEFP.	x	x	x	x	X			
	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	1 - Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária; 2 - Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de atividades para 2016 apresentado pelo CIF-OIT; 3 - Realização de, pelo menos, uma reunião anual de acompanhamento das atividades apoiadas.	x	x	x	x	X			
Participação no Comité LEED - Local Economic and Employment Development, da OCDE	Programa de cooperação com outros países membros da OCDE, com a missão de estudar, desenvolver e implementar políticas destinadas a incentivar a criação de mais e melhores empregos e incrementar o desenvolvimento local.	- Estudos e avaliações; - Participação em grupos de trabalho, fóruns e workshops.		x		x	X			
Memorando de Cooperação Luso-Espanhol	Em 2012, foi assinado um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e condições de trabalho, no qual está definido um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços públicos de emprego	- Recolha de informação sobre as práticas em uso nos SPE Espanhol e Português em relação aos Desempregados de Longa Duração, bem como reuniões de trabalho sobre a temática dos DLD à luz da Recomendação Europeia - Partilha de informação entre os dois SPE no âmbito da colocação externa		x		x		X		Durante 2016 foi feito o levantamento e troca de informação (por email) relativa aos dois temas definidos para cooperação: desempregados de longa duração e colocação externa. Preparação de videoconferência sobre os DLD.

b) Custos imputados à rubrica Ações em Cooperação com Outras Entidades.

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	No seio desta Estratégia, o IEFP, I.P. integra e coordena o grupo sectorial para a formação e o emprego que assenta na integração profissional destes públicos e promovam a criação de condições de empregabilidade.	- Desenvolvimento de ações de formação de técnicos dos serviços de emprego e de formação, capacitando-os com competências e conhecimentos ajustados às necessidades do público-alvo (conceção/adaptação de conteúdos, desenvolvimento de ações de formação);	X				X			
	Validação do referencial de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas"	-Realização de uma ação piloto de formação pedagógica contínua de formadores -"A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas".				X		X		Apesar do referencial ter sido concluído, a realização das ações piloto, necessárias à validação final do mesmo, transitaram para 2017.
Cooperação inter-departamentos de estado no âmbito do recrutamento internacional	Articulação com os organismos nacionais com competências complementares no âmbito do exercício de atividade profissional por conta de outrém por parte de cidadãos de países terceiros que entidades empregadoras em Portugal pretendem contratar.	Reuniões de trabalho; Partilha de informação; Articulação de procedimentos.		X			X			Reunião de trabalho com vários organismos (SEF, ACT, MNE, IEFP) relativa à emissão de vistos de trabalho para estrangeiros. Nessa sequência publicação da OT 4/DEM de abril 2016.

N.A. - Não aplicável por não ter custos diretos associados.

▒ previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Modelo de Intervenção para o Ajustamento	Desenvolvimento do Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA) junto dos SE	- Monitorização da atividade desenvolvida pelos SE; - Formação no âmbito do Modelo; - Avaliação dos procedimentos no âmbito da intervenção junto dos candidatos a emprego e junto das entidades empregadoras e identificação de melhorias a introduzir.		X				X		Foram realizadas algumas ações de formação para técnicos dos serviços de emprego e continuaram a ser monitorizados (via BO) alguns procedimentos, essencialmente ao nível das ofertas de emprego. Não foi realizada a avaliação do MIA, face à introdução de uma nova metodologia relativa aos desempregados subsidiados (MAPE) que implicou o ajustamento de alguns procedimentos.
Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Criação de estratégias e instrumentos de garantia da qualidade das ofertas de emprego em matéria de regulamentação coletiva de trabalho	- Uniformização de procedimentos de validação de ofertas em matéria de regulamentação coletiva; - Formação aos técnicos no âmbito dos IRCT; - Cooperação com organismos competentes para o desenvolvimento de uma base de dados	X	X	X	X	X			Foi realizada (em parceria com a DGERT) formação para os gestores de oferta de emprego. Criada caixa de email especifica para esclarecimento de dúvidas. Monitorização de ofertas em situação irregular. Reuniões entre organismos para desenvolvimento de webservice que permita validação imediata do IRCT e montante salarial
Estratégia de promoção da integração laboral dos desempregados de longa duração (DLD)	Estruturação da atuação a desenvolver, em cooperação com outros organismos e serviços, no sentido de promover a integração no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, à luz da Recomendação do Conselho, de 15 de fevereiro de 2016, sobre o assunto.	- Definição e aprovação das linhas diretrizes da estratégia; - Reuniões de trabalho com organismos/serviços com atuação em áreas condicionantes da integração laboral (social, saúde) - Elaboração/ Divulgação da estratégia de promoção da integração laboral de DLD e dos procedimentos a implementar pelos serviços			X	X		X		Elaboração de documentação relativa à aplicação da recomendação europeia relativa à integração dos DLD e à definição da estratégia nacional. Desenho do modelo de contrato de integração/PPE. Inicio da articulação com a segurança social para definição da metodologia de trabalho, numa lógica de complementariedade
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IEFP (Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta e Centros de Formação de Gestão Participada)	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuição para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promoção da melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros.	- Acompanhamento e monitorização a intervenção dos Centros; - Caracterização de constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificação conjunta de soluções; - Estabelecimento de um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantia da respetiva concretização.		X	X	X	X			
Visitas de acompanhamento a EFE que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem, Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada por estas entidades, em colaboração com o IEFP; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas das entidades.	- Acompanhar e monitorizar a intervenção das entidades parceiras; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.	X	X	X	X	X			

N.A. - Não aplicável por não ter custos diretos associados.

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006	Desenvolvimento dos concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006, em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo referente à ação administrativa especial interposta pelo STEMPFOR	- Correção das PEC e aplicação das grelhas de avaliação curricular	X				X			
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2004	X				X			
		- Exercício do direito de participação dos interessados	X	X			X			
		- Análise das alegações dos candidatos		X			X			
		- Publicação das listas classificativas finais definitivas de 2004		X			X			
		- Impugnação dos resultados dos concursos de promoção de 2004		X	X		X			
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2005		X			X			
		- Exercício do direito de participação dos interessados		X			X			
		- Análise das alegações dos candidatos		X			X			
		- Publicação das listas classificativas finais definitivas de 2005			X		X			
		- Impugnação dos resultados dos concursos de promoção de 2005			X		X			
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2006			X		X			
		- Exercício do direito de participação dos interessados			X		X			
		- Análise das alegações dos candidatos			X		X			
Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau	Abertura de procedimentos concursais para provimento de 110 cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP, I.P., através de submissão eletrónica de candidaturas	- Autorização para a aquisição de serviços de publicação de 110 anúncios em jornais de expansão nacional				X	X			O parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e regulamentado pela Portaria n.º 194/2016, de 19 de julho, apenas foi emitido pela DGAEP no dia 21 de dezembro de 2016.
		- Abertura do concurso e receção de candidaturas eletrónicas							X	
		- Apreciação formal e legal das candidaturas							X	
		- Avaliação curricular							X	
		- Entrevista pública							X	
		- Decisão sobre o candidato designado							X	
		- Provimento do cargo							X	
Procedimentos concursais comuns para recrutamento de Técnicos Superiores	Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de 300 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de Técnico Superior, vagos nos Serviços Centrais e Delegações Regionais do IEFP, I.P.	- Identificação das necessidades de recrutamento	X	X			X			
		- Realização do procedimento prévio junto do INA			X	X		X		De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, previamente ao início do processo de recrutamento, o dirigente máximo do órgão ou serviço solicita ao INA a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, aptos a suprir as necessidades identificadas. Neste sentido, o IEFP, I.P. desencadeou, em 29-07-2016, o respetivo pedido junto do INA, não tendo ainda havido resposta à última troca de emails efetuada a 10 de outubro de 2016, sem a qual não é possível desencadear o procedimento concursal.
		- Publicação dos Avisos na 2.ª Série do DR, BEP, página eletrónica do IEFP e em jornal de expansão nacional							X	
		- Receção das candidaturas							X	
		- Apreciação das candidaturas e audiência dos interessados							X	
		- Aplicação dos métodos de seleção							X	

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
SELF-SERVICE RH - Workflow dos processos de ajudas de custo	Desmaterialização dos processos de ajudas de custo, designadamente do "Pedido de autorização da deslocação" e "Despesas de Deslocação", tendo em vista a racionalização de recursos e a eficácia e eficiência dos serviços, bem como um melhor acompanhamento da tramitação processual pelo trabalhador	- Configuração e parametrização	X	X			X			O período de realização de testes foi prolongado para o 3º. Trimestre, por terem surgido várias anomalias que implicou complexa análise e intervenção da empresa na parameterização da aplicação, tendo este facto refletido na execução das fases seguintes do processo. A formação dos utilizadores foi faseada nos dois últimos trimestres e a implementação em real, também de forma faseada, foi transferida para o ano seguinte (Entrada em produção do processo em todo o IEFP, I.P. a 1 de maio de 2017).
		- Realização de testes		X	X		X			
		- Formação aos utilizadores: perfil trabalhador e perfil dirigente			X	X	X			
		- Implementação em real de forma faseada							X	
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços	- Configuração e parametrização							X	A implementação do processo foi transferida para o ano 2017, devido ao atraso verificado na implementação do processo de ajudas de custo, pelo prolongamento da utilização da aplicação em ambiente de qualidade (fase de realização de testes).
		- Realização de testes							X	
Formação Interna	Promoção do desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo, com vista ao estabelecimento de uma Gestão de Recursos Humanos mais eficaz e alinhada com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.).	Conceção e Desenvolvimento de cursos de formação -Avaliação e Certificação da formação -Monitorização da execução da formação -Garantir que pelo menos 50% dos trabalhadores frequentam, no ano 2016, ações de formação - Elaboração e aquisição de conteúdos em e-learning	X	X	X	X	X			
GesvenGRH - módulos de "Gestão de desempenho" e "Gestão de competências"	Aplicação informática de gestão de recursos humanos, de construção modular. Estes módulos vão permitir: desmaterializar todo o processo de avaliação de desempenho, dispor de todo o cadastro do trabalhador na avaliação do desempenho e garantir a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e "Gestão da Formação".	- Implementação das funcionalidades de ambos os módulos - Desenvolvimento e implementação dos processos		X	X	X	X			
		- Apoio aos utilizadores do self-service, decorrente da implementação das funcionalidades de ambos os módulos							X	Atraso no desenvolvimento destas ações, tendo as mesmas sido realizadas no início de 2017.
		- Ações de formação para o self-service, direcionadas a todos os trabalhadores e dirigentes							X	
GesvenGRH - módulos de "Gestão de formação"	Aplicação informática de gestão de recursos humanos, de construção modular. Este módulo de gestão da formação vai permitir planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	Aquisição do módulo							X	Face aos desenvolvimentos que estão a ser operacionalizados no GesvenGRH, optou-se pelo adiamento da aquisição do módulo de Gestão da Formação.

N.A. - Não aplicável por não ter custos diretos associados.

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS									
PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
		1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
CENTROS DE EMPREGO									
Remodelação/ Reabilitação de instalações	SE de Guimarães CE de Barcelos CE de Torres Vedras SE do Montijo SE de Loures Balcão de Atendimento da Trofa	x	x	x	x		x		
Eficiência energética – AVAC/ Iluminação	CE da Figueira da Foz SE de Arcos de Valdevez	x	x	x	x	x			
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
Remodelação/ Reabilitação de instalações	SFP de Braga SFP do Porto SFP de Coimbra SFP de Castelo Branco SFP de Aveiro SE de Aveiro SE de Salvaterra de Magos SFP de Santarém SE de Abrantes SFP de Setúbal SFP de Tomar SFP do Seixal SFP da Amadora SFP de Sintra SFP de Beja SFP de Portalegre SFP de Évora SE de Beja SEFP de Ponte de Sôr SFP de Faro SEFP de Portimão SE do Porto	x	x	x	x		x		Nem todos os processos associados a cada um dos Serviços de Formação em causa foram concluídos atendendo a diferentes fatores: '- Visto Tribunal de Contas; '- Interrupção de trabalhos; '- Extinção de um processo. Alguns dos processos serão renovados em 2017.
Eficiência energética – AVAC/ Iluminação	SE de Ourique SE de Vila Real de Santo António SFP de Faro SFP de Évora SE de Setúbal SFP de Setúbal SFP de Aveiro SE de Figueiró dos Vinhos	x	x	x	x		x		Atrasos decorrentes do Visto Tribunal de Contas. Processos serão executados em 2017.
Infraestruturas de comunicações	SE de Aveiro SFP de Sintra	x	x	x		x			

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO										
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
Plano de continuidade de negócio	Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEFP, é imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.	-Estudo de um plano de disaster recovery/plano de continuidade de negócio - Implementação do plano de estudo	x	x	x	x	X			A implementação do plano de continuidade de negocio estava previsto para o ano de 2017
Implementação de politicas de segurança	Face ao aumento do número de ameaças e falhas de segurança verificadas nos sistemas de informação, urge definir e implementar políticas de segurança tendo em vista minimizar as consequências deste tipo de problemas. Desta forma será desenvolvido um procedimento concursal com vista a definir e implementar as referidas políticas de segurança.	-Definição e aprovação das políticas de segurança (01-01-2016 a 31-03-2016) -Implementação física dessas políticas (até 1-10-2016)	x	x	x	x	X			
Windows 10 d)	A atualização do sistema operativo nas estações de trabalho para Windows 10 vai proporcionar novas funcionalidades, maior estabilidade e desempenho, ficando o IEFP a dispor da versão mais atualizada de Windows existente no mercado.	- Elaboração de duas imagens para a instalação do Windows 10, uma para atualização nos computadores com Windows 7, 8 ou 8.1, a outra para instalação em computadores novos. - Aplicação de testes em algumas aplicações, que apenas laboram ao nivel regional e que terão de ser revistas. - Migração das caixas de correio e correção das mesmas, quando necessário (caixas de correio partilhadas, grupos de distribuição), antes da migração.	x	x	x	x	X			

c) Custos de atividade imputados à informatização.

previsto
X executado.

ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO										
Avaliação de Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Conclusão do Processo de Avaliação referente a 2014 com a elaboração do respetivo Relatório Final (Inquiridos e Empregabilidade). Processo de avaliação através da inquirição e respetiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2015.	X	X	X		X			
Avaliação das Medidas de Formação	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Formação Profissional pretende conhecer a situação dos utentes que participaram em ações de formação com mais de 25 horas de duração, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Conclusão dos processos de inquirição relativos aos anos 2013 e 2014 com a elaboração de relatório final (inquiridos e Empregabilidade). Processo de avaliação através da inquirição e respetiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Formação Profissional (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2015.			X	X		X		Não foram concluídos os relatórios finais relativos aos processos de inquirição dos anos 2013 e 2014.
Análise do Setor do Trabalho Temporário	A figura do trabalho temporário foi regulamentada em 1999, através do Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, com a redação introduzida pela Lei n.º 146/99, de 1 de Setembro, e atualizada pela Lei n.º19/2007, de 27 de Maio. Estipula a legislação em vigor, na alínea b), do n.º2, do seu artigo 9º, que as Empresas de Trabalho Temporário (ETT) devem entregar ao IEFP, as listagens dos trabalhadores cedidos no ano anterior, referindo os campos obrigatórios que as listagens devem conter, para tratamento da informação.	As listagens entregues pelas ETT são enviadas pelos Centros de Emprego ao Departamento de Emprego que, por sua vez, as envia à Direção de Serviços de Estudos para tratamento da informação e é elaborado um relatório que, sendo anual, reporta a informação aos dois semestres do ano em análise, neste caso 2014.				X	X			

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO										
Informação Cientifica e Técnica	-Definir e aplicar modelos de tratamento cientifico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia; -Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual , bem como a Mediateca do IEFP, I.P.; -Coordenar e promover a atividade editorial do IEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.	1 - Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede;	x	x	x	x	X			
		2 - Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis;	x	x	x	x	X			
		3- Disponibilizar a Revista Dirigir e Formar (D&F) em formato e-learning no Portal;	X	X	x	x	X			
		4 - Editar 4 números da Revista D&F (periodicidade trimestral);	x	x	x	x	X			
		5 - Promover encontro visando o debate de temas da atualidade nos domínios de intervenção do IEFP em associação com os temas abordados numa das Revistas;	x	x	x	x	X			
		6 - Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas);	X	x	x	x	X			
		7- Elaborar o Plano anual de aquisições de assinaturas periódicas;							X	
		8 -Venda de publicações editadas pelo IEFP.	X	X	x	x	X			
Informação Interna	-Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; -Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IEFP .	1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; 2 - Acompanhar e monitorizar as noticias e informação recolhida via serviço de Clipping.	X	X	x	x	X			

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não	
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES										
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEFP, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduzem-se: -na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional; - no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEFP para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incentivem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade.	Estabelecer parcerias com: 1 - Press Forum - Forum Estudante; 2 - Revista Mais Educativa e Mais Superior; 3 - Editoras ou afins; 4 - SDG - Simuladores e Modelos de Gestão - Edição 2015 - Global Management Challenge; 5- APSI - Associação para a Promoção e desenvolvimento da Sociedade de Informação - Olimpíadas Nacionais de Informática 2015; 6 - Outras Entidades				X	X			
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 8ª edição. Notificações dos candidatos e entrega dos Prémios. Análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes (9ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso;			X			X		A Pré-análise às candidaturas da 8ª e 9ª edições foi realizada, foi nomeado o Júri pelo Conselho de Administração do IEFP apenas para a 8ª edição. Não houve nenhuma reunião do Júri.
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 9ª edição. Notificações dos candidatos e entrega dos Prémios.			X				X	A Pré-análise às candidaturas da 9ª edição não foi realizada, foi nomeado o Júri pelo Conselho de Administração do IEFP. Não houve nenhuma reunião do Júri.
Campeonatos das Profissões (WorldSkills Portugal)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões, que se desenvolvem em diversas etapas	- Atualizar os templates de regulamentos e documentos técnicos (descritivos técnicos, provas de pré-seleção, provas de seleção intermédia, provas nacionais, listas de infraestruturas, fichas de higiene e segurança e dossier de competição) e documentos de divulgação à nova imagem corporativa da WorldSkills Portugal; - Garantir a atualidade da informação no site da WorldSkills Portugal e nas redes sociais; - Organizar e desenvolver as provas de pré- seleção e de seleção intermédia; - Organizar e desenvolver o Campeonato Nacional das Profissões - Coimbra 2016, incluindo, entre outros aspetos, acompanhamento das obras no Serviço de Formação de Coimbra; definição de layouts para os espaços de competição; angariação de patrocínios; organização do ciclo de seminários e atividades paralelas à competição; formação de jurados, etc. - Organizar e desenvolver a participação portuguesa no Campeonato Europeu das Profissões - EuroSkills Gotemburgo 2016. - Preparar e participar nas reuniões promovidas pela WorldSkills International e pela EuroSkills.	X	X	X	X		X		Apenas a primeira ação (atualização) não foi executada. Decorre já em 2017.

PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS								
Atualização e conceção de referenciais de formação contínua de formadores e Implementação do CCPE - Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização	Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento e atualização das competências dos formadores numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, disponibilizando mais referenciais de formação contínua de formadores, em temas chave, face aos desafios da atualidade, de forma a contribuir para melhorar a qualidade do seu desempenho, potenciando as aprendizagens dos formandos. A disponibilização de uma certificação de especialização, através do portal NetForce, visa dar validade formal e/ou simbólica ao desenvolvimento e atualização das referidas competências por parte dos formadores	Estabilizar os referenciais de formação contínua de formadores testados nas ações piloto realizadas em 2015: - Formador de formadores - Formador/consultor - Gestor/coordenador de formação Implementação da sua certificação no sistema de informação e certificação de formadores - portal NetForce Restruturar o referencial do e-formador e do Tutor e promoção da respetiva ação piloto.		x	x	x	X		O referencial ainda não foi disponibilizado ao público e entidades formadoras pois ainda se aguarda publicação de legislação enquadradora.

▒ previsto
X executado.

III.3. Recursos Humanos

O quadro seguinte apresenta, para o período 2013/2016, a evolução do número de efetivos ao serviço em função das carreiras.

A estabilização do efetivo do Instituto registado no final de 2016 relativamente ao ano anterior reflete uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos.

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2013/2016

	CARREIRA	2013	2014	2015	2016
A	Técnico Superior	1131	1318	1515	1545
	Conselheiro de Orientação Profissional	255	251	247	243
	Técnico de Emprego	319	296	232	218
	Técnico de Formação	93	89	82	78
	Técnico	65	61	48	47
B	Técnico Administrativo	689	666	563	541
	Assistente Técnico (a)	51	42	43	62
	Assistente Operacional (a)	17	10	10	12
	Auxiliar Administrativo	24	24	23	21
	Telefonista	24	24	23	23
	Motorista	83	80	76	74
	Outras Carreiras	141	130	117	104
C	Dirigentes	294	291	289	300
	Chefias				
TOTAL A+B+C		**3186**	**3282**	**3268**	**3268**

IV.1. Nota Introdutória

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adeque continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A "consciência" coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

MISSÃO:

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adeque continuamente às necessidades e expetativas dos seus utentes.

VALORES:

Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispunha em 2016, em termos de recursos afetos, de **3.268** trabalhadores e de um orçamento de **943,6** milhões de euros.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objetivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP definiu as orientações estratégicas para o ano de 2016, das quais se destacam as seguintes prioridades:

1. O **reforço da intervenção no mercado de trabalho** por maximização dos meios e intervenções no **ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego**, consubstanciado no processo consolidado da **reorganização e modernização dos serviços**, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses, quer da população desempregada e ou com deficiência ou incapacidade, quer da aprendizagem ao longo da vida dos ativos empregados. O aprofundamento dos recentes modelos de intervenção, suportados nas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, nomeadamente através do IEFP Direto, permite alargar o âmbito dos serviços disponibilizados *on-line*, potenciando uma maior agilidade e proximidade nos contactos entre o IEFP, os empregadores e os cidadãos em geral.

2. Outra prioridade para o ano de 2016, e em continuidade com o trabalho iniciado em 2014, será ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a garantir uma maior cobertura na oferta captada bem como um aumento da respetiva taxa de satisfação.

3. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 619 milhões de euros**.

4. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro.

5. A **formação inicial continua** a ser uma prioridade da atividade a desenvolver em 2016, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem Dual. Esta medida foi considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.

6. A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, destacando-se a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, com especial enfoque aos **desempregados de longa duração e muito longa duração**.

7. É ainda neste âmbito que se destaca o papel a desempenhar pelos **Centros Qualifica** (que vieram substituir os anteriores CQEP - Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), através dos quais se disponibilizam respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, promovendo processo de orientação de jovens e de adultos e o desenvolvimento de processos Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências profissionais ou de dupla certificação.

8. Também ao nível do combate ao desemprego de longa duração, particularmente dos grupos **com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho** foi prevista uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a favorecer a sua inserção.

9. O IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração das pessoas com deficiência e incapacidade em medidas gerais,** de que é exemplo a integração dos Estágios e Contratos de Emprego – Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade nas medidas Estágios Emprego e Contratos de Emprego Inserção.

IV.2. Objetivos Estratégicos

No plano de atividades para 2016, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos, consubstanciando as suas orientações com vista à melhoria dos serviços prestados à sociedade:

I. **Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura.

   Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego, bem como a concretização de um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

   A aquisição de um Sistema de Informação único para as áreas de negócio do IEFP (emprego, formação e reabilitação) constituirá uma oportunidade de melhor consagrar o objetivo estratégico da crescente integração e cooperação entre as áreas do emprego e da formação profissional, na sequência da reestruturação do serviço público de emprego que integrou o emprego e a formação profissional nas Unidades Orgânicas Locais.

II. **Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia, com particular destaque para a Aprendizagem Dual e para as formações modulares.

É um objetivo estratégico a existência de respostas imediatas para as situações de desemprego, que constituam simultaneamente situações de ativação das pessoas desempregadas, o que a medida Vida Ativa pode consagrar, de uma forma reforçada com a desejável extensão aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas.

A empregabilidade será uma referência nas decisões em matéria de formação profissional, no sentido de lhe conferir maior pertinência e eficácia.

É um objetivo estratégico que a formação profissional se constitua como resposta de valor acrescentado para a resolução das situações de desemprego, proporcionando a aquisição de competências e o reforço do potencial de empregabilidade.

III. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego,** tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços e a introdução de novos serviços de atendimento interativos.

Neste domínio, o IEFP intensificará a participação no processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus, procurando identificar boas práticas, suscetíveis de experimentação e adoção em Portugal.

IV. **Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço** pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes. Estabelecimento de um painel de indicadores de desempenho das Unidades Orgânicas Locais, com divulgação pública, no quadro de uma gestão e avaliação permanente de objetivos, no propósito de concretizar a eficácia e os melhores níveis de eficiência.

V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade** pela definição de uma estratégia de emprego e trabalho para todos, que aposte em ações de formação profissional no sistema regular de formação, garantindo o acesso à aprendizagem ao longo da vida.

VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente,** nomeadamente através do aumento da qualidade dos serviços prestados e da formação dos seus trabalhadores.

Estes objetivos estratégicos constituíram parte integrante do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR do IEFP de 2016, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade, enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços, representados no seguinte Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico IEFP – 2016

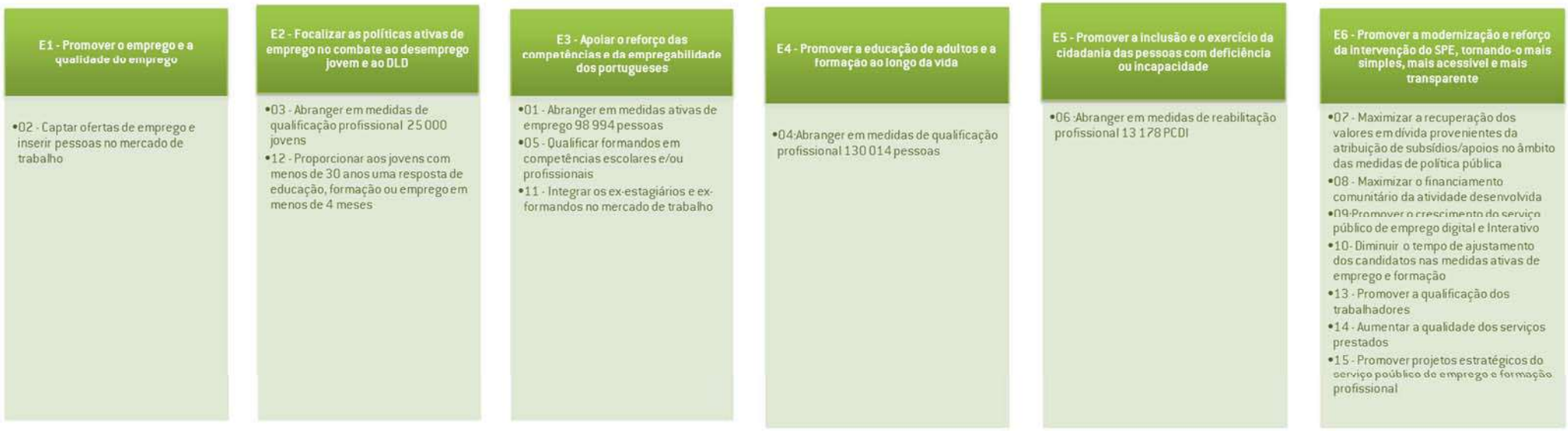

IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2016.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

Na sequência da aprovação tardia do Orçamento de Estado de 2016 bem como na definição dos objetivos estratégicos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o QUAR de 2016 nunca chegou a ser homologado, tendo-se realizado uma revisão das metas em baixa na elaboração do QUAR face ao definido no Plano de Atividades, em resposta aos constrangimentos sentidos pelo IEFP no ano 2016 na arrecadação de receita proveniente do financiamento comunitários. A não homologação do QUAR 2016 levou a que não fosse efetuada a respetiva redistribuição das metas globais por unidades homogéneas nas medidas em que essa revisão ocorreu. Neste sentido, a análise da execução do QUAR 2016 por delegação regional e por unidades homogéneas, nas medidas devidamente assinaladas, é efetuada com base nas metas definidas no Plano de Atividades.

IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos planeados
Dirigentes Direção superior	20	80
Dirigentes Direção intermédia	16	4976
Técnico Superior	12	29496
Assistente Técnico	8	5072

Em 2016 o IEFP manteve o seu número global de efetivos, resultado do contínuo esforço do reforço dos recursos humanos afetos aos Serviços de Emprego e Formação, não obstante, o número de pontos executados se apresentar inferior ao planeado (-6%).

IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

(Milhões de €)

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	923,5	816,1	-107,42
Investimento	15,4	8,2	-7,20
Total	**938,9**	**824,3**	**-114,6**

O IEFP executou 88% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 53% do valor previsto para o orçamento de investimento, tendo no global atingido uma execução de 88%. Note-se que esta execução tem por base os valores considerados no orçamento inicial que, face aos constrangimentos já referidos na arrecadação da receita, levou a que houvesse realocação de dotações para as áreas consideradas mais prioritárias, nomeadamente, a execução de medidas de política ativa de emprego, enquadradas no orçamento de funcionamento, com vista a uma resposta aos desempregados inscritos no SPE, destacando-se, em 2016, execuções financeiras a rondar os 88% para execuções físicas de cerca de 95%.

IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios[1]

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2016 do IEFP, constata-se que, dos 15 objetivos contratualizados, nove foram superados (dos quais quatro são relevantes), três foram atingidos (sendo um relevante) e três não foram atingidos.

No parâmetro de **eficácia**, com uma ponderação de **40%,** estão integrados 8 objetivos operacionais. A ponderação atribuída a este parâmetro revela da prioridade que a gestão do IEFP atribui à resposta dada aos utentes seja sob a forma de medidas ativas de emprego seja sob a forma de uma colocação, através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviço, procurando adequar-se à procura de emprego. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na execução das medidas de emprego e de formação profissional.

[1] A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS		CLASSIFICAÇÃO
EFICÁCIA	**112,5%**	Superou
OBJETIVO 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 98 994 pessoas	100,0%	Atingiu
OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)	106,7%	Superou
OBJETIVO 3 - Abranger em medidas de qualificação profissional 25 000 jovens	109,3%	Superou
OBJETIVO 4 - Abranger em medidas de qualificação 130 014 pessoas	124,3%	Superou
OBJETIVO 5 - Qualificar formandos em competencias escolares e/ou profissionais	113,9%	Superou
OBJETIVO 6 - Abranger em medidas de reabilitação profissional 13 178 PCDI (Relevante)	124,0%	Superou
OBJETIVO 7 - Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	94,4%	Não atingiu
OBJETIVO 8 - Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	124,7%	Superou
EFICIÊNCIA	**101,2%**	Superou
OBJETIVO 9 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (Relevante)	100,0%	Atingiu
OBJETIVO 10 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	100,0%	Atingiu
OBJETIVO 11 - Integrar os ex-estagiários e os ex-formandos no mercado de trabalho (Relevante)	105,5%	Superou
OBJETIVO 12 - Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses	94,9%	Não atingiu
QUALIDADE	**109,3%**	Superou
OBJETIVO 13 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	124,8%	Superou
OBJETIVO 14 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados	111,7%	Superou
OBJETIVO 15 - Promover projetos estratégicos do serviço público de emprego e formação profissional	81,9%	Não atingiu
CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	107,3%	

O **Objetivo 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 98 994 pessoas** foi **atingido** com uma abrangência de **97 799** pessoas em medidas ativas de emprego (taxa de realização de 100%), concretamente, em Estágios e Trabalho Socialmente Necessário.

A taxa de realização é o resultado da conjugação dos dois indicadores que o constituem, tendo ambos atingido as metas estimadas:

- **Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios** com uma ponderação de 40%, alcançando 46 463 estágios, face aos 49 000 planeados (taxa de realização de 100%). **Este indicador só foi atingido na DR Centro**, nas restantes a taxa de realização foi negativa. As DR referem os constrangimentos decorrentes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que impediu a aprovação de novas candidaturas e provocou demora nas decisões de aprovação, com a consequente quebra na execução física.
- **Indicador 2 – N.º de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário,** com uma ponderação de 60%, alcançando 51 336 pessoas, face às 49 994 planeadas, obteve uma taxa de realização de 100%. O indicador apresenta um desempenho diferenciado a nível regional. Nas DR do Centro, Alentejo e Algarve foi superado e **não foi atingido em Lisboa VT.** Tratam-se de medidas (CEI, CEI+) com um regime de financiamento atrativo para as entidades beneficiárias e que dão resposta a públicos de difícil empregabilidade. Por outro lado, os níveis de execução elevados justificam-se com a elevada rotatividade dos destinatários que obrigam a fazer frequentes substituições dentro do mesmo projeto. A

Delegação de Lisboa VT justifica o desvio negativo do indicador com a referida Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso que provocou atrasos na decisão de aprovação de um número significativo de candidaturas deferidas.

OBJETIVO 1 - Abranger em medidas ativas de emprego 98 994 pessoas							
Ind. 1	**Nº de pessoas abrangidas em Estágios (1)**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	20.920	2.092	26.150	17.268	91,7%	Não atingiu
	DR Centro	10.421	1.042	13.026	10.233	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	18.622	1.862	23.278	13.690	81,7%	Não atingiu
	DR Alentejo	5.045	505	6.306	3.201	70,5%	Não atingiu
	DR Algarve	3.086	309	3.858	2.071	74,6%	Não atingiu
	Nacional	**49.000**	**4.900**	**70.482**	**46.463**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 2	**Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	18.068	1.807	22.585	17.021	100,0%	Atingiu
	DR Centro	8.753	875	10.941	12.648	144,5%	Superou
	DR Lisboa VT	15.982	1.598	19.978	11.310	78,6%	Não atingiu
	DR Alentejo	4.531	453	5.664	7.352	162,3%	Superou
	DR Algarve	2.660	266	3.325	3.005	113,0%	Superou
	Nacional	**49.994**	**4.999**	**72.481**	**51.336**	**100,0%**	Atingiu

(1) A meta da medida Estágios foi alvo de uma revisão em baixa para o QUAR 2016, não se tendo procedido à respetiva revisão a nível regional e local por o QUAR não ter sido homologado.

O **objetivo 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho**, é um objetivo **relevante** com um peso de 20% no total do parâmetro. O objetivo foi **superado** tendo alcançado uma taxa de realização de **106,7%**, demonstrando os resultados, por um lado, o esforço dos serviços de emprego no reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, estando também diretamente relacionado com o maior número de ofertas captadas e por outro, o impacto positivo das medidas de emprego e apoios específicos à inserção no mercado de trabalho, sobretudo por via daquelas que apoiam a contratação por conta de outrem:

OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)							
Ind. 3	**Nº de ofertas captadas**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	46.871	4.687	58.589	50.459	100,0%	Atingiu
	DR Centro	28.256	2.826	35.320	34.966	123,7%	Superou
	DR Lisboa VT	31.307	3.131	39.134	39.511	126,2%	Superou
	DR Alentejo	10.316	1.032	12.895	11.178	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	7.837	784	9.796	10.528	134,3%	Superou
	Nacional	**124.586**	**12.459**	**177.980**	**146.642**	**110,3%**	Superou
Ind. 4	**Nº de colocações efetuadas**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	33.406	3.341	41.758	34.860	100,0%	Atingiu
	DR Centro	20.665	2.067	25.831	26.597	128,7%	Superou
	DR Lisboa VT	22.648	2.265	28.310	27.225	120,2%	Superou
	DR Alentejo	7.447	745	9.309	7.427	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	5.698	570	7.123	6.571	115,3%	Superou
	SCentrais				84		
	Nacional	**89.865**	**8.987**	**121.903**	**102.764**	**110,1%**	Superou
Ind. 5	**Nº PT apoiados em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	5.577	558	6.971	6.538	117,2%	Superou
	DR Centro	2.881	288	3.601	6.878	238,7%	Superou
	DR Lisboa VT	5.028	503	6.285	3.942	87,1%	Não atingiu
	DR Alentejo	1.411	141	1.764	2.692	190,8%	Superou
	DR Algarve	949	95	1.186	1.168	123,1%	Superou
	Nacional	**15.846**	**1.585**	**60.487**	**21.218**	**103,0%**	Superou
Ind. 6	**Taxa de satisfação das ofertas de emprego**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	67,0%	6,7%	83,8%	63,4%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	67,0%	6,7%	83,8%	69,1%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	67,0%	6,7%	83,8%	63,2%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	67,0%	6,7%	83,8%	60,3%	100,0%	Não atingiu
	DR Algarve	67,0%	6,7%	83,8%	57,4%	95,1%	Não atingiu
	Nacional	**67,0%**	**6,7%**	**83,8%**	**64,1%**	**100,0%**	Atingiu

- **Indicador 3 - Nº de ofertas captadas**, com uma ponderação de 30%, e uma meta de 124 586 foram captadas **146 642** ofertas, tendo sido **superado** (taxa de realização de 110,3%). O indicador foi **regionalmente superado** nas DR do Centro, Lisboa VT e Algarve. As DR referem dinâmicas de retoma económica, sentida nos mercados locais de emprego, que se traduziram na necessidade de criação de mais postos de trabalho. Outro fator explicativo deve-se a uma boa divulgação dos serviços de recrutamento e seleção junto das entidades empregadoras.

- **Indicador 4 - Nº de colocações efetuadas**, no decorrer de 2016, o número de pessoas colocadas pelo SPE por via do ajustamento, foi de **102 764**, valor acima da meta fixada de 89 865, obtendo uma taxa de realização de **110,1%.** O indicador foi de novo superado nas DR do Centro, Lisboa VT e Algarve. Diretamente associado ao indicador anterior reflete a necessidade de as empresas, a nível local, preencherem mais postos de trabalho.

- **Indicador 5 - Nº de PT apoiados por medidas e apoio e contratação e empreendedorismo**, no decorrer de 2016, o número de pessoas colocadas no mercado de trabalho em resultado de medidas de emprego e apoios específicos, foi de **21 218, a superar** uma meta de 15 846**,** e, consequentemente, a obter uma taxa de realização de **103%.** A superação do indicador foi comum a todas as DR, exceto em **Lisboa VT onde não foi atingido**. A medida Estímulo, por exemplo, para além do impacto, reconhecido por todas as DR, na criação de emprego a nível local/regional (gerou 18 857 novos empregos), é valorizada pela proximidade que propicia entre os SE a as empresas/entidades locais, pelo regime flexível de financiamento, pela simplificação dos

processos de candidatura, que explicam igualmente os níveis elevados de execução desta medida ativa de emprego.

- **Indicador 6 - Taxa de satisfação das ofertas de emprego**, fruto do ajustamento entre a procura e oferta de emprego levado a cabo pelos serviços, o indicador alcançou os **64,1%,** o equivalente a uma taxa de realização de **100%.** O indicador **não foi atingido** nas DR do Alentejo e Algarve. No Alentejo, por exemplo, refere-se o facto de terem sido recolhidas um elevado número de ofertas com recrutamento internacional que só contribuem para a estatística das ofertas, não sendo possível contabilizar as colocações dos trabalhadores estrangeiros.

No que se refere ao **Objetivo 3 – Abranger em medidas de qualificação profissional 25 000 jovens**, o mesmo foi **superado**, traduzindo-se numa taxa de realização de **109,3%,** o equivalente a **26 935** abrangidos.

OBJETIVO 3 - Abranger em medidas de qualificação profissional 25 000 jovens							
Ind. 7	**Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem [1]**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	11.209	1.121	14.011	9.506	94,2%	Não atingiu
	DR Centro	3.717	372	4.646	3.130	93,6%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	11.511	1.151	14.389	10.806	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.770	177	2.213	1.321	82,9%	Não atingiu
	DR Algarve	1.381	138	1.726	987	79,4%	Não atingiu
	Nacional	**24.000**	**2.400**	**34.868**	**25.750**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 8	**Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica [1]**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	560	56	700	43	8,5%	Não atingiu
	DR Centro	383	38	479	334	96,9%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	505	51	631	499	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	182	18	228	250	137,4%	Superou
	DR Algarve	86	9	108	59	76,2%	Não atingiu
	Nacional	**1.000**	**100**	**1.250**	**1.185**	**118,5%**	Superou

(1) As metas que integram as medidas dos indicadores 7 e 8 foram alvo de uma revisão em baixa para o QUAR 2016, não se tendo procedido à respetiva revisão a nível regional e local por o QUAR não ter sido homologado.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os 2 indicadores acima indicados sendo de realçar a taxa de realização (118,5%) obtida pelos Cursos de Especialização Tecnológica.

- **Indicador 7 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem,** com uma ponderação de 50%, cujo resultado se fixou em **25 750 formandos,** para uma meta definida em 24 000, alcançou os **100%** de taxa de realização. O indicador apresenta um desempenho **negativo** em todas as DR exceto em **Lisboa VT onde foi atingido**. O mau resultado obtido pelo indicador continua a ser justificado com dificuldades no recrutamento de jovens para a medida e na divulgação da mesma junto do público-alvo, decorrente de condicionalismos diversos como a demografia, a distância geográfica e a rede pública de transportes deficitária, dificuldades de comunicação com o público jovem, aumento de oferta formativa das escolas profissionais e do ensino regular, representação social negativa destes cursos.

- **Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica,** com uma ponderação de 50%, **alcançou os 118,5%,** superando a meta estabelecida. O indicador apresenta regionalmente um comportamento diferenciado, tendo sido **negativo nas DR do Norte, Centro e Algarve.** Foi **superado no Alentejo e em Lisboa VT** atingiu a meta. Por um lado, destacam-se as potencialidades destes cursos para muitos jovens com os 12 anos de escolaridade, associados a um nível alto de empregabilidade e às possibilidades de aceder ao ensino superior. Por outro, referem-se dificuldades inerentes à complexidade e morosidade associadas à instrução e preparação destes cursos, nomeadamente a necessidade de estabelecimento de protocolos com as empresas para efeitos de desenvolvimento da componente de formação em contexto de trabalho.

O **Objetivo 4 – Abranger em medidas de qualificação profissional 130 014 pessoas**, foi igualmente **superado** apresentando no global uma taxa de realização de **124,3%.**

A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a pontuação obtida nos seguintes indicadores:

OBJETIVO 4 - Abranger em medidas de qualificação profissional 130 014 pessoas							
Ind. 9	**Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	17.088	1.709	21.360	15.071	98,0%	Não atingiu
	DR Centro	7.707	771	9.634	7.616	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	13.379	1.338	16.724	13.377	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	4.190	419	5.238	4.066	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	2.050	205	2.563	1.615	87,5%	Não atingiu
	Nacional	**44.414**	**4.441**	**55.518**	**41.745**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 10	**Nº de encaminhamentos efetuados pelos CQEP** (1)	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	Nacional	**15.600**	1.560	19.500	**28.237**	**181,0%**	Superou
Ind. 11	**Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)** (2)	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	22.865	2.287	28.581	22.950	100,0%	Atingiu
	DR Centro	15.000	1.500	18.750	15.511	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	18.559	1.856	23.199	18.243	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	5.605	561	7.006	4.240	84,1%	Não atingiu
	DR Algarve	4.515	452	5.644	3.807	93,7%	Não atingiu
	Nacional	**70.000**	**7.000**	**227.371**	**72.211**	**100,0%**	Atingiu

(1) Face à extinção dos CQEP para darem lugar aos Centros Qualifica, a meta ficou apenas definida a nível nacional.

(2) A meta do indicador 11 foi alvo de uma revisão em baixa para o QUAR 2016, não se tendo procedido à respetiva revisão a nível regional e local por o QUAR não ter sido homologado.

- **Indicador 9 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos,** com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em 41 745 formandos, para uma meta definida em 44 414, alcançou uma taxa de 100%. O indicador **não foi atingido nas DR do Norte e Algarve.** Nestas regiões os serviços depararam-se com atrasos e dificuldades internas que impediram a execução dos respetivos planos de formação.

- **Indicador 10 – Nº de encaminhamentos efetuados pelos CQEP,** com uma ponderação de 30%, quantifica o encaminhamento efetuado pelos serviços para as diferentes medidas de qualificação profissional de **28 237** inscritos, a **superar** uma meta de 15 600, fixando-se nos **181%.**

- **Indicador 11 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados),** com uma ponderação de 30%, cujo resultado se fixou em **72 211** abrangidos, para uma meta definida em 70 000, atingiu os **100%** de realização. O indicador apresenta **desvios negativos** nas DR do Alentejo e Algarve. Uma das consequências resultantes da evolução favorável do emprego, devido ao aumento de contratações de desempregados, foi ter havido um decréscimo de candidatos disponíveis para frequência desta modalidade de formação.

No que se refere ao objetivo 5 – **qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais** – é constituído pelos indicadores 12 e 13 que medem a proporção de abrangidos que aumentam as suas competências através da certificação da formação profissional, com uma ponderação de 15%, o mesmo foi **superad**o ao atingir uma taxa de realização de **113,9%.**

A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a seguinte pontuação:

OBJETIVO 5 - Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais						
Ind. 12	**% de formandos certificados em medidas de longa duração**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	50%	10,0%	75,0%	41,3%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	50%	10,0%	75,0%	42,5%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	50%	10,0%	75,0%	39,0%	97,5%	Não atingiu
	DR Alentejo	50%	10,0%	75,0%	35,3%	88,2%	Não atingiu
	DR Algarve	50%	10,0%	75,0%	29,4%	73,4%	Não atingiu
	Nacional	**50%**	10,0%	75,0%	**39,7%**	**99,2%**	Não atingiu
Ind. 13	**% de formandos certificados em formação modular**	**Meta**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
	DR Norte	50%	10,0%	75,0%	72,5%	122,5%	Superou
	DR Centro	50%	10,0%	75,0%	82,4%	132,4%	Superou
	DR Lisboa VT	50%	10,0%	75,0%	69,4%	119,4%	Superou
	DR Alentejo	50%	10,0%	75,0%	74,8%	124,8%	Superou
	DR Algarve	50%	10,0%	75,0%	61,3%	111,3%	Superou
	Nacional	**50%**	**10,0%**	**75,0%**	**73,7%**	**123,7%**	Superou

- **Indicador 12 - % de formandos certificados em medidas de longa duração,** com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em **39,7%, não foi atingido.** Nas DR de **Lisboa VT, Alentejo e Algarve** o indicador apresenta **desvios negativos**. O emprego sazonal (turismos, atividades agrícolas) explica muito o facto de os formandos abandonarem percursos formativos mais longos. Em economias regionais, como no Algarve, por exemplo, a sazonalidade do Turismo atrai os jovens para o mercado de trabalho que relevam para segundo plano o aumento das suas qualificações profissionais em percursos formativos que são pouco apelativos em termos de "apoios sociais". Em Lisboa VT nota-se a dificuldade constante na criação de grupos homogéneos que permitam garantir o sucesso da formação, acrescida, e diretamente relacionada, com uma elevada taxa de desistência das ações por motivos diversos.

- **Indicador 13 - % de formandos certificados em formação modular,** com uma ponderação de 60%, cujo resultado se fixou em 73,7%, atingiu uma taxa de realização de **123,7%.** O indicador foi igualmente **superado** em todas as DR. São percursos formativos desenvolvidos em estreita colaboração com as

empresas, focalizando os conteúdos programáticos nas suas necessidades, faz com que os formandos estejam mais motivados para os concluir.

O **Objetivo 6 – Abranger em medidas de Reabilitação profissional 13 178 pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI),** é um **objetivo relevante** com um peso de 20% no parâmetro e foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de **123,1%,** resultante dos **20 104** abrangidos em medidas específicas de Reabilitação. Todas as DR ultrapassaram as metas regionalmente atribuídas.

OBJETIVO 6 - Abranger em medidas de rebilitação profissional 13 178 pessoas com deficiencia e incapacidade (Relevante)							
Ind. 14	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	869	87	1 086	1 364	157,0%	Superou
	DR Centro	2 385	239	2 981	3 645	152,8%	Superou
	DR Lisboa VT	930	93	1 163	4 069	437,5%	Superou
	DR Alentejo	971	97	1 214	1 256	129,4%	Superou
	DR Algarve	523	52	654	1 540	294,5%	Superou
	SCentrais	7 500			8 230		
	Nacional	**13 178**	**1 318**	**20 683**	**20 393**	**124,0%**	Superou

É de realçar o esforço dos SE locais, através de uma melhoria da intervenção dos respetivos Centros de Recursos, para abranger um maior n.º de PCDI. No entanto, referem a necessidade de maior sensibilização junto das empresas para acolher pessoas com deficiência (em medidas como os Estágios e os CEI), não obstante os apoios serem considerados atrativos.

O **Objetivo 7 – Maximizar a recuperação de valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas política pública -, não foi atingido**, tendo obtido, no global, uma taxa de realização de **94,4%,** ficando em termos de resultado muito aquém da meta estabelecida.

OBJETIVO 7 - Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública							
Ind. 15	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	60%	15%	100%	28,8%	63,9%	Não atingiu
	DR Centro	60%	15%	100%	36,3%	80,6%	Não atingiu
	DR Lisboa VT	60%	15%	100%	42,1%	93,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	60%	15%	100%	50,8%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	60%	15%	100%	34,6%	76,9%	Não atingiu
	Nacional	**60%**	**15%**	**100%**	**35,5%**	**78,8%**	Não atingiu
Ind. 16	% do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	40%	10%	10,0%	20,3%	116,5%	Superou
	DR Centro	40%	10%	10,0%	41,1%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	40%	10%	10,0%	40,8%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	40%	10%	10,0%	16,5%	119,6%	Superou
	DR Algarve	40%	10%	10,0%	15,0%	120,9%	Superou
	Nacional	**40%**	**10%**	**10,0%**	**28,0%**	**110,0%**	Superou

- **Indicador 15 - % do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC,** com uma ponderação de 50%, **não foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **78,8%**. Regionalmente apresenta desvios negativos em todas as DR exceto no Alentejo onde foi atingido. As DR reconhecem falta de capacidade técnica, face ao acumulado de passivos de anos

anteriores e ao nº elevado de candidaturas envolvidas, para recuperar valores em dívida. Mas também referem que tem havido um esforço acrescido para aumentar as cobranças coercivas.

- **Indicador 16 - % do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período,** com uma ponderação de 50%, contrasta com o anterior e foi **superado** atingiu uma taxa de realização de **110%.** Nas DR do Centro e Lisboa VT o indicador foi atingido e nas restantes foi superado. Os trabalhos desenvolvidos na recuperação de créditos tiveram um impacto positivo junto das entidades que se esforçam em cumprir os pagamentos prestacionais acordados.

O **Objetivo 8 – Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida,** medido unicamente pelo **indicador 17** foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de 124,7%, fruto de um resultado de 0,1%, o que significa que praticamente não houve desvios entre o valor inicial proposto e o valor final aprovado. Em termos regionais, destacamos a DN e DL.

OBJETIVO 8 - Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida							
Ind. 17	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10%	4%	0,0%	-5,2%	138,0%	Superou
	DR Centro	10%	4%	0,0%	8,3%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	10%	4%	0,0%	4,6%	113,6%	Superou
	DR Alentejo	10%	4%	0,0%	6,0%	100,0%	Atingiu
	Nacional	**10%**	**4,0%**	**0%**	**0,1%**	**124,7%**	Superou

Face aos 8 objetivos atrás analisados conclui-se que o parâmetro **eficácia** foi **superado**, tendo obtido um resultado global de **112,5%.** Para esse resultado terão contribuído as taxas de realização alcançadas nos objetivos 2 (relevante), 3, 4, 5 e 6 (relevante). O objetivo 1 atingiu a meta proposta e o objetivo 7 ficou aquém dos 100%.

No parâmetro de **eficiência**, com uma ponderação de 40%, estão integrados quatro objetivos operacionais (objetivos 9 a 12). A ponderação atribuída a este parâmetro decorre da importância atribuída a uma organização como o IEFP orientada para os cidadãos assente em princípios de simplificação, racionalização dos meios e transparência com vista à prestação de um melhor serviço público de emprego, por um lado e na importância da avaliação do impacto das medidas ativas de emprego na empregabilidade junto dos respetivos destinatários, por outro.

O objetivo 9 – Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo, classificado como **relevante** e a contribuir com 35% para o parâmetro, foi **atingido** com uma taxa de realização de 100%.

OBJETIVO 9 - Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (Relevante)							
Ind. 18	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	15%	3%	22,5%	13,9%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	15%	3%	22,5%	13,5%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	15%	3%	22,5%	9,6%	79,6%	Não atingiu
	DR Alentejo	15%	3%	22,5%	11,3%	94,2%	Não atingiu
	DR Algarve	15%	3%	22,5%	11,2%	93,0%	Não atingiu
	Nacional	**15%**	**3%**	**22,5%**	**12,0%**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 19	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	90%	9,0%	100%	85,4%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	90%	9,0%	100%	88,7%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	90%	9,0%	100%	86,6%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	90%	9,0%	100%	56,0%	69,1%	Não atingiu
	DR Algarve	90%	9,0%	100%	85,2%	100,0%	Atingiu
	Nacional	**90%**	**9,0%**	**100%**	**85,7%**	**100,0%**	Atingiu

Para este resultado terão contribuídos as taxas de realização dos indicadores 18 e 19:

- **Indicador 18 - % de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos,** com uma ponderação de 25%, cujo resultado se fixou em **12%** contra uma meta fixada de 15%; este indicador foi **atingido.** No entanto, a nível regional, apresenta desempenhos **negativos** nas DR de **Lisboa VT, Alentejo e Algarve**. Estas referem que ainda não está consolidada, junto dos utentes que procuram os SE, uma **cultura digital,** devido às suas baixas qualificações e fracos recursos económicos. O contacto presencial continua a ser o meio privilegiado de contacto com o SPE.

- **Indicador 19 - % de inscrições validadas 5 dias após o registo *online*,** com uma ponderação de 75%, cujo resultado se fixou em 85,7% de inscrições validadas, contra uma meta fixada de 90%; o mesmo foi igualmente **atingido** (taxa de realização de 100%). A DR do Alentejo foi a única que **não atingiu** a meta proposta que explica que, devido ao facto de existirem poucas inscrições registadas *online*, não existe da parte dos técnicos dos SE a prática generalizada de considerar prioritária o procedimento da validação.

No que se refere ao **Objetivo 10 – Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação**, e medido unicamente pelo **Indicador 20 –% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração**, foi **atingido**, com um resultado global de 72% contra uma meta de 80%. O indicador apresenta **desempenho negativo** nas DR de **Lisboa VT e Algarve**. Comum às duas DR, o desempenho negativo está relacionado com o atraso verificado na aprovação das candidaturas, que levou a que os candidatos selecionados pelas entidades encontrassem outra resposta e viessem a desistir, originando nova seleção de candidatos a fim de os ajustar ao perfil pretendido.

OBJETIVO 10 - Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação							
Ind. 20	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	80%	8%	100%	76,0%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	80%	8%	100%	74,4%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	80%	8%	100%	64,0%	88,9%	Não atingiu
	DR Alentejo	80%	8%	100%	72,4%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	80%	8%	100%	67,0%	93,1%	Não atingiu
	Nacional	**80%**	**8%**	**100%**	**72,0%**	**100,0%**	Atingiu

O **Objetivo 11 – integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho**, considerado **relevante,** com um peso de 35% no parâmetro, avalia o impacto das medidas de emprego e formação na empregabilidade dos inscritos do SPE *6 meses após a conclusão das mesmas,* foi **superado,** com uma taxa de realização de **105,5%.** É medido pelos 3 indicadores seguintes:

OBJETIVO 11 - Integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho (Relevante)							
Ind. 21	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	68%	6,8%	85,0%	68,0%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	68%	6,8%	85,0%	69,1%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	68%	6,8%	85,0%	75,9%	111,5%	Superou
	DR Alentejo	68%	6,8%	85,0%	62,3%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	68%	6,8%	85,0%	74,6%	100,0%	Atingiu
	Nacional	**68%**	**6,8%**	**85,0%**	**70,4%**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 22	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	40,0%	4,0%	50,0%	36,1%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	40,0%	4,0%	50,0%	42,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	40,0%	4,0%	50,0%	44,5%	111,3%	Superou
	DR Alentejo	40,0%	4,0%	50,0%	43,1%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	40,0%	4,0%	50,0%	54,5%	136,2%	Superou
	Nacional	**40,0%**	**4,0%**	**50,0%**	**41,3%**	**100,0%**	Atingiu
Ind. 23	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30%	3%	37,5%	33,7%	112,4%	Superou
	DR Centro	30%	3%	37,5%	42,0%	139,9%	Superou
	DR Lisboa VT	30%	3%	37,5%	28,4%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	30%	3%	37,5%	47,4%	157,8%	Superou
	DR Algarve	30%	3%	37,5%	53,1%	177,1%	Superou
	Nacional	**30,0%**	**3,0%**	**37,5%**	**35,5%**	**118,4%**	Superou

- **Indicador 21 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após,** com uma ponderação de 40%, foram contabilizados como estando empregados **70,4%** de ex-estagiários, contra uma meta de 68%, de que resulta uma taxa de realização de **100%.** O indicador foi **superado** na **DR Lisboa VT** (111,5%).

- **Indicador 22 - % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após,** com uma ponderação de 30%, o indicador abrangeu 41,3% dos ex-formandos contra uma meta de 40%, e por essa via, alcançou uma taxa de realização de **100%.** O indicador foi **superado** nas DR de **Lisboa VT e Algarve**.

- **Indicador 23 - % de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após,** com uma ponderação de 30%, abrangeu **35,5**% dos ex-formandos e **superou** a meta planeada, obtendo uma taxa de realização de 118,4%. O indicador foi regionalmente **superado** em todas as DR, exceto em Lisboa VT onde atingiu os 100%. As formações modulares certificadas são apelativas porque, para além de estarem em consonância com as necessidades das empresas, têm uma carga horária de formação prática em contexto de trabalho geradora de maiores níveis de empregabilidade.

O **Objetivo 12 – Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos, uma resposta de educação, formação ou emprego, em menos de 4 meses**, e medido unicamente pelo indicador 24, **não foi atingido** (94,2%) com uma meta definida de 45% tendo sido realizado **34,2%**. O indicador não foi atingido nas DR do Norte e Lisboa VT onde a metodologia de intervenção no âmbito da GJ teve impacto **negativo**. A Delegação de Lisboa VT, concretamente, refere dificuldades, relatadas em relatórios da OCDE, de integração dos jovens na vida ativa, particularmente por défice ao nível das *soft skills*. Esta dificuldade é transversal não só à colocação direta como à colocação indeferida, na sequência de integração em Medidas. Foram igualmente referidos constrangimentos ao nível da aprovação de Estágios e dificuldades em constituir grupos homogéneos na fase da orientação.

OBJETIVO 12 - Proprocionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses							
Ind. 24	% de jovens com Saída Positiva da Garantia Jovem no prazo de 4 meses	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	45%	9%	67,5%	32,6%	90,6%	Não atingiu
	DR Centro	45%	9%	67,5%	40,2%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	45%	9%	67,5%	31,5%	87,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	45%	9%	67,5%	39,5%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	45%	9%	67,5%	38,1%	100,0%	Atingiu
	Nacional	**45,0%**	**9,0%**	**67,5%**	**34,2%**	**94,9%**	Não atingiu

Em síntese, o parâmetro **eficiência** superou os objetivos planeados com uma taxa de realização de **101,2%,** resultado para o qual muito contribuíram os objetivos 9 (relevante), 10 que foram atingidos e 11 (relevante), que foi superado. O objetivo 12 não alcançou a meta proposta.

O parâmetro que mede a **qualidade** dos serviços prestados pelo IEFP foi **superado** com uma taxa de realização de **109,3%** resultado da conjugação da pontuação obtida nos objetivos 13 a 15.

O **Objetivo 13 – Promover a qualificação dos trabalhadores**, foi **superado**, e resulta do desempenho do indicador 25, o qual abrangeu a quase totalidade de trabalhadores do IEFP em ações de formação profissional (94,7%), atingindo uma taxa de realização de **124,8**% (considerando uma meta de 65%).

OBJETIVO 13 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)							
Ind. 25	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	65%	6,5%	95%	94,7%	124,8%	Superou

O Objetivo 14 – Aumentar a qualidade dos serviços prestados, atingiu uma taxa de realização de **111,7%,** medido pelo **indicador 26** que apurou **74%** de opiniões positivas por parte dos utentes relativamente aos serviços prestados pelo IEFP.

OBJETIVO 14 - Aumentar a qualidade dos serviços prestados							
Ind. 26	% de utentes "Muito Satisfeitos" e "Satisfeitos" com os serviços	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	60%	12,0%	90%	74,0%	111,7%	Superou

Por último, o Objetivo 15 – Promover projetos estratégicos do serviço público de emprego e formação profissional, medido pelo **indicador 25 – % de conclusão das fases que integram o Sistema de Apoio à Gestão (SIG) não foi atingido.** O projeto em causa arrancou no final de junho de 2016 conforme estava previsto, no entanto, o trabalho inicial de mapeamento de medidas e respetivas regras de validação foi mais demorado do que o inicialmente previsto, provocando um atraso na execução do projeto.

OBJETIVO 15 - Promover projetos estratégicos do serviço público de emprego e formação profissional							
Ind. 27	% de conclusão das fases que integram o Sistema de Informação de Apoio à Gestão (SIG)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	57%	5,7%	71,3%	42,0%	81,9%	Não atingiu

Em termos globais, o IEFP atingiu uma **pontuação final** de **107,3%** tendo por base as ponderações atribuídas aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, de 40%, 40% e 20%, respetivamente.

IV.4. Balanço Social

A instituição do Balanço Social na Administração Pública, para todos os organismos e serviços com 50 ou mais trabalhadores, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, teve como objetivo - à semelhança do que já havia sido estabelecido para as empresas do sector privado -, constituir-se como um documento que reúna e sintetiza a sua realidade social.

Este documento fornece, assim, um conjunto de informações essenciais e instrumentais para o planeamento e gestão eficiente e eficaz das áreas sociais e de recursos humanos dos organismos e serviços, de modo a incrementar, quer o empenho dos seus trabalhadores, quer o seu compromisso para com estes, tendo sempre como linha de orientação a respetiva missão e objetivos no cumprimento do serviço público.

É procurando ir ao encontro destes objetivos que, o IEFP tem elaborado anualmente o seu Balanço Social, no respeito pelo disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, seguindo o modelo de formulário com a informação e os indicadores a serem contemplados no Balanço Social, bem como as instruções da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), na qualidade de organismo recetor e coordenador do tratamento de toda a informação dos Balanços Sociais dos organismos e serviços da Administração Pública.

Neste sentido, a informação e os indicadores referentes ao Balanço Social são uniformes para todos os organismos e serviços da Administração Pública, pelo que, esse fator, se por um lado, facilita o tratamento e comparabilidade dos elementos recolhidos pela DGAEP, por outro lado, dificulta a abrangência e a apreciação das diferentes particularidades e realidades existentes entre os mesmos organismos e serviços.

Deste modo, releva-se que o Balanço Social do IEFP, reflete o universo de todos os trabalhadores que são remunerados por este organismo, incluindo, não somente os trabalhadores ao serviço das diferentes unidades orgânicas do IEFP, como também aqueles que se encontram fora e ao serviço de outras entidades/estruturas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mas sem quadro de pessoal próprio, nomeadamente, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), as Comissões de Recurso, a Garantia Jovem e o Centro de Relações Laborais (CRL).

Ainda de acordo com os critérios estabelecidos pela DGAEP, os trabalhadores que se encontrem de baixa por doença e de licença há mais de 6 meses, não são contabilizados para efeitos de Balanço Social no ano em causa.

Neste contexto, no Balanço Social do IEFP, I.P. de 2016, regista-se a existência de 3.270 trabalhadores, sendo que destes, 2.277 são do sexo feminino e 993 do sexo masculino, verificando-se assim, uma alta taxa de feminização de cerca de 69,6%.

No respeitante aos grupos etários preponderantes, em 2016, salienta-se que um quarto dos trabalhadores tinha mais de 55 anos, o que se traduz numa taxa de envelhecimento de cerca de 25,1%.

A renovação dos quadros é um fator determinante para o desenvolvimento dos organismos e serviços da Administração Pública, daí a importância no IEFP, I.P. dos indicadores de entrada e de saída de trabalhadores, no seu Balanço Social.

Em 2016, foram contabilizados 151 trabalhadores admitidos e regressados ao IEFP, I.P. – mais 7 trabalhadores do que em 2015 -, de acordo com as seguintes situações:

- Mobilidade interna, correspondente a 97 trabalhadores (64,24%);
- Outras situações, correspondentes a 35 trabalhadores (23,18%). Do total destes trabalhadores, 19 trabalhadores regressaram após doença, 15 trabalhadores regressaram de mobilidade/cedência noutro organismo, e 1 trabalhador regressou após finalizar o estágio sem sucesso noutro organismo;
- Comissão de serviço, correspondente a 16 trabalhadores (10,6%);
- Cedência de interesse público, correspondente a 2 trabalhadores (1,3%);
- Regresso de licença sem vencimento, correspondente a 1 trabalhador (0,7%);

Por sua vez, a saída de 162 trabalhadores do IEFP, I.P. – menos 11 trabalhadores do que em 2015 -, deveu-se às seguintes situações:

- Fim da mobilidade interna, correspondente a 46 trabalhadores (28,4%);
- Reforma/aposentação, correspondente a 31 trabalhadores (19,1%).
- Falecimento, correspondente a 2 trabalhadores (1,2%);
- Outras situações, correspondentes a 83 trabalhadores (51,2%). Do total destes trabalhadores, 28 trabalhadores não contabilizados por doença com duração superior a 6 meses, 20 trabalhadores iniciaram a mobilidade noutro organismo, 15 trabalhadores em fim da comissão de serviço no IEFP, 7 trabalhadores em inicio de cedência de interesse público noutro organismo, 4 trabalhadores em inicio de licença sem vencimento, 4 trabalhadores em inicio de comissão de serviço noutro organismo, 3 trabalhadores que saíram para outro organismo por concurso, 1 trabalhador que saiu para cargo público, e 1 trabalhador que consolidou a sua mobilidade noutro organismo.

Consequentemente, resultante da diferença entre as entradas e saídas de trabalhadores no IEFP em 2016, é a ligeira diminuição do número total de trabalhadores relativamente a 2015 – menos 11 trabalhadores -, ou seja, de 3.281 trabalhadores em 2015, decresceu para 3.270 em 2016.

Em relação aos horários de trabalho, a maioria dos trabalhadores, 83,36%, pratica a modalidade de horário de trabalho flexível, relevando-se ainda que, em 2016, realizaram-se cerca de 38.368 horas de trabalho extraordinário – menos 9,04% do que em 2015.

O absentismo aliado, à tendência de envelhecimento, a par da procura de geradores de motivação, no âmbito dos recursos humanos, apresenta-se como um grande desafio para os organismos e serviços, e ao qual o IEFP, I.P. não é alheio ao acompanhar essa preocupação, dado que, em 2016, registou-se uma taxa de absentismo de 7%, representando 52.245 dias não trabalhados ao longo do ano – mais 2.843 horas do que em 2015 -, destacando-se ainda que, o principal motivo das ausências foi por doença (32.387 dias – 62%).

A terminar, dois indicadores importantes, para o acompanhamento da evolução da aquisição de competências, por parte dos recursos humanos dos organismos e serviços, são as suas habilitações escolares e a frequência de ações de formação.

Deste modo, no IEFP, observa-se que nos últimos 5 anos, por um lado, mais de 80% dos trabalhadores detêm o 12.º ano de escolaridade ou níveis superiores, partindo de cerca de 85% em 2012 e atingindo os 89% em 2016, correspondendo também, a uma evolução positiva da taxa de formação superior - de 59,7% em 2012 para 67% em 2016.

Por outro lado, tendo ainda como referência os últimos 5 anos, o número de participações em ações de formação tem aumentado, com relevo para os dois últimos anos (2015 e 2016), contabilizando respetivamente, 7.473 e 9 643 participações, porém, com uma ligeira diminuição, não significativa, do número de participantes - de 3 111 participantes em 2015 (94,81% do universo de 3.281 trabalhadores) para 3.004 participantes (91,86% do universo de 3.270 trabalhadores).

IV.5. Informações Complementares

IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

- **Inquéritos/Estudos**

DESIGNAÇÃO:

Avaliação de Procedimentos relativos a Ofertas de Emprego - Inquirição às Entidades Empregadoras e aos Candidatos Apresentados a Oferta

METODOLOGIA:

O IEFP, I.P. integra a qualidade como uma filosofia de gestão, envolvendo a organização no seu todo. Por conseguinte, a avaliação da qualidade dos serviços que presta ao cidadão, desempenha um papel primordial na organização.

O enfoque no utente, por forma a estabelecer relações que permitam conhecer e compreender as suas necessidades, atuais e futuras, satisfazer e esforçar-se por exceder as suas expectativas, bem como o ajustamento contínuo às necessidades do mercado, melhorando a eficiência dos serviços e a eficácia da organização, são fatores considerados "chave" para o IEFP, I.P.

Neste âmbito, e tendo presente a missão da instituição em termos de colocação no mercado de trabalho dos desempregados ou empregados que solicitam os serviços, mediante o ajustamento entre a oferta de emprego dirigida pelo tecido empresarial e a procura de emprego, este relatório visa essencialmente:

- ✓ aferir qual a perceção que as entidades empregadoras, que recorrem ao IEFP, I.P. para recrutamento e seleção de trabalhadores, têm dos seus serviços nesse domínio;
- ✓ aferir qual a perceção que os candidatos inscritos no IEFP, I.P. e que, através dos serviços são apresentados a oferta(s) de emprego, têm da intervenção da instituição nesse domínio.

A metodologia utilizada assenta na inquirição por questionário, via plataforma eletrónica (Lime Survey).

A metodologia de trabalho desenvolveu-se da seguinte forma:

- ✓ identificação dos indicadores e parâmetros de análise, tendo em conta a avaliação pretendida;
- ✓ aplicação dos dois inquéritos aos dois públicos-alvo, respetivamente (ajustamento dos inquéritos anteriores) - 1º envio e envio de insistência;
- ✓ recolha, validação e análise dos dados obtidos a partir do processo de inquirição;
- ✓ elaboração do presente relatório, com base na análise e sistematização da informação recolhida.

Ainda em termos metodológicos, importa referir que, de um universo de 8 066 entidades e respetivos candidatos apresentados a oferta (com data de comunicação da oferta no segundo semestre de 2015), foi possível obter, a partir da amostragem probabilística, com um grau de confiança de 95%, uma amostra base com 2 401 casos – relação unívoca de entidades e candidatos apresentados - resultando um conjunto de 797 entidades respondentes (taxa de resposta de 33,2%) e 601 apresentados a oferta respondentes (taxa de resposta de 25,0%).

RESULTADOS:

De modo geral, os utentes do IEFP estão satisfeitos com o serviço prestado.

Apresenta-se seguidamente a sistematização dos indicadores que consubstanciam esta avaliação:

Em termos de eficiência, conclui-se que:

- ✓ o tempo entre a inscrição e a apresentação a oferta é "adequado" (entidades e candidatos);
- ✓ o processo de apresentação a oferta é "adequado" (candidatos);
- ✓ o número de candidatos apresentados a oferta é "adequado";
- ✓ o acompanhamento pós integração/contratação é "bom" para as entidades e "suficiente" para os candidatos.

Em termos de eficácia, conclui-se que:

- ✓ a diferença entre integrados / não integrados, não é significativa, com a "não integração" a sobrepor-se;
- ✓ mais de metade dos integrados possui um "contrato sem termo/permanente";

- ✓ predominam as situações de "elevada e média correspondência" entre as tarefas desempenhadas e o perfil do candidato.

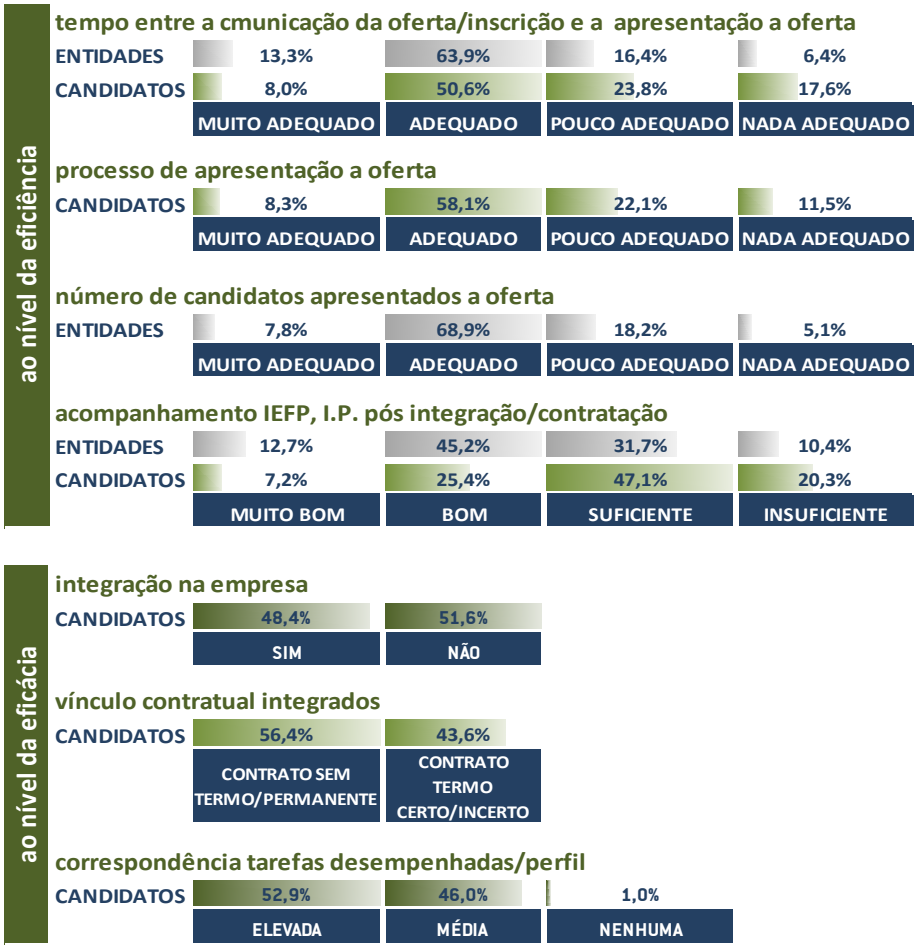

Em termos de avaliação global, conclui-se que:

- ✓ é "parcial" a correspondência entre o desempenho global do IEFP, I.P. e as expectativas (entidade e candidatos);
- ✓ existe correspondência entre a oferta de emprego apresentada e as expectativas (candidatos);
- ✓ é "satisfatório" o grau de satisfação com o serviço prestado (entidades e candidatos);
- ✓ a resposta é "sim" quanto à pretensão de recorrer novamente aos Serviços do IEFP, I.P. (entidades e candidatos).

DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

METODOLOGIA:

Este processo de avaliação insere-se no Sistema Global de Avaliação das Medidas de Emprego, Formação e Colocados. Tem como objetivo caracterizar e analisar o processo de transição dos beneficiários das medidas de Estágios Profissionais, entre o final do estágio e a entrada no mercado de emprego, com especial relevo para a questão dos percursos de integração após estágio e de avaliação da satisfação face ao emprego atual.

As medidas consideradas no processo de inquirição de 2015 (ano de conclusão do estágio) são as seguintes:

- ✓ Estágios profissionais -Port92/2011
- ✓ Estágios - Património
- ✓ Estágios Emprego
- ✓ Passaporte Emprego
- ✓ Passaporte Emprego - Agricultura
- ✓ Passaporte Emprego - Economia Social

Foram considerados para efeitos de inquirição todos os utentes (1) que terminaram o período de integração durante o ano de 2015. Foram inquiridos todos os utentes com email válido, num total de 34 426 questionários enviados e recebidas 12 894 respostas, o que corresponde a 37% de taxa de resposta. A análise foi realizada em torno de três grandes vertentes:

Em 1º lugar são observados as variáveis de caracterização e os indicadores de funcionamento das medidas, bem como a sua influência na satisfação global dos utentes alvo de integração em medidas no âmbito do programa Estágios; são analisados, nomeadamente: a integração e o ajustamento do estágio em relação às habilitações e às áreas de formação; os contactos com o serviço de emprego e os aspetos formais, como sejam a atribuição de bolsa, o plano de estágio, o horário do estágio, entre outros.

Em 2º lugar, a avaliação do estágio face às expetativas dos utentes e os motivos de candidatura, considerando para tal, alguns dos indicadores anteriores.

Em 3º lugar, a avaliação dos percursos de integração no mercado de trabalho após estágio, a qualidade do emprego atual dos respondentes e a avaliação geral do emprego em relação a indicadores base, entre eles: o salário, a área de trabalho, o tipo de horário e o regime de trabalho.

Em 4º lugar, as dificuldades associadas à procura de emprego, realizando a análise com os utentes alvo de processo de inquirição e que afirmam estar desempregados após o término do período de integração em estágio.

RESULTADOS:

Conclui-se após análise que os utentes integrados em estágio são maioritariamente indicados pela entidade beneficiária ou através de conhecimentos pessoais e a maioria encontra-se empregada após o estágio.

À semelhança dos anos anteriores, as principais motivações da candidatura são o arranjar emprego em área profissional adequada à formação académica; aperfeiçoar, complementar ou adquirir novas competências e adquirir experiência profissional na área empresarial.

A aquisição de competências profissionais foi o principal benefício de ter sido integrado em estágio. Para além desse motivo, a valorização pessoal e profissional e a obtenção de um rendimento são também importantes para os estagiários.

Na avaliação das expetativas iniciais, constata-se que 58,5% do total afirmam que correspondeu ao que era expectável, para 31,0% dos respondentes o estágio superou as expetativas iniciais, e para 10,4% não correspondeu ao que esperavam.

No que respeita à avaliação do emprego conseguido após a integração em estágio, 93,4% dos respondentes avalia positivamente o emprego atual.

Quanto à qualidade do emprego após o estágio verifica-se que os respondentes que mais ganham evidenciam maior tendência para avaliar de forma positiva o emprego atual, para além disso, a maioria dos respondentes avalia de forma positiva e muito positiva o seu emprego após a integração em estágio; Os que têm uma profissão diferente da área de estágio e trabalham a tempo parcial tendem a trabalhar para outra entidade, que não a da integração em estágio; observa-se igualmente que o tipo de contrato não exerce grande influência na avaliação do emprego.

No que concerne às dificuldades associadas à procura de emprego a maioria dos respondentes assinala como principais motivos para a situação de desemprego: a falta de emprego na região/área de residência, a falta de ofertas de trabalho compatíveis com a área de estágio e a crise económica.

Considerando quer o ano de 2015, quer os anos anteriores, conclui-se que não se observam grandes alterações no que respeita à influência dos indicadores analisados para a avaliação das dimensões definidas.

Assim, a análise do processo de avaliação realizada permite identificar as variáveis menos positivas, mas que se confirma anualmente contribuírem para a avaliação das expetativas iniciais, para o processo de integração e para a avaliação do emprego após participação em estágio. A intervenção ao nível dessas componentes contribuirá para a promoção de melhorias qualitativas nos processos de integração. As componentes identificadas são:

- ✓ Acompanhamento realizado ao longo do processo de integração, por parte dos serviços;
- ✓ Promoção contínua da integração em área similar à área de formação de base;
- ✓ Garantia do cumprimento do pagamento de bolsa de formação, conforme estabelecido;
- ✓ Garantia da existência de um plano de estágio adequado;
- ✓ Garantia a existência de orientador de estágio na entidade de integração que acompanhe o estagiário;
- ✓ Garantia do cumprimento do horário de trabalho semanal, conforme estabelecido na lei geral ou setorial;
- ✓ Promoção de uma imagem positiva dos processos de integração em estágio;
- ✓ Promoção de uma imagem positiva da empregabilidade final dos processos de integração em estágio profissional.

IV.5.2. Clima Social da Organização

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços e tomando como referência as recomendações constantes do estudo do clima social do IEFP, importa realçar as medidas internas que em 2016 incidiram na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, bem como na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Aposta na formação contínua dos colaboradores, tendo sido ministrada formação a 95% do universo de 3.268 trabalhadores – efetivo ao serviço, com um volume de formação de 60.158 horas, destacando as ações direcionadas para as novas aplicações informáticas, nomeadamente o módulo self-service do GESVENGRH e o Sistema de Gestão Documental (SGD);
- O IEFP, I. P., no âmbito das iniciativas na área da saúde, segurança e intervenção social, deu continuidade em 2016 às campanhas de sensibilização e de promoção de um estilo de vida saudável, através da divulgação, a todos os trabalhadores, de um conjunto de informação técnica sobre temas específicos de interesse geral. Os conteúdos selecionados visam transmitir uma mensagem simples e de curta duração,

sobre temas atuais e práticas que incentivem atitudes e hábitos saudáveis dentro e fora do trabalho, tomando como referência as orientações de organismos internacionais e nacionais como é o caso da Organização Mundial de Saúde (OMS), e da Direção Geral de Saúde (DGS), entre outros.

- Em 2016 deu-se início à informatização dos processos associados à medicina do trabalho no IEFP, designadamente a informatização das Fichas Clinicas e das Fichas de Aptidão para o Trabalho, permitindo maior rapidez e comodidade no acesso aos documentos por parte dos diferentes utilizadores e contribuindo para a redução do impacto ambiental com a eliminação gradual do uso e circulação de papel. Todos os documentos ficam disponíveis para consulta logo após a sua emissão, destacando-se a possibilidade de cada trabalhador aceder diretamente ao histórico da sua ficha de aptidão para o trabalho.

- Na sequência da implementação do módulo self-service, integrado na aplicação informática de gestão de recursos humanos – GESVENGRH, e tendo em vista melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços, em complemento aos processos com *workflow,* em curso, referente à alteração de dados de cadastro e à assiduidade ("marcação de férias" e "comunicações de ausência"), acrescentou-se a este último a "correção de anomalias". Foram ainda criados mais dois processos inerentes às ajudas de custo, que permitem aos trabalhadores inserir "Pedidos de autorização de deslocação" e "Autorizações de despesas de deslocação". Estes processos requerem igualmente por parte dos dirigentes a respetiva validação e autorização. No último trimestre de 2016, decorreram as ações de formação/sensibilização na plataforma elearning para todos os trabalhadores e dirigentes do IEFP, I.P., relativas aos referidos processos de ajudas de custo, mantendo-se os tutoriais disponíveis na plataforma, tendo sido também atualizados os manuais do trabalhador e do dirigente.

IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), encontra-se regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013.

Durante o ano de 2016 foi realizado um esforço no sentido da finalização de processos de avaliação de anos anteriores, visando a sua regularização, face à importância que os mesmos assumem para os trabalhadores e para a organização.

Procedeu-se ainda ao levantamento e respetiva proposta de regularização dos processos de avaliação no âmbito do SIADAP 3 do biénio 2013-2014 que se encontravam por concluir.

No que respeita às Avaliações do Desempenho por Ponderação Curricular foram concluídas 340 avaliações relativas aos anos de 2008 até ao biénio 2013-2014.

Face às regularizações efetuadas foi identificado o universo de trabalhadores com requisitos para atribuição de férias nos termos previstos nos artigos 39.º e 52.º da Lei nº 66-B/2007 face aos resultados de desempenho "Relevante" ou "Excelente" em 3 anos consecutivos.

No que respeita, ainda, aos efeitos decorrentes da Avaliação do Desempenho, no cumprimento do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório de 1 trabalhador.

No que respeita ao SIADAP 3 - biénio 2015-2016 procedeu-se à monitorização da avaliação e à subsequente reformulação dos objetivos. No âmbito do SIADAP 2 procedeu-se também à contratualização de objetivos dos dirigentes que iniciaram a sua comissão de serviço em 2016 e a monitorização e reformulação de objetivos de dirigentes cuja contratualização tinha ocorrido no ano de 2015.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), foram realizadas no decurso de 2016, seis reuniões. Foi efetuada a preparação da documentação de apoio às referidas reuniões e foram desenvolvidas várias atividades ao nível da análise de processos para efeitos de validação. No ultimo trimestre foram efetuadas várias atividades no âmbito do planeamento do Biénio 2017-2018.

Durante o ano de 2016 procedeu-se ao desenvolvimento do módulo de avaliação de desempenho no RHself que foi parametrizado à medida tendo em conta a estrutura e as especificidades do IEFP, e forma efetuados testes à parametrização e melhorias no respetivo aplicativo com vista à desmaterialização do processo avaliativo 2015-2016 em 2017.

Foi revisto o manual do SIADAP e concebido um guião prático (anexo ao manual) com FAQ's para apoio a avaliadores e avaliados. Foram revistos os documentos / minutas de apoio anexos ao manual, e disponibilizados na intranet.

De salientar ainda que, no decurso de 2016, foram analisados pela Comissão Paritária 150 pedidos referentes aos processos de avaliação do biénio 2013-2014 e emitidos os respetivos relatórios.

Foram analisadas 34 propostas de Desempenho Excelente

Por último, importa referir que foram analisadas 22 reclamações do Ato de Homologação relativas aos anos de 2013-2014.

IV.5.4. Estrutura Organizacional

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas

assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designados centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

As USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

A atual rede de Centros do IEFP, I.P., estabelecida pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, é marcada por uma forte integração de Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional, numa ótica de racionalização e otimização dos recursos, os quais exercem a sua ação sobre

o conjunto de serviços de emprego e serviços de formação profissional que deles dependem, de forma a assegurar uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Foi assim alterada a anterior lógica territorial, passando o IEFP, I.P., a adotar um modelo de intervenção que privilegia uma maior articulação entre as políticas de emprego e as medidas de formação profissional, bem como uma estrutura organizativa que amplia o raio de ação de cada Unidade Orgânica local.

Para o efeito, o IEFP, I.P., compreende, a nível nacional, 30 Centros de Emprego e Formação Profissional 23 Centros de Emprego e 1 Centro de Formação e Reabilitação Profissional.

IV.5.5. Controlo Administrativo

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Na área de negócio, orientada para o serviço público de emprego, destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Emprego	Medidas Ativas de Emprego	Regulamentação para a implementação e operacionalização das medidas de emprego.
		Desenvolvimento dos sistemas de informação, nomeadamente, do Sistema de Gestão de Candidaturas de medidas de emprego - uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
		Articulação contínua com os serviços e disseminação, a nível nacional, dos procedimentos a adotar.
		Acompanhamento e avaliação das medidas.
	Colocação	Procedimentos relativos à atividade de colocação, ao nível do tratamento e gestão das ofertas de emprego e da inscrição e gestão das candidaturas a emprego.
		Metodologias de intervenção específicas para determinados públicos .
		Produção e divulgação de instrumentos e referenciais de suporte à intervenção técnica dos serviços de emprego, bem como desenvolvimentos dos sistemas de informação
		Articulação contínua com os serviços e disseminação, a nível nacional, dos procedimentos a adotar
Formação Profissional	Qualificação de Jovens	Revisão do Regulamento Específico da Aprendizagem
	Qualificação de PCDI	Manual de Procedimentos do IEFP, enquanto Organismo Intermédio do PO ISE

Na área de suporte, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	Procedimentos
		Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	Procedimentos
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica
	Reembolsos	Procedimentos
Administrativa	Aquisições	Procedimentos
		Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Procedimentos
		Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

Estes instrumentos permitem a rastreabilidade dos processos de decisão no IEFP, constituindo padrões de referência para ações de auditoria e controlo administrativo interno.

IV.5.6. Controlo Interno

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2016 efetuou 11 auditorias no âmbito da gestão corrente, 1 auditoria no âmbito da gestão operacional, 3 auditorias de acompanhamento e 5 averiguações técnicas.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

ÁREA – Recursos Humanos

Em 2016, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 8 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do "Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acom

panhamento e avaliação da formação desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.

Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Renovação da Certificação em abril de 2016, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos na Norma ISO 9001:2008, não tendo sido identificadas não conformidades.

Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a renovação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.

ÁREA – Emprego e Formação Profissional

Em 2016, foram desenvolvidas ações no âmbito das auditorias ou inspeções a seguir indicadas, no que respeita, nomeadamente, à articulação/colaboração com as equipas de auditores e à análise e resposta aos relatórios preliminares e/ou finais:

- Auditoria às medidas Estímulo (E 2012; E 2013 e Estímulo Emprego) Processo n.º 16/2015, realizada pela IGMTSS;
- Auditoria aos Processos Estágios Profissionais – Processo n.º 8/2014, realizada pela IGMTSS;
- Auditoria Operacional à Medida Estágios Emprego (Processo n.º 1/OP-AQJA/2016), realizada pela AQJA;
- Auditoria Garantia Jovem - 2015-16, realizada pelo Tribunal de Contas Europeu;
- Auditoria ao Plano Estratégico de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas - "Impulso Jovem", realizada pelo Tribunal de Contas
- Auditoria à Medida Contrato Emprego Inserção+: Processo n.º 16/2016, realizada pela IGMTSS;
- Auditoria POPH: Projeto n.º 041190/2010/9613 (Empresas de Inserção - Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro);
- Auditoria à Medida "Criação do Próprio Emprego por Beneficiários das Prestações de Desemprego" do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), Processo n.º 15/2014 (tendo por referência, nomeadamente, a análise da execução física e financeira no período 2012-2014), realizada pela IGMTSS;
- Auditoria ao "Território, IT - Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Associação," sobre o financiamento público e os contratos celebrados com o Estado, realizada pelo Tribunal de Contas;
- Auditoria à Medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, efetuada pela Inspeção -Geral do MTSS

ÁREA – Financeira

- Na sequência do Proc. N.º23/OP-AQJA/2015 – Auditoria Operacional a Reembolsos de Apoios Financeiros – Incumprimentos – a Direção de Serviços Administrativa e Financeira teve que se pronunciar sobre o relatório preliminar apresentado;
- No âmbito de auditoria da **IGF – Enquadramento Orçamental de 2013**, a Direção de Serviços Administrativa e Financeira teve que se pronunciar em novembro 2016, sobre o *follow up* de implementação das recomendações;

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP, com apoio dos fundos comunitários, e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, por parte das várias entidades certificadoras (Comissão Europeia, Inspeção Geral de Finanças, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.- ADC) e programas financiadores, conforme a seguir se indica:

1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

Ao nível da Inspeção Geral de Finanças

No âmbito do Portugal 2020, e ao abrigo do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), a Inspeção Geral de Finanças realizou as seguintes auditorias:

- Ao nível da certificação de despesa, foram abrangidas 10 operações integradas nas tipologias Estágios Iniciativa Emprego Jovem e Apoios à Contratação Iniciativa Emprego Jovem.
- Ao nível dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO ISE, foi contemplada uma operação, titulada pelo IEFP, I.P., no âmbito da tipologia Estágios Iniciativa Emprego Jovem.

Ao nível da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

- No âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, e ao abrigo do Programa Operacional Potencial Humano, e para efeitos de certificação de despesa, foram realizadas diversas auditorias (num total de 39), tendo sido abrangidas várias tipologias de intervenção, conforme a seguir se apresenta:

Tipologia de Intervenção	N.º de auditorias/candidaturas
Sistema de Aprendizagem	12
Formações Modulares Certificadas	9
Formação para a Inclusão	3
Apoios ao Emprego	5
Estágios Profissionais	5
Apoio à Inserção de Desempregados	5

- No âmbito do Portugal 2020, foi realizada uma Ação de Controlo de Suporte à Elaboração das Contas, a qual visou 3 operações tituladas pelo IEFP, I.P., enquadradas nas tipologias Estágios Iniciativa Emprego Jovem e Apoios à Contratação Iniciativa Emprego Jovem.
- Ainda ao abrigo do Portugal 2020, foram efetuadas, pela ADC, ao nível da certificação da despesa, as seguintes auditorias:
    - Quanto ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, foram abrangidas 2 operações integradas nas tipologias Estágios Iniciativa Emprego Jovem e Apoios à Contratação Iniciativa Emprego Jovem.
    - Quanto ao Programa Operacional Capital Humano, foi contemplada uma operação enquadrada na tipologia Cursos de Aprendizagem.

Ao nível do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

Foram efetuadas verificações no local, que abrangeram 7 operações inseridas nas tipologias Estágios Iniciativa Emprego Jovem e Apoios à Contratação Iniciativa Emprego Jovem.

Ao nível do Programa Operacional Capital Humano

No âmbito da certificação de despesa foram realizadas verificações no local, as quais abrangeram 5 operações inseridas nas tipologias Cursos de Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos.

2. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

Ao nível da Comissão Europeia

No âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a Comissão Europeia realizou uma auditoria de desempenho dos dados de indicadores sobre a criação de sistemas de gestão e de controlo e os progressos realizados na execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), em conformidade com o artigo 125.º, n.º 2., alíneas a) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Ao nível do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT)

O POAT, enquanto programa financiador, realizou, em 2015, ações de verificação no local, com o objetivo de certificar a execução física e financeira dos projetos que a seguir se elencam:

- Projeto 101.440.2015 – Feira Internacional do Artesanato – FIA 2015
- Projeto 101.540.2015 – Feira Nacional da Agricultura – FNA 2015
- Projeto 101.640.2015 – Futurália e Qualifica 2015
- Projeto 506.402.012 – Edição de Instrumentos de Informação Profissional e de divulgação dos Programas e medidas da área do Emprego e da Formação

3. Quanto ao IEFP na qualidade de Organismo Intermédio:

Verificações Administrativas Sistemáticas e Verificações no Local

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (PG-EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços, divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas sistemáticas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas sistemáticas, estas decorrem em sede de análise de pedidos de reembolso e traduzem-se na apreciação de elementos de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas, permitindo aferir da efetiva realização dos projetos financiados, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira. No ano de 2016, apenas foram concluídos os relatórios referentes a verificações no local, cujo trabalho de campo decorreu em 2015.

Relativamente às auditorias, foi efetuada, pela Comissão Europeia, uma Missão de auditoria preventiva do Fundo Social Europeu aos Sistemas de Gestão e Controlo do PO ISE, tendo o trabalho de campo decorrido nas instalações da Delegação Regional do Alentejo, no âmbito da Tipologia de Operação Qualificação de pessoas com deficiência e / ou incapacidade.

Decorreu, também, uma auditoria dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO ISE, realizada pela Inspeção Geral de Finanças, a um projeto específico, tendo incidido sobre os procedimentos de análise adotados pelo IEFP, enquanto Organismo Intermédio.

IV.5.7. Sistemas de Informação

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2016 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os *inputs* para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego** (SIGAE), utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa** (SIGO), atualmente sob a coordenação da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC) e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;

- **Sistema de Gestão da Formação** (SGFOR), que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- **Sistema de Informação do Emprego e Formação** (SIEF), onde são registados dados relativos a medidas de criação de emprego e empresas e reabilitação profissional.
- **Sistema de informação estatística e de controlo de gestão** (SIG), sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IEFP produzir informação de controlo de gestão diário e acompanhamento estatístico mensal. Este sistema ainda está em fase de desenvolvimento.
- **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa** (SIGOFA), cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.
- **Sistema Informático de Gestão de Vencimentos (**GESVENGRH**)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações;
- **Portal Corporativo (iefp.pt)**, portal institucional, utilizado por todos os departamentos para publicação de conteúdos de negócio, publicação de notícias institucionais, ofertas de emprego, formação e currículos vitae, bem como serviços diretos ao cidadão;
- **Estatísticas de acesso aos sites do IEFP (**Web Stats**)**, sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;
- **Sistema de gestão de pedidos (**SGP**)**, sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicacionais: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGA, NetEmprego, SGC, BO;
- **NetEmprego**, portal especializado no âmbito da oferta e procura de emprego, que disponibiliza um conjunto alargado de serviços dirigidos a candidatos a emprego e a empregadores;
- **BO**, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webi;
- **NETFORCE**, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- **CRV Virtual**, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- **Plataforma eLearning**, permite a criação e a gestão de cursos *online,* assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de *b-Learning* (sessões presenciais e a distância) ou de e*-learning* (totalmente a distância).;
- **Inquéritos**, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do público-alvo inquirido e, consequentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta.

IV.6. Avaliação Final

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2016, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que, dos 15 objetivos fixados no QUAR, foram cumpridos três, superados nove e três não foram atingidos. Dos cinco objetivos relevantes, quatro foram superados (Ob 2, 6, 11 e 13), e um foi atingido (Ob 9), podemos afirmar que o desempenho global da organização durante o ano de 2016 foi **positivo**, reforçado pela superação dos 3 parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação que o IEFP atingiu um grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2016, correspondente a uma pontuação de **107,3%.**

Assim, e, tendo presente o disposto no presente documento de Autoavaliação, o IEFP considera que a avaliação final do seu desempenho, no ano 2016, corresponde a um "**Desempenho Satisfatório",** nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, por ter superado quatro dos cinco objetivos relevantes e, nenhum dos objetivos relevantes foi não atingido.

Apesar dos constrangimentos já identificados ao nível a execução orçamental, nomeadamente no que se refere à arrecadação da receita prevista conjugada com o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a execução do IEFP, no ano de 2016, caracterizou-se pela utilização quase integral dos recursos financeiros disponíveis na execução das medidas de emprego e de formação profissional, ainda que em alguns casos a execução física, pelas razões expostas, tenha ficado aquém do inicialmente previsto. Por esse motivo, o foco foi para as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso ao emprego e a melhoria da qualificação.

QUADRO DE AVALIAÇAO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016									Última actualização: (2016/11/16)
Serviço: Serviço: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.									
Missão: O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional									
Objectivos estratégicos (OE): OE 1. Promover o emprego e a qualidade do emprego OE 2. Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração OE 3. Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses OE 4. Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida OE 5. Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade OE 6. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente									
Objectivos operacionais			Ano 2014 Resultado	Ano 2015 Resultado	Ano 2016				
					Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA	40%								
OB 1		Ponderação de	15%						
Abranger em medidas ativas de emprego 98 994 pessoas (OE3)	Ind 1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	70 410	70 482	49 000	4 900	70 482	46 463	100%
	Peso	40%							
	Ind 2	Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	72 481	68 146	49 994	4 999	72 481	51 336	100%
	Peso	60%							
OB 2 - RELEVANTE		Ponderação de	20%						
Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (OE1)	Ind 3	Nº de ofertas captadas	162 197	177 980	124 586	12 459	177 980	146 642	110%
	Peso	30%							
	Ind 4	Nº de colocações efetuadas	102 977	121 903	89 865	8 987	121 903	102 764	110%
	Peso	30%							
	Ind 5	Nº PT apoiados por medidas e apoio à contratação e empreendedorismo	59 992	60 487	15 846	1 585	60 487	21 218	103%
	Peso	20%							
	Ind 6	Taxa de satisfação das ofertas de emprego		61,9%	67,0%	6,7%	83,8%	64,1%	100%
	Peso	20%							
OB 3		Ponderação de	10%						
Abranger em medidas de qualificação profissional 25 000 jovens (OE2)	Ind 7	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	34 868	32 953	24 000	2 400	34 868	25 750	100%
	Peso	50%							
	Ind 8	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica	586	1 231	1 000	100	1 250	1 185	119%
	Peso	50%							
OB 4		Ponderação de	10%						
Abranger em medidas de qualificação profissional 130 014 pessoas (OE4)	Ind 9	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos	43 351	41 285	44 414	4 441	55 518	41 745	100%
	Peso	40%							
	Ind 10	N.º de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	1 670	12 319	15 600	1 560	19 500	28 237	181%
	Peso	30%							
	Ind 11	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da Medida Vida Ativa (ativos desempregados)	227 371	204 643	70 000	7 000	227 371	72 211	100%
	Peso	30%							
OB 5		Ponderação de	15%						
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais (OE3)	Ind 12	% de formandos certificados em medidas de longa duração			50%	10%	75%	39,7%	99%
	Peso	40%							
	Ind 13	% de formandos certificados em formação modular			50%	10%	75%	73,7%	124%
	Peso	60%							
OB 6 - RELEVANTE		Ponderação de	20%						
Abranger em medidas de reabilitação profissional 13 178 pessoas com deficiência e incapacidade (OE5)	Ind 14	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	20 683	13 892	13 178	1 318	20 683	20 393	124%
	Peso	100%							

Objectivos operacionais			Ano 2014 Resultado	Ano 2015 Resultado	Ano 2016				
					Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA									
OB 7		**Ponderação de** **5%**							
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública (OE6)	**Ind 15**	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC			60,0%	15,0%	100,0%	35,5%	79%
	Peso	**50%**							
	Ind 16	% do valor das prestações não pagas face ao valor global das prestações vencidas no período			40,0%	10,0%	10,0%	28,0%	110%
	Peso	**50%**							
OB 8		**Ponderação de** **5%**							
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida (OE6)	**Ind 17**	Desvio médio por candidatura do valor da despesa aprovada face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração no âmbito das medidas de Formação Profissional			10,0%	4,0%	0,0%	0,1%	125%
	Peso	**100%**							
EFICIÊNCIA	**40%**								
OB 9 - RELEVANTE		**Ponderação de** **35%**							
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo (OE6)	**Ind 18**	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos		13,2%	15,0%	3,0%	22,5%	12,0%	100%
	Peso	**25%**							
	Ind 19	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online		84,6%	90,0%	9,0%	100,0%	85,7%	100%
	Peso	**75%**							
OB 10		**Ponderação de** **15%**							
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação (OE6)	**Ind 20**	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração		73,0%	80,0%	8,0%	100,0%	72,0%	100,0%
	Peso	**100%**							
OB 11 RELEVANTE		**Ponderação de** **35%**							
Integrar os ex-estagiários e ex-formandos no mercado de trabalho (OE3)	**Ind 21**	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após	66,4%	61,7%	68,0%	6,8%	85,0%	70,4%	100,0%
	Peso	**40%**							
	Ind 22	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após	26,1%	31,0%	40,0%	4,0%	50,0%	41,3%	100,0%
	Peso	**30%**							
	Ind 23	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após	24,5%	30,0%	30,0%	3,0%	37,5%	35,5%	118,4%
	Peso	**30%**							
OB 12		**Ponderação de** **15%**							
Proporcionar aos jovens com menos de 30 anos uma resposta de educação, formação ou emprego em menos de 4 meses (OE2)	**Ind 24**	% de jovens com Saída Positiva da Garantia Jovem no prazo de 4 meses			45,0%	9,0%	67,5%	34,2%	94,9%
	Peso	**100%**							
QUALIDADE	**20%**								
OB 13 -RELEVANTE		**Ponderação de** **50%**							
Promover a qualificação dos trabalhadores (OE6)	**Ind 25**	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	59,0%	95,0%	65,0%	6,5%	95,0%	94,7%	124,8%
	Peso	**100%**							
OB 14		**Ponderação de** **20%**							
Aumentar a qualidade dos serviços prestados (OE6)	**Ind 26**	% de utentes "Muito Satisfeitos" e "Satisfeitos" com os serviços			60,0%	12,0%	90,0%	74,0%	111,7%
	Peso	**100%**							
OB 15		**Ponderação de** **30%**							
Promover projetos estratégicos do serviço público de emprego e formação profissional (OE6)	**Ind 27**	% de conclusão das fases que integram o Sistema de Informação de Apoio à Gestão (SIG)			57,0%	5,7%	71,3%	42,0%	81,9%
	Peso	**100%**							
CLASSIFICAÇÃO FINAL									**107,3%**

MEIOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	Nº Total de Recusros IEFP 31 Dez 2015	Nº Total de Recusros IEFP 31 Dez 2016
Dirigentes Direção superior	5	4
Dirigentes Direção intermédia	294	296
Técnico Superior	2 131	2 131
Assistente Técnico	626	603
Assistente Operacional	225	234
TOTAL	**3 281**	**3 268**

(Milhões de €)

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	923,5	816,1	-107,42
Investimento	15,4	8,2	-7,20
Total	**938,9**	**824,3**	**-114,6**

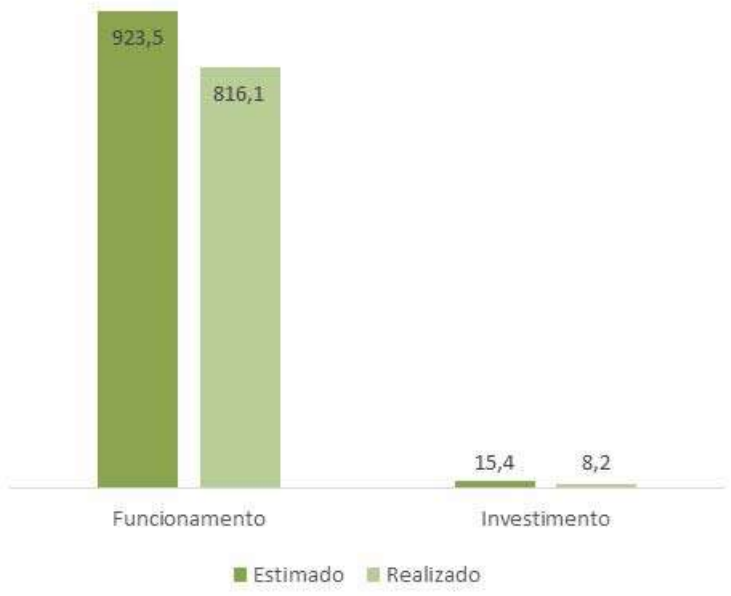

QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 1 - Indicador 1 - Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais

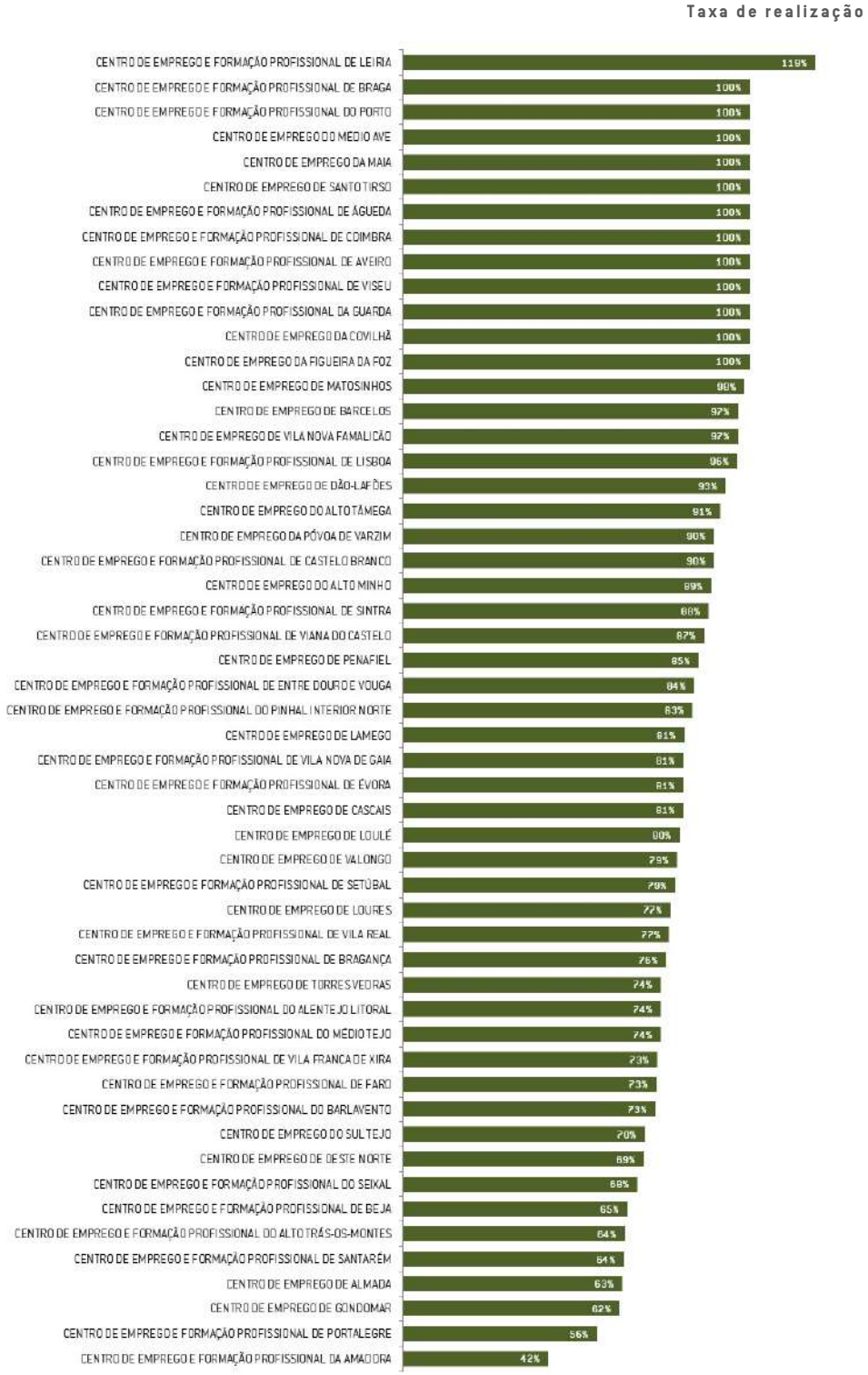

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 1 - Indicador 2 - Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário

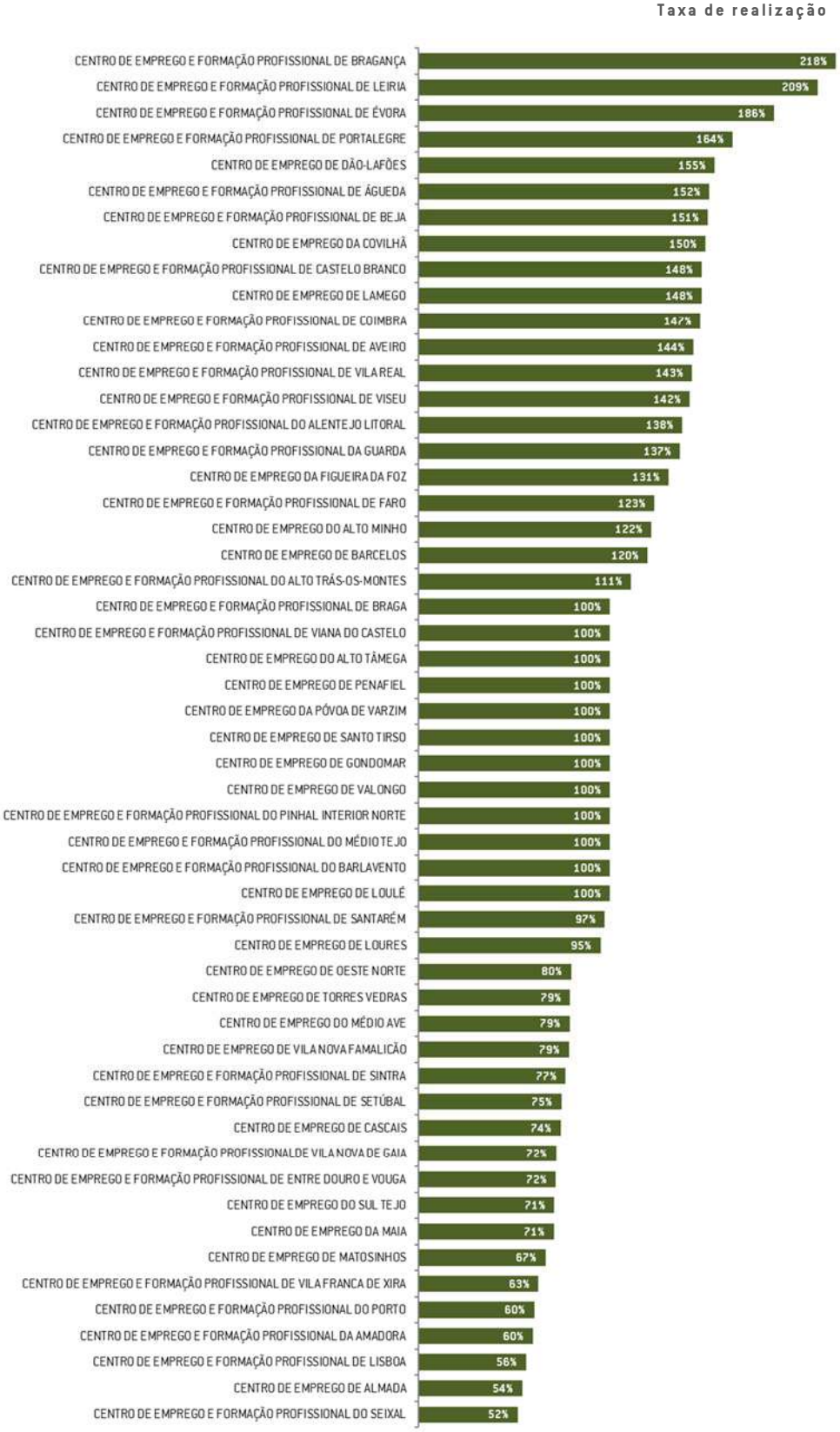

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 2 - Indicador 3 - Nº de ofertas captadas

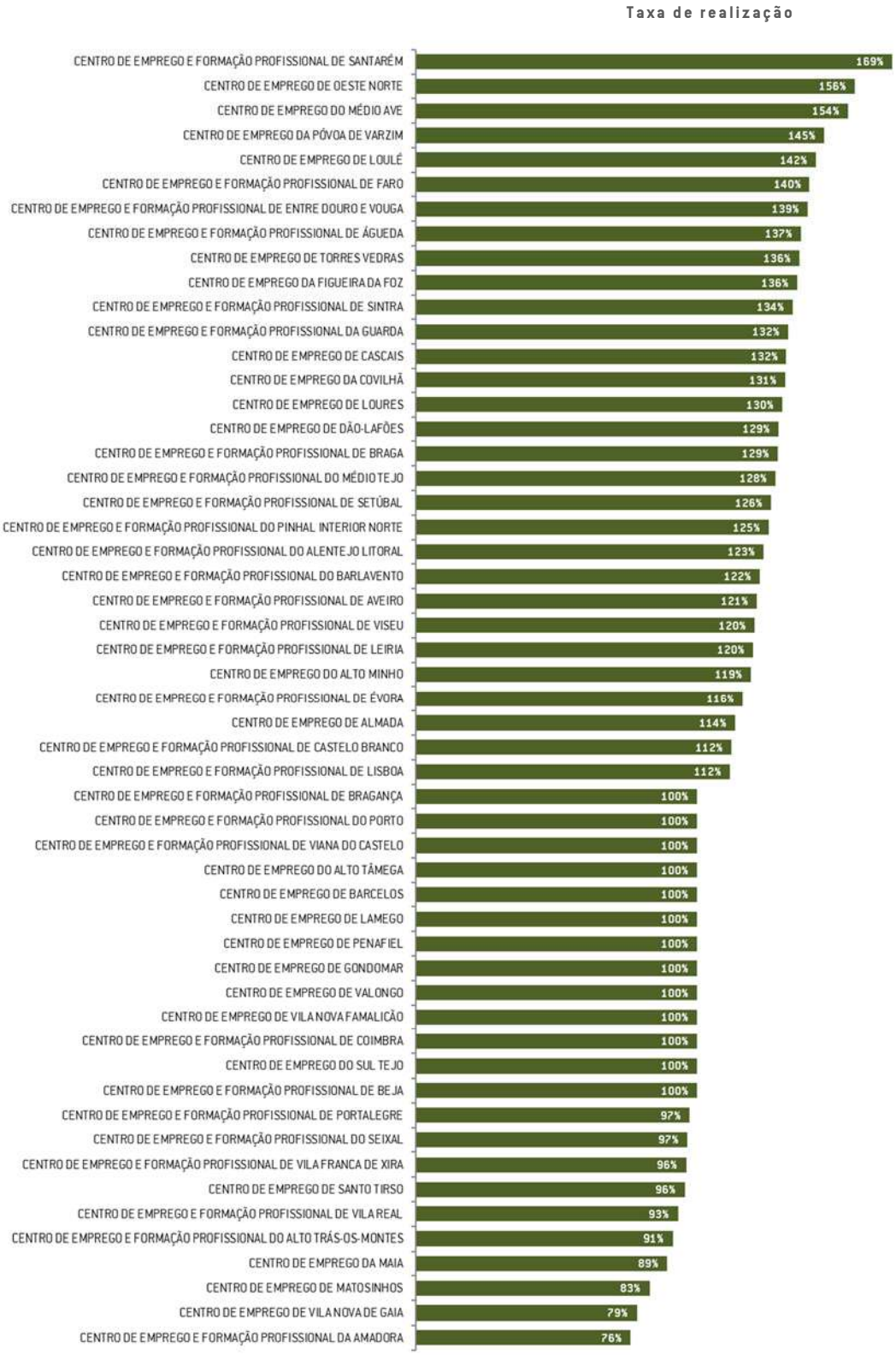

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 2 - Indicador 4 – Nº de colocações efetuadas

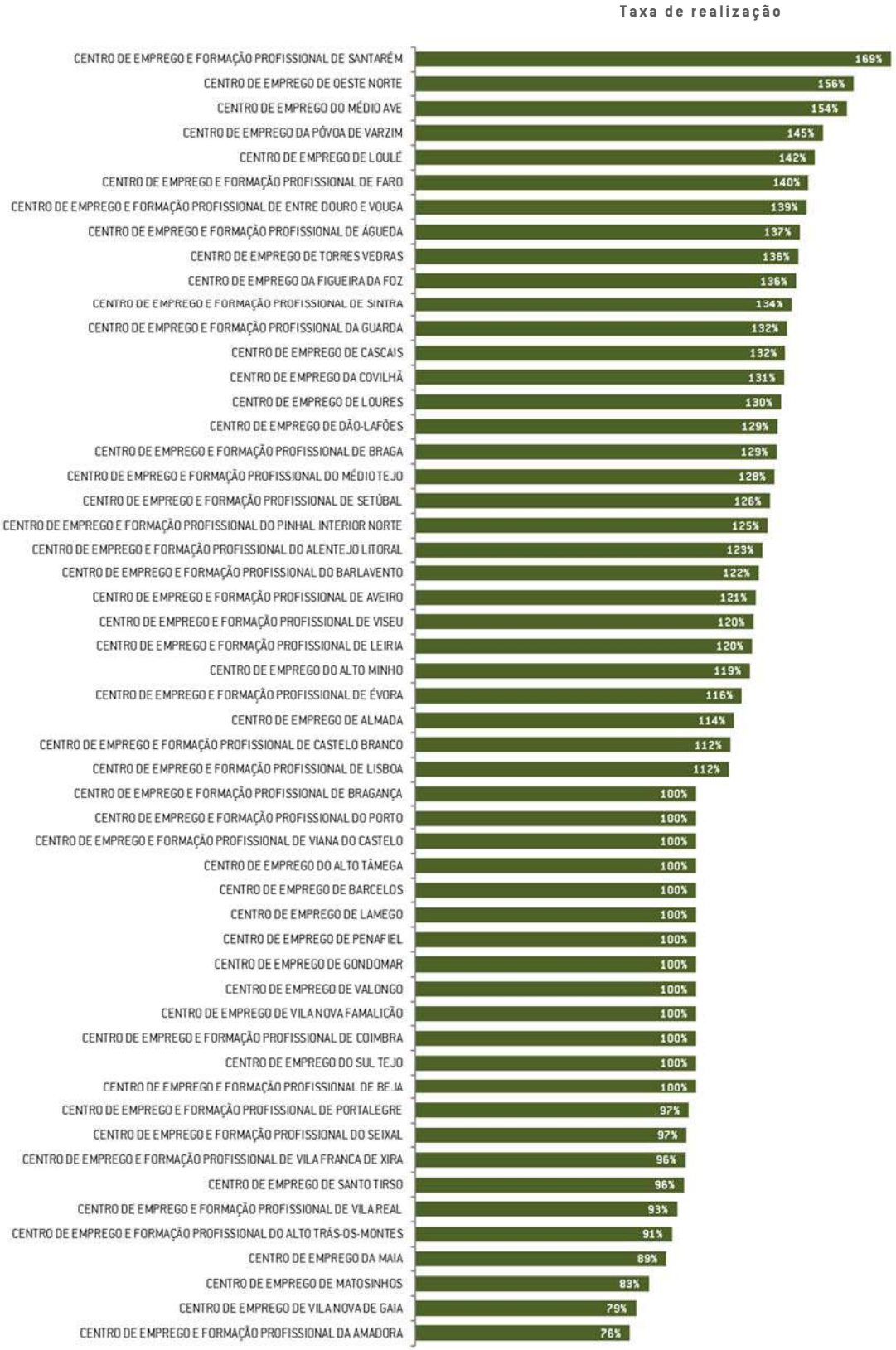

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 2 - Indicador 5 - Nº PT apoiados por medidas e apoio à contratação e empreendedorismo

Taxa de realização

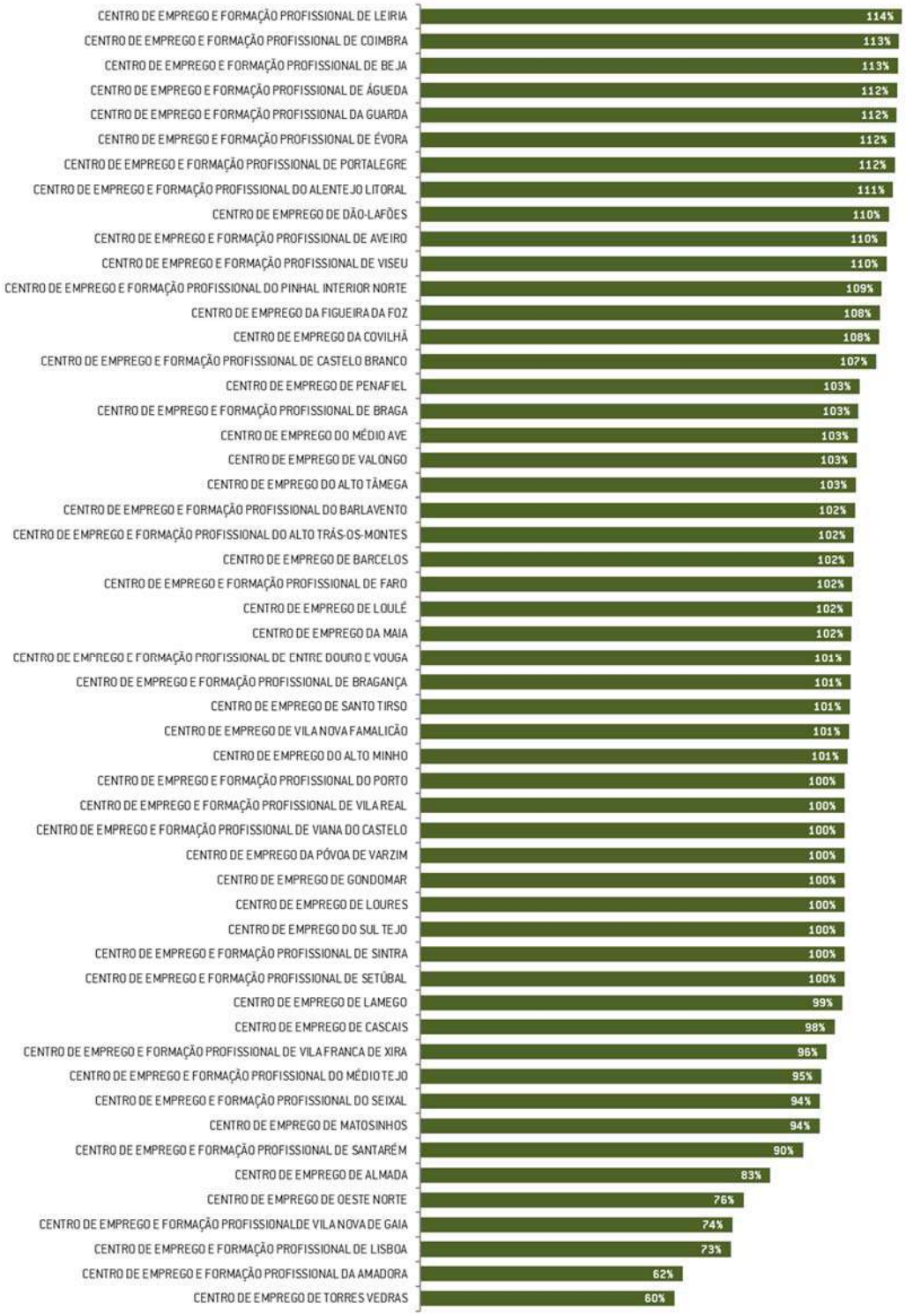

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 2 - Indicador 6 – Taxa de satisfação das ofertas de emprego

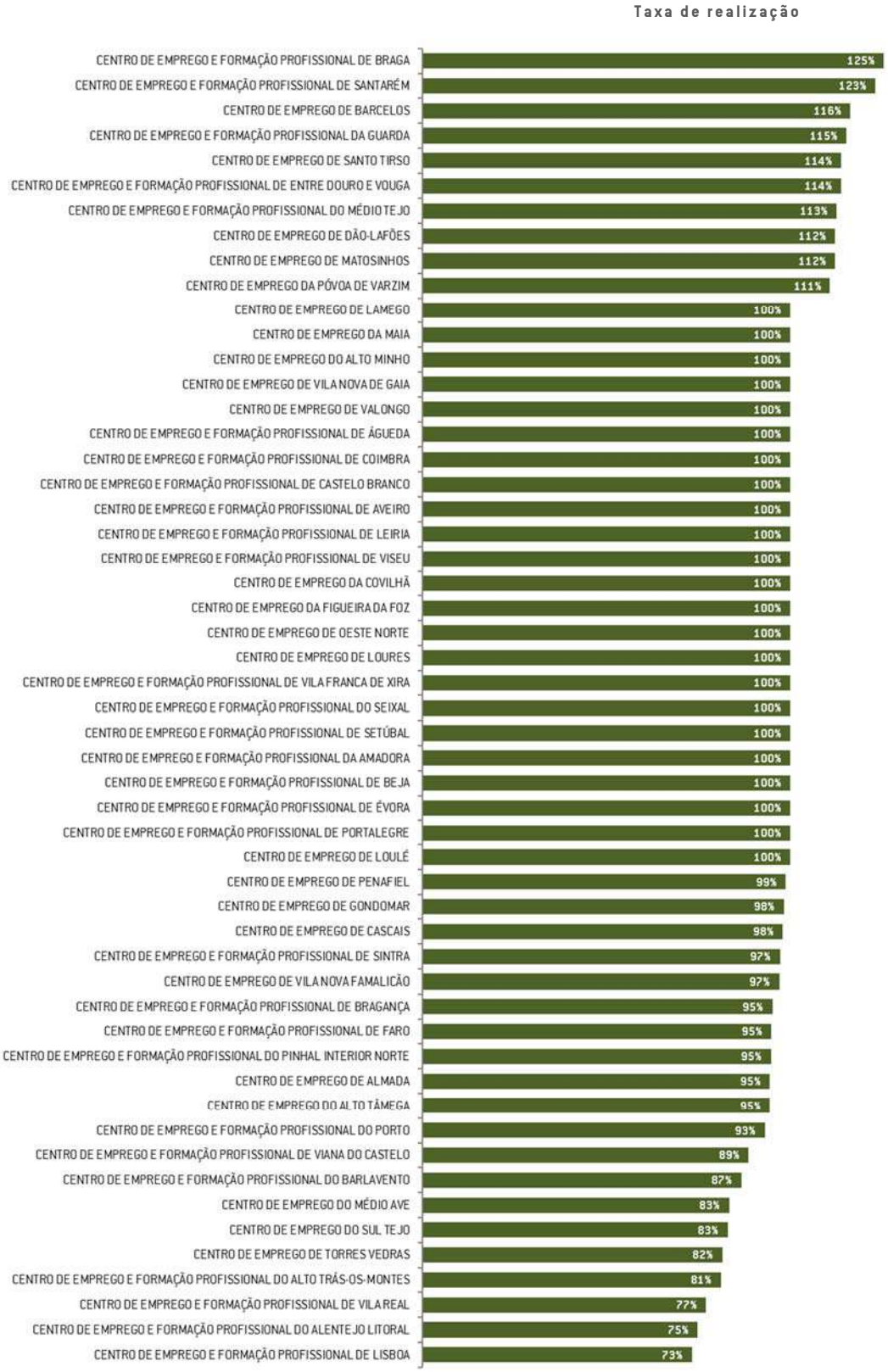

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 3 - Indicador 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Aprendizagem (Gestão Direta)

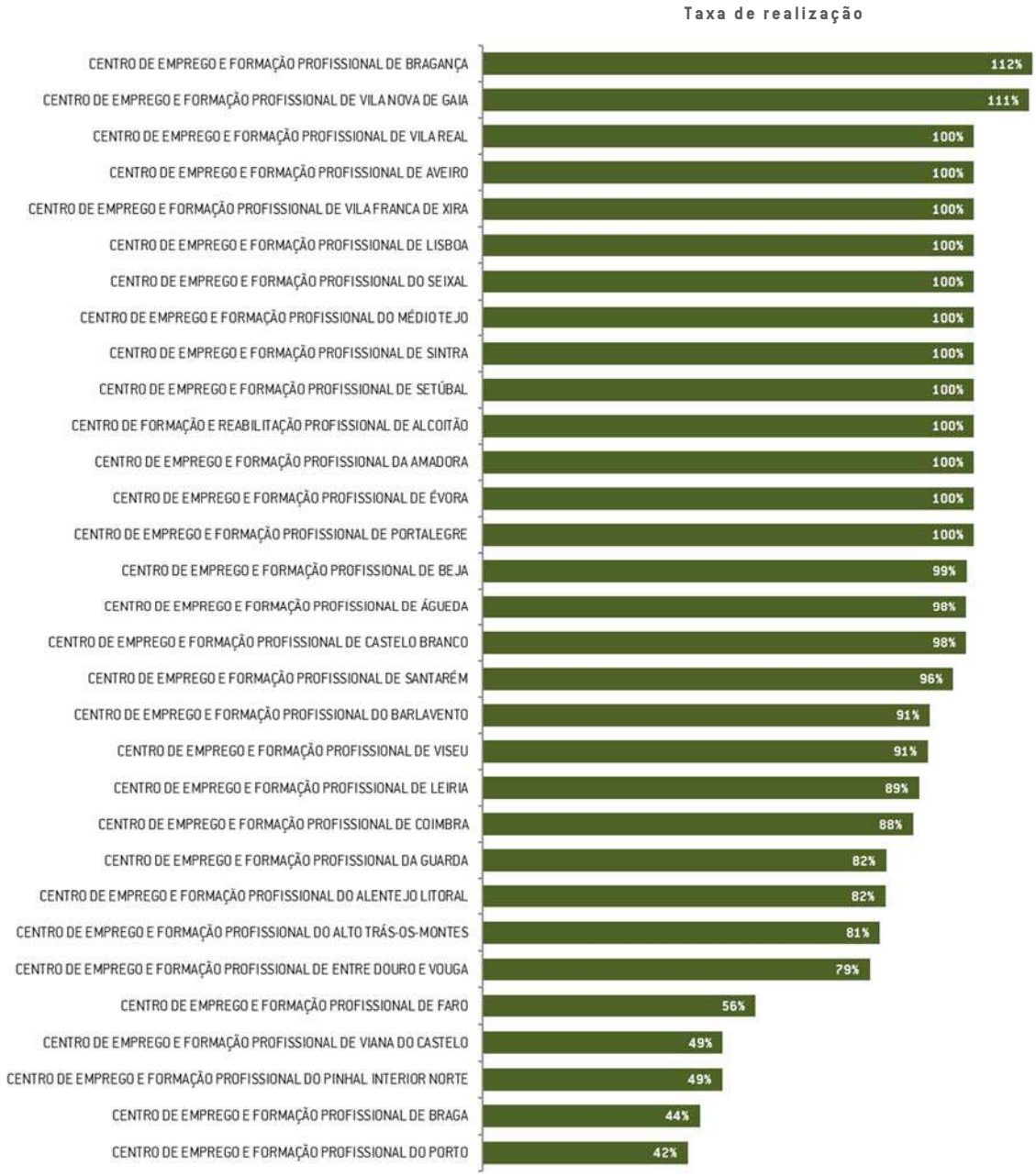

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 3 - Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Especialização Tecnológica

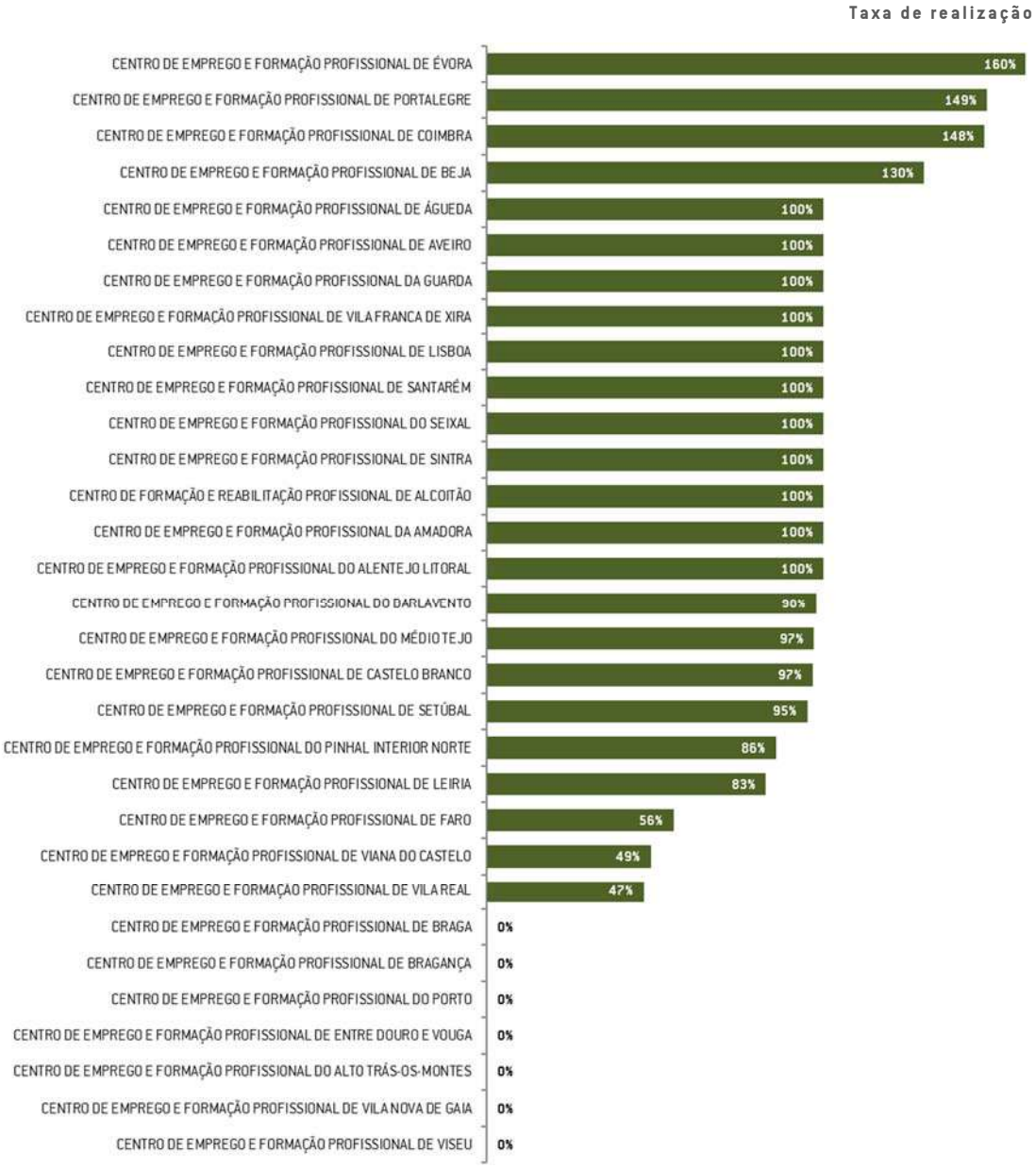

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 9 – Nº de pessoas abrangidas em cursos EFA

Taxa de realização

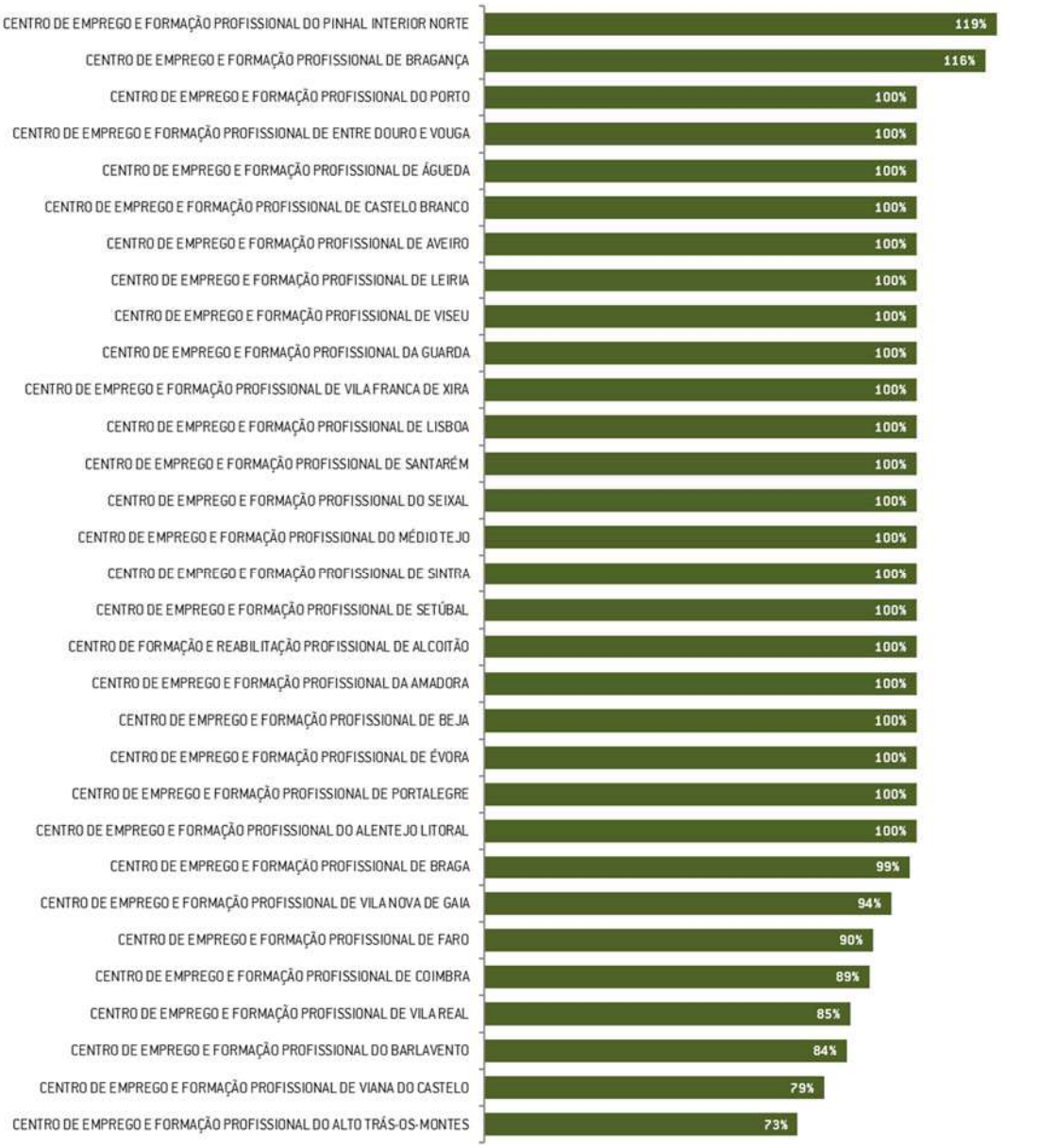

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 4 - Indicador 11 –Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da Vida Ativa (ativos desempregados – Gestão Direta) [2]

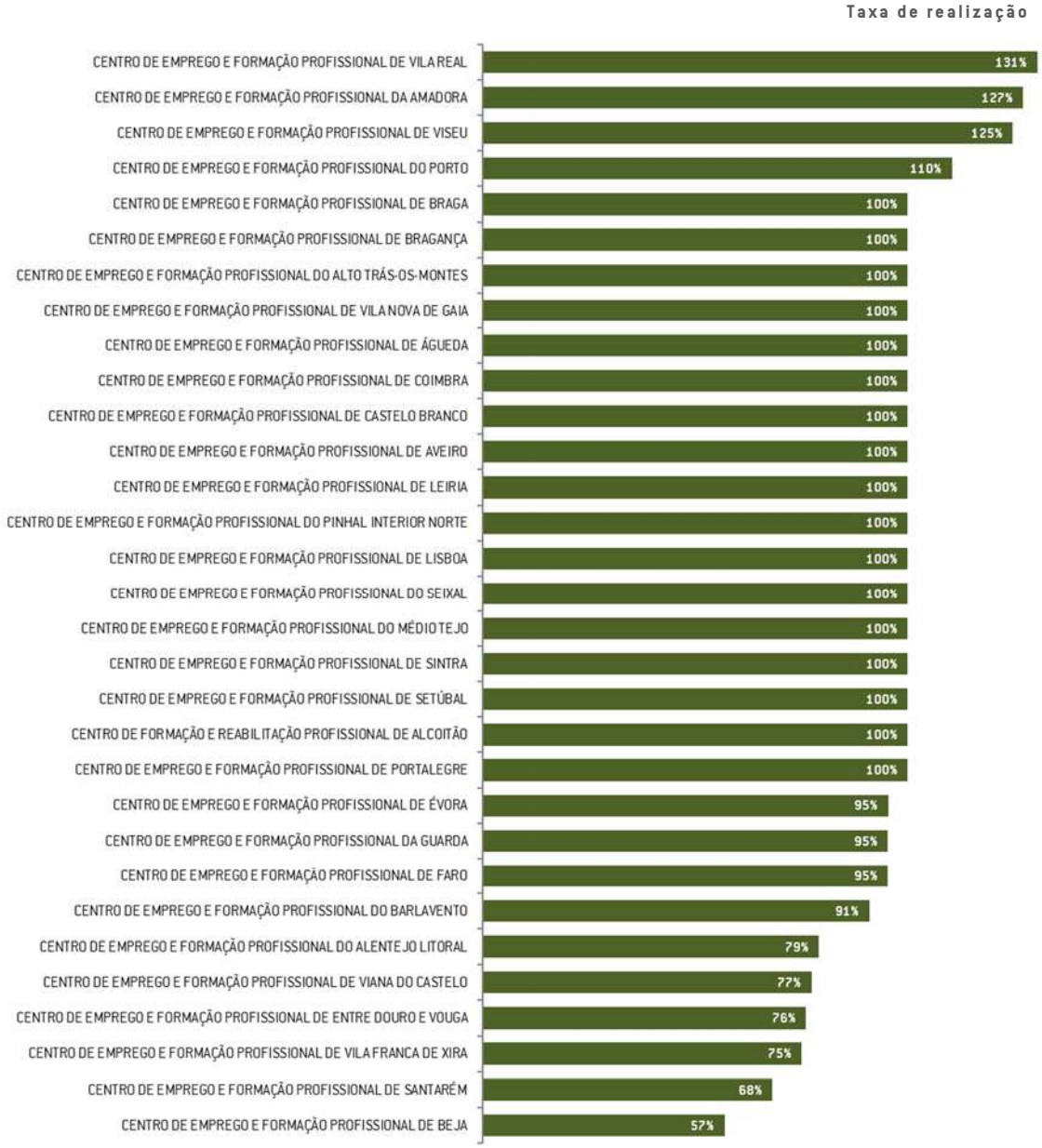

[2] No âmbito das unidades homogéneas, apenas são considerados os abrangidos em Vida Ativa – Gestão Direta, uma vez que a execução das Entidades Externas está, na sua maioria, afeta às Delegações Regionais.

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 5 - Indicador 12 - % de formandos certificados em medidas de longa duração

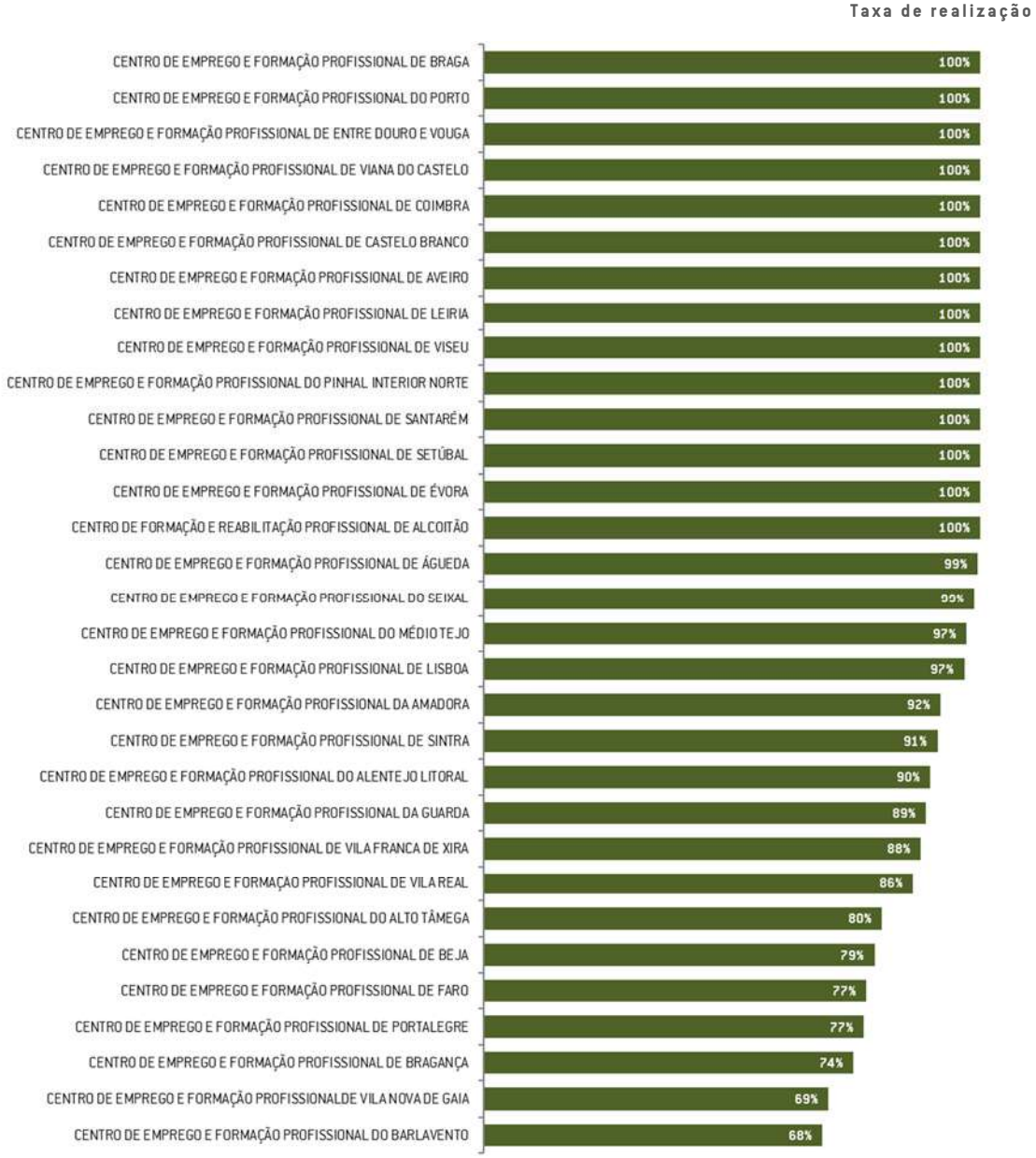

Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 5 - Indicador 13 - % de formandos certificados em formação modular

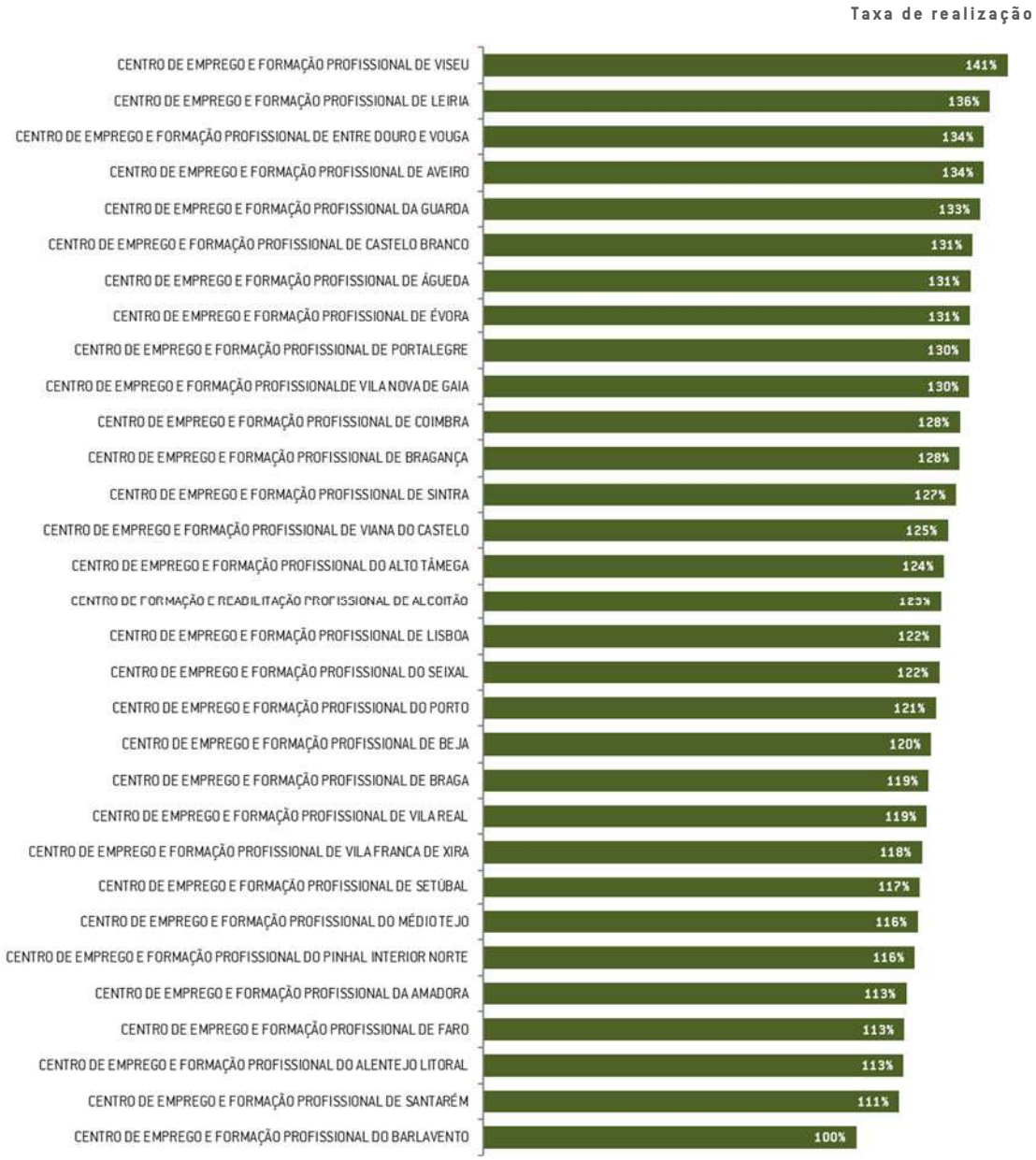

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 6 - Indicador 14 – Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional

Taxa de realização

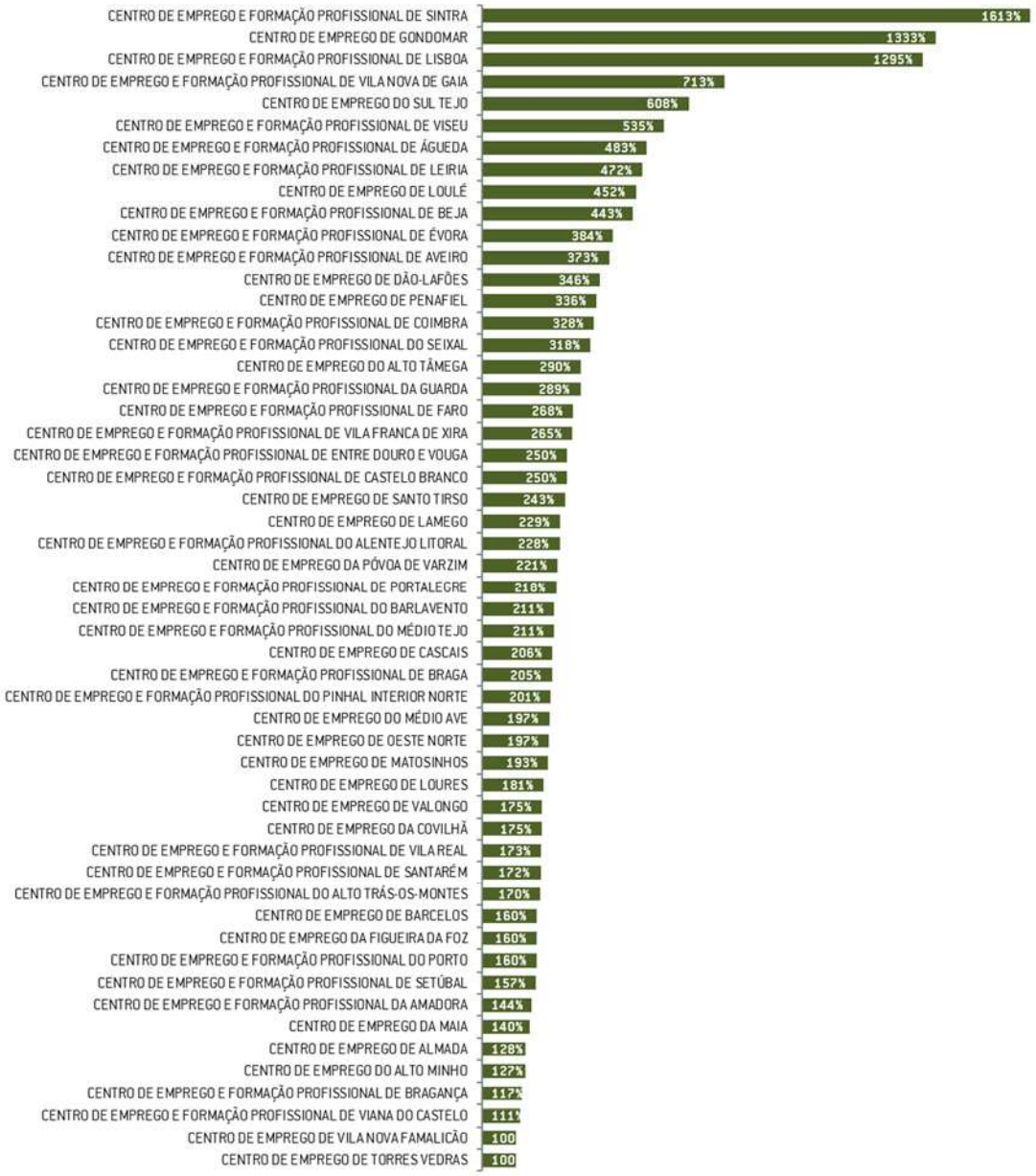

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 7 - Indicador 15 - % do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC

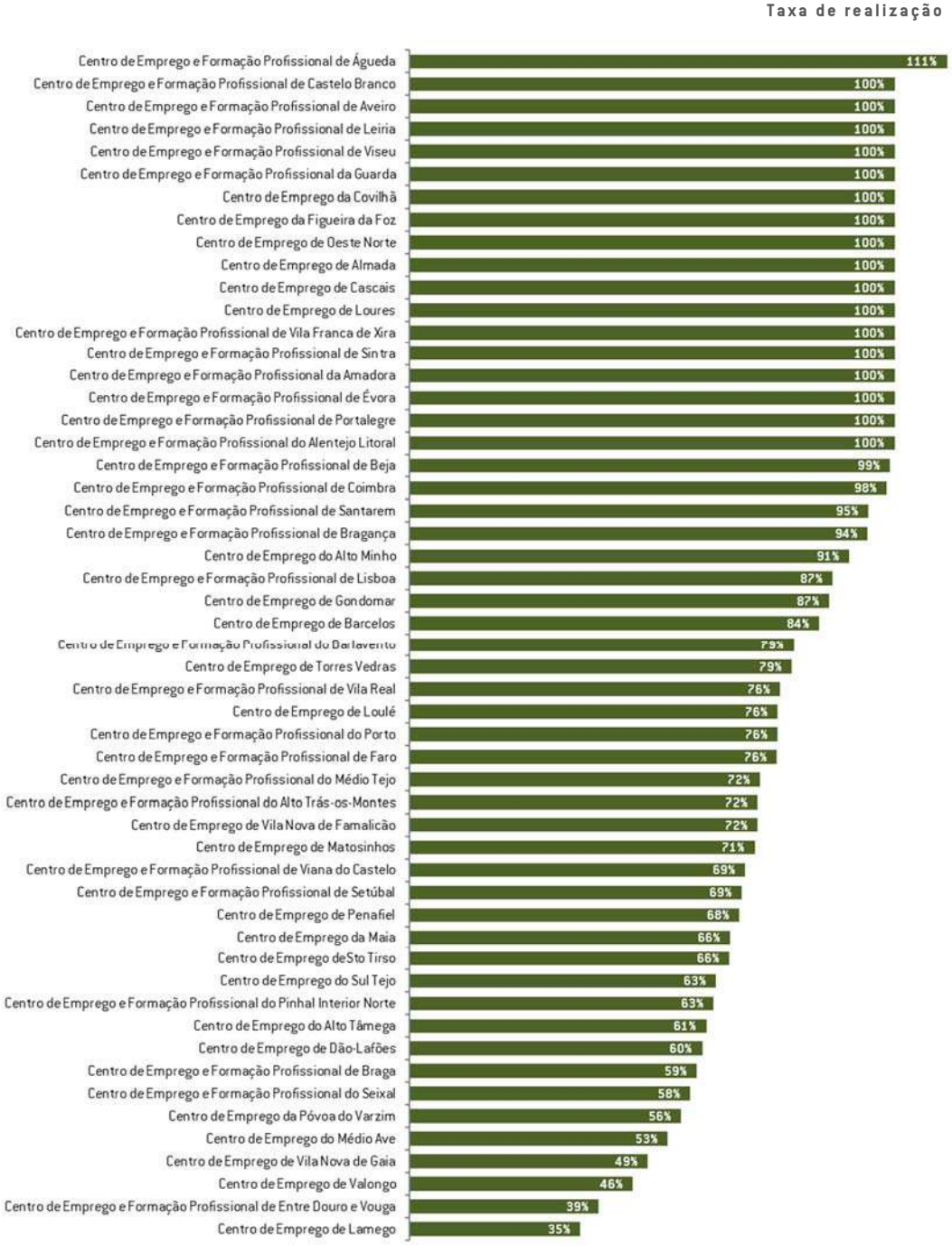

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 7 - Indicador 16 - % valor das prestações pagas face ao valor global das prestações vencidas no período

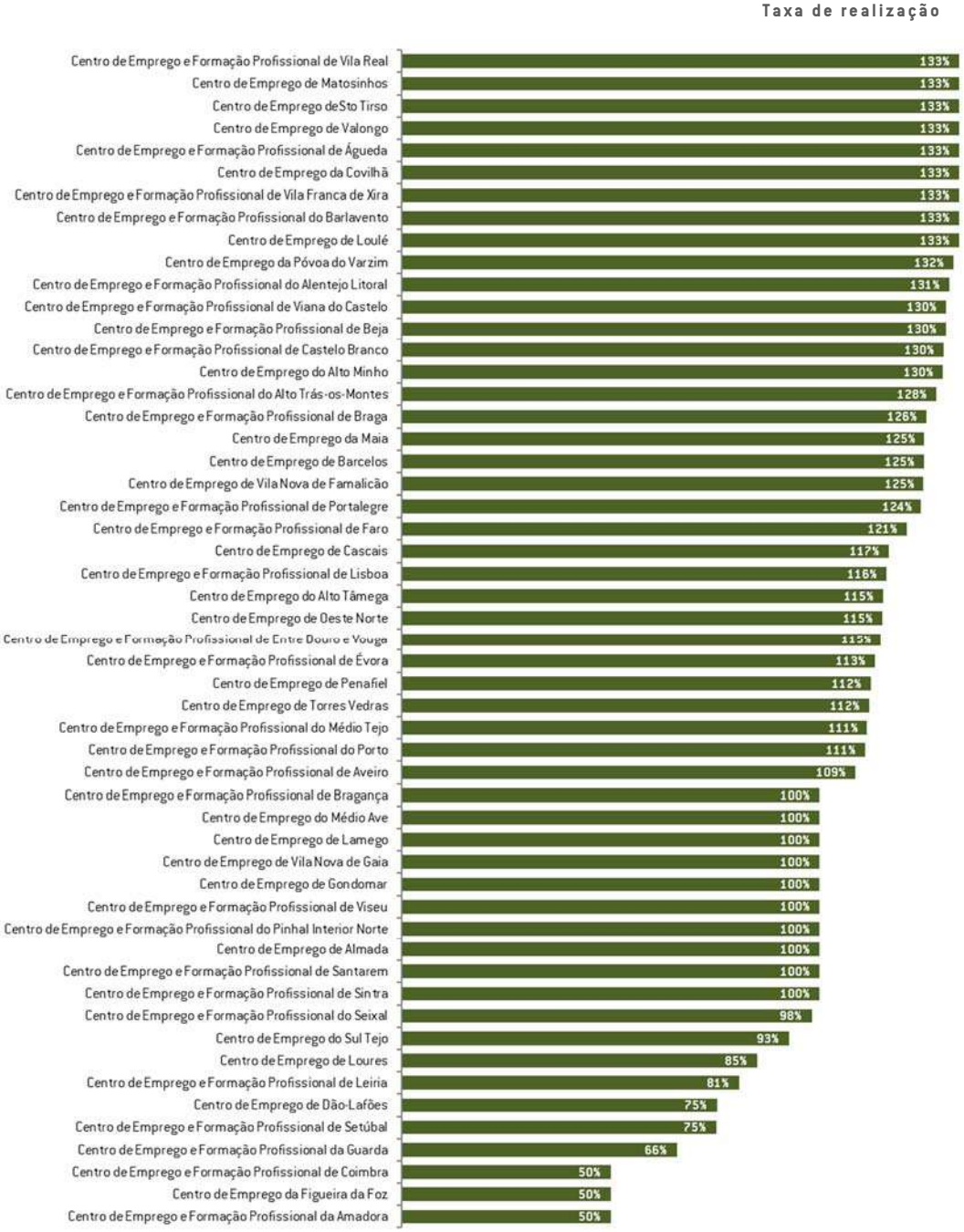

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 9 - Indicador 18 - % de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos

Taxa de realização

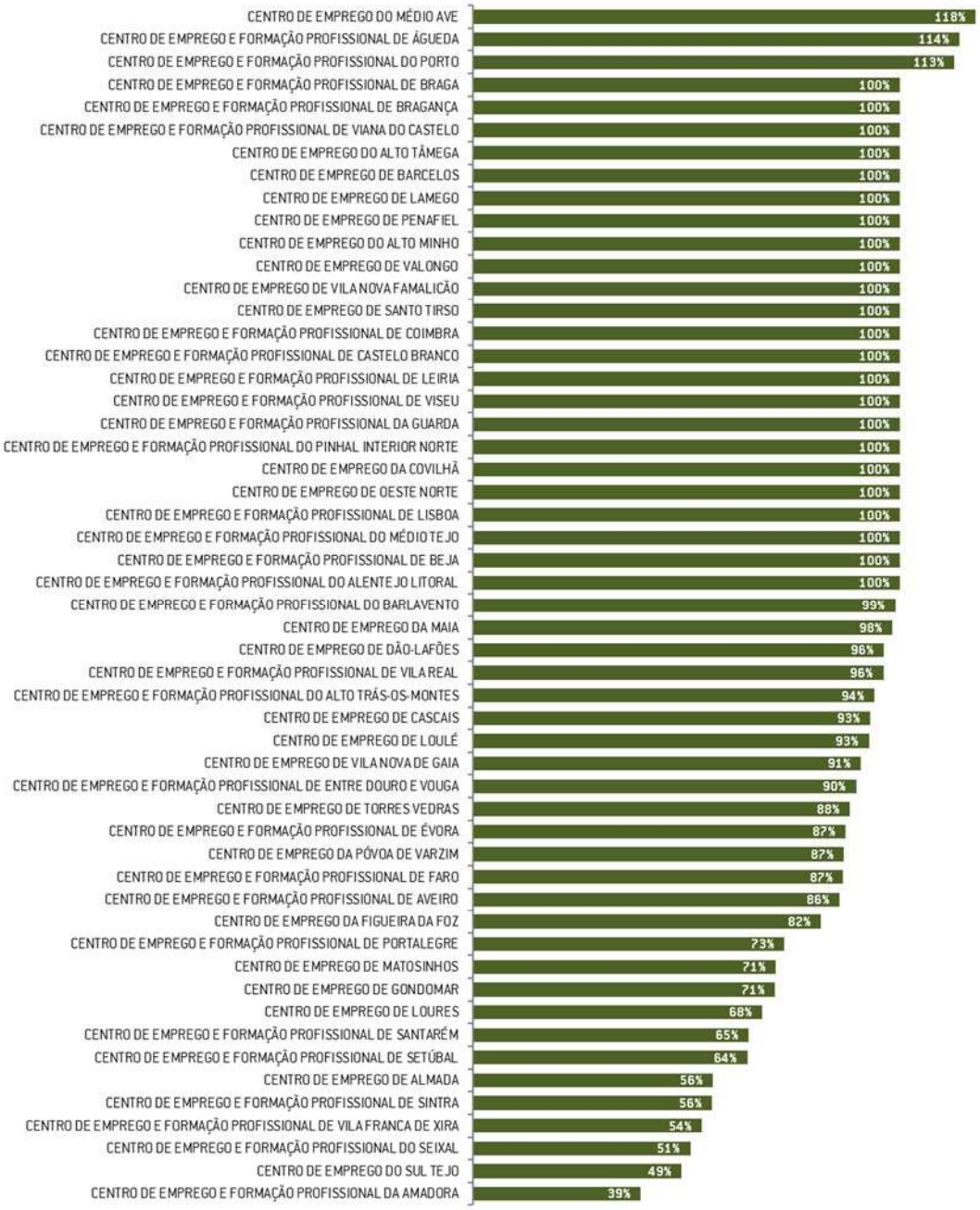

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 9 - Indicador 19 - % de inscrições validadas 5 dias após o registo *online*

Taxa de realização

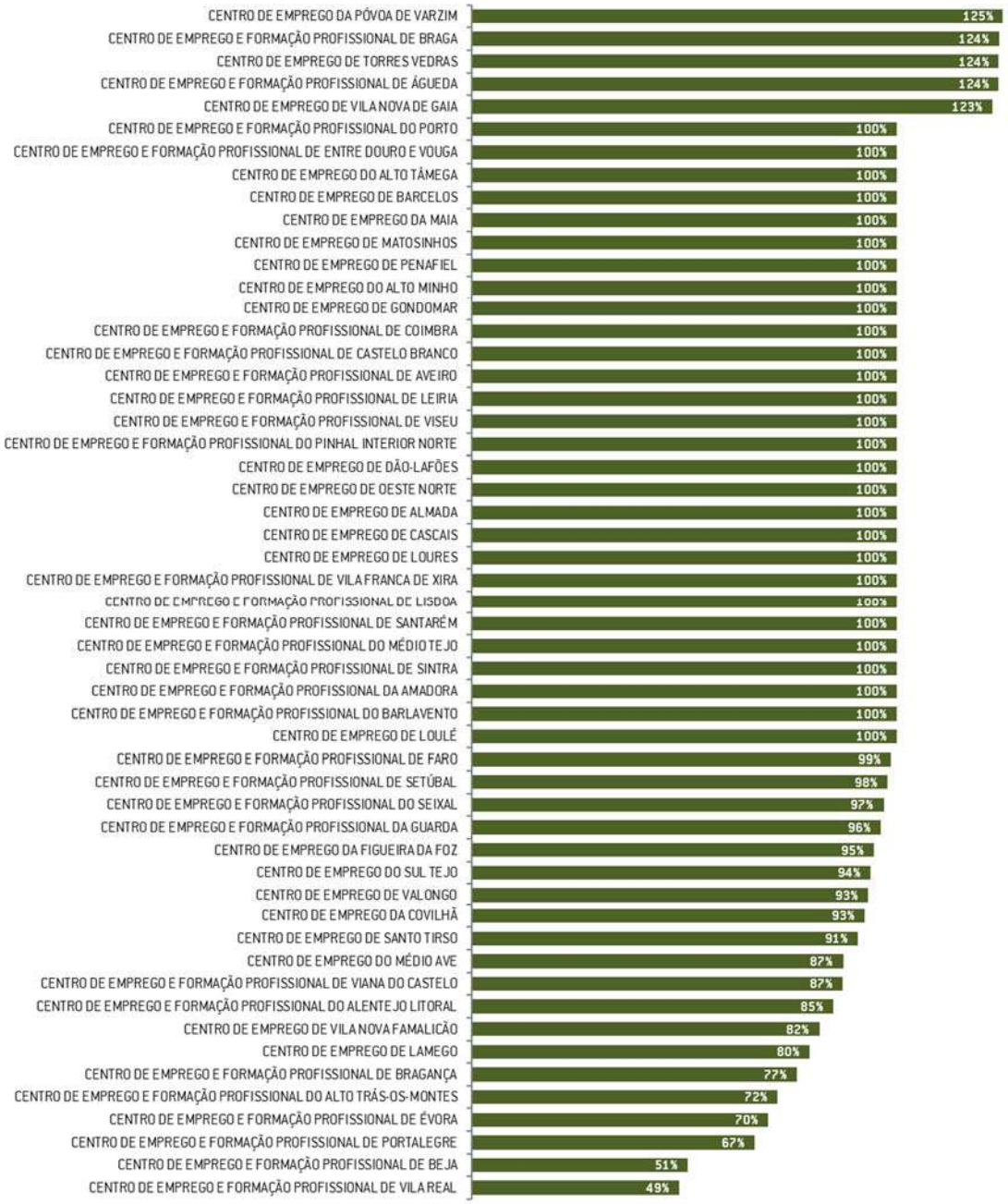

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 10 - Indicador 20 - % de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração

Taxa de realização

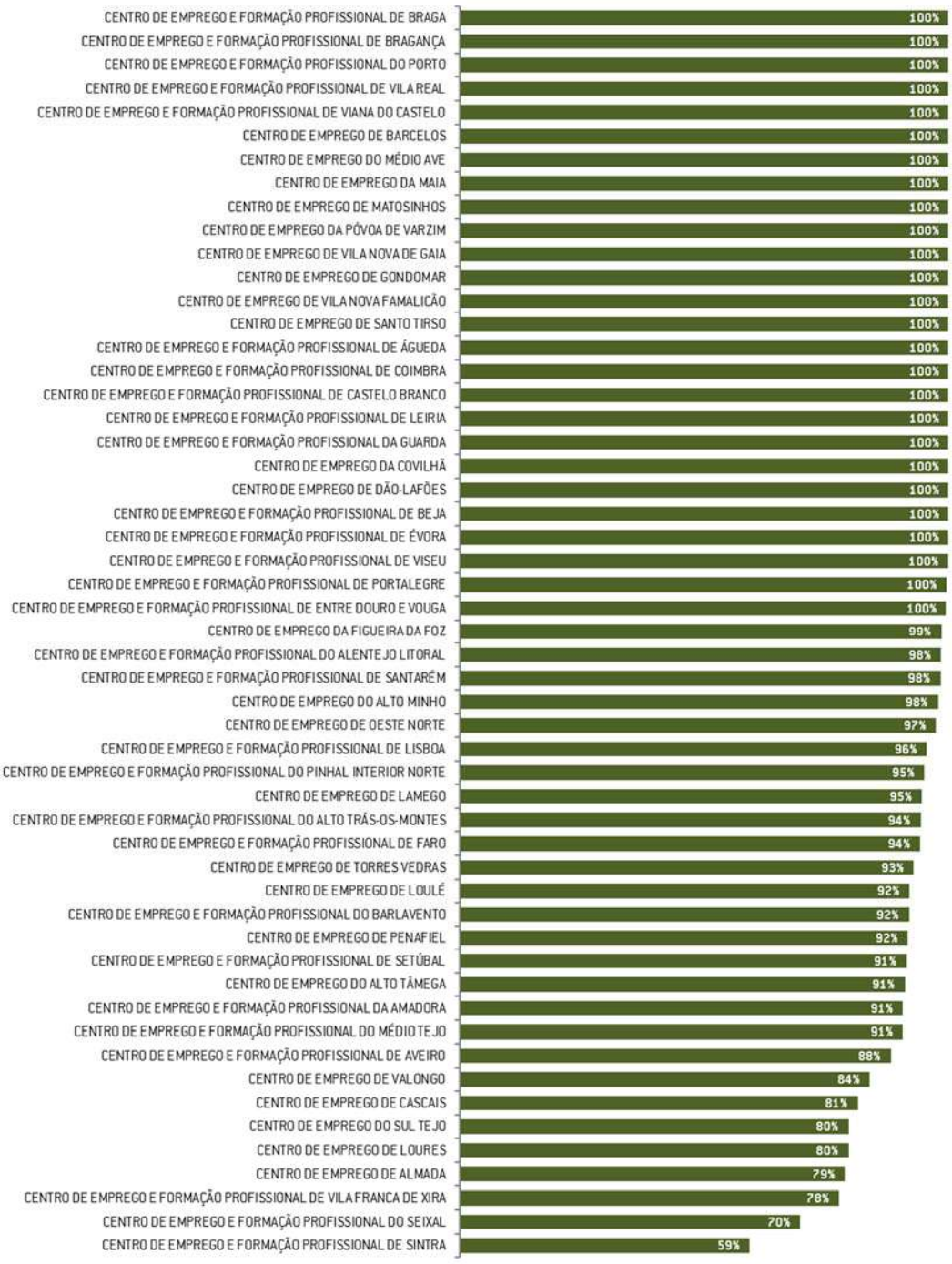

Centros de Emprego e Formação Profissional

Objetivo 11 - Indicador 21 - % de ex-formandos integrados no mercado de trabalho 6 meses após

Taxa de realização

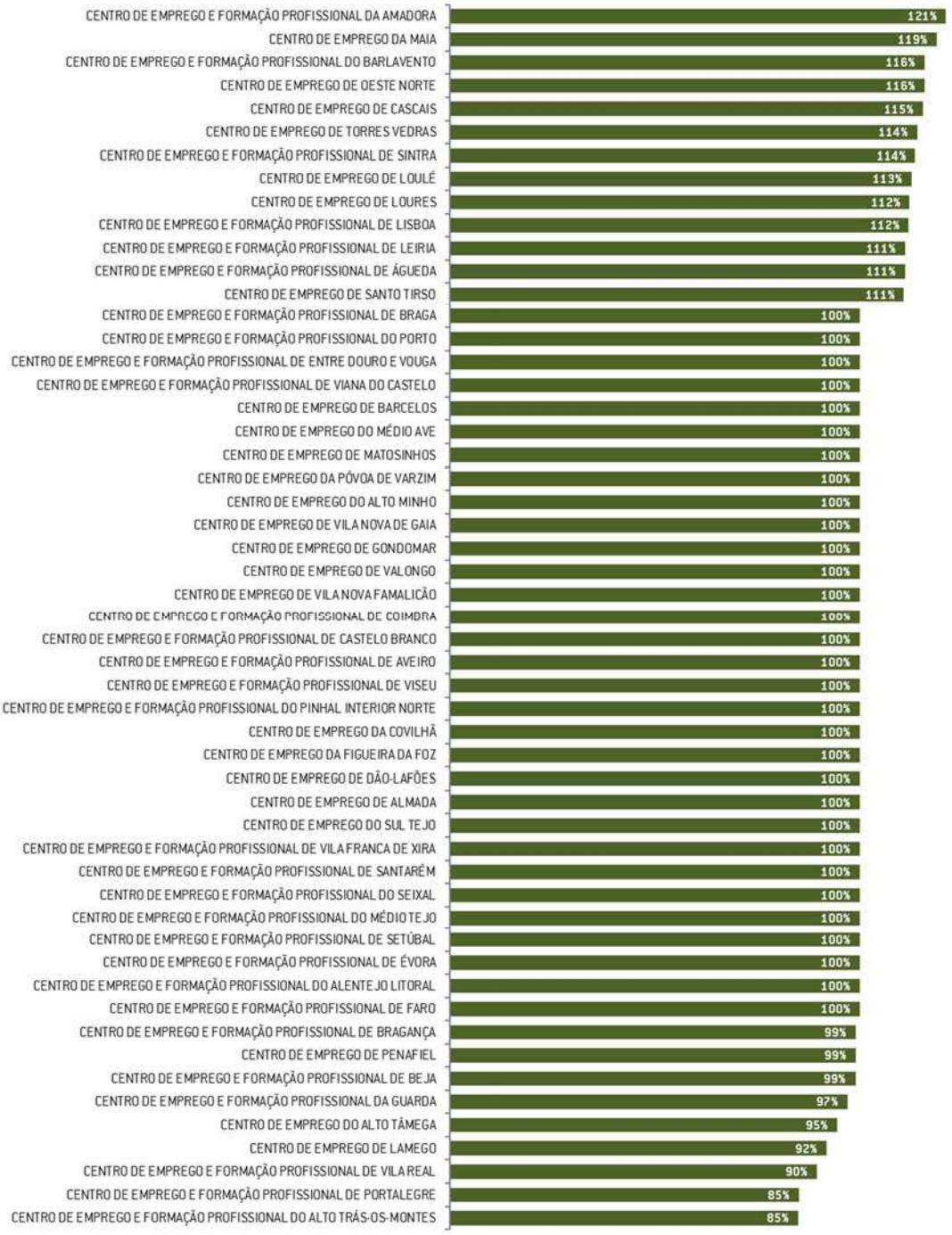

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centro de Reabilitação Profissional

Objetivo 11 - Indicador 22 - % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após

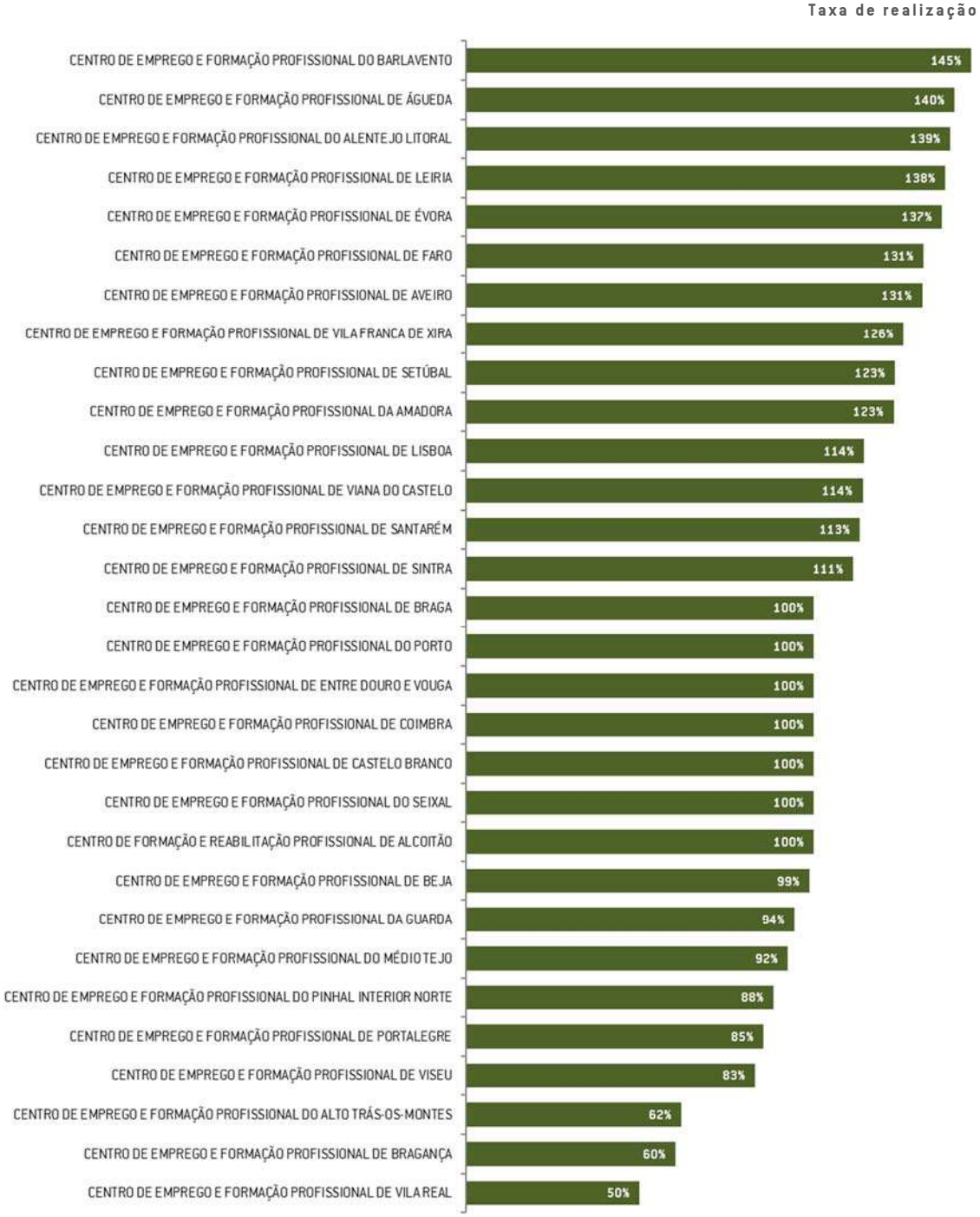

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 11 - Indicador 23 - % de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após

Taxa de realização

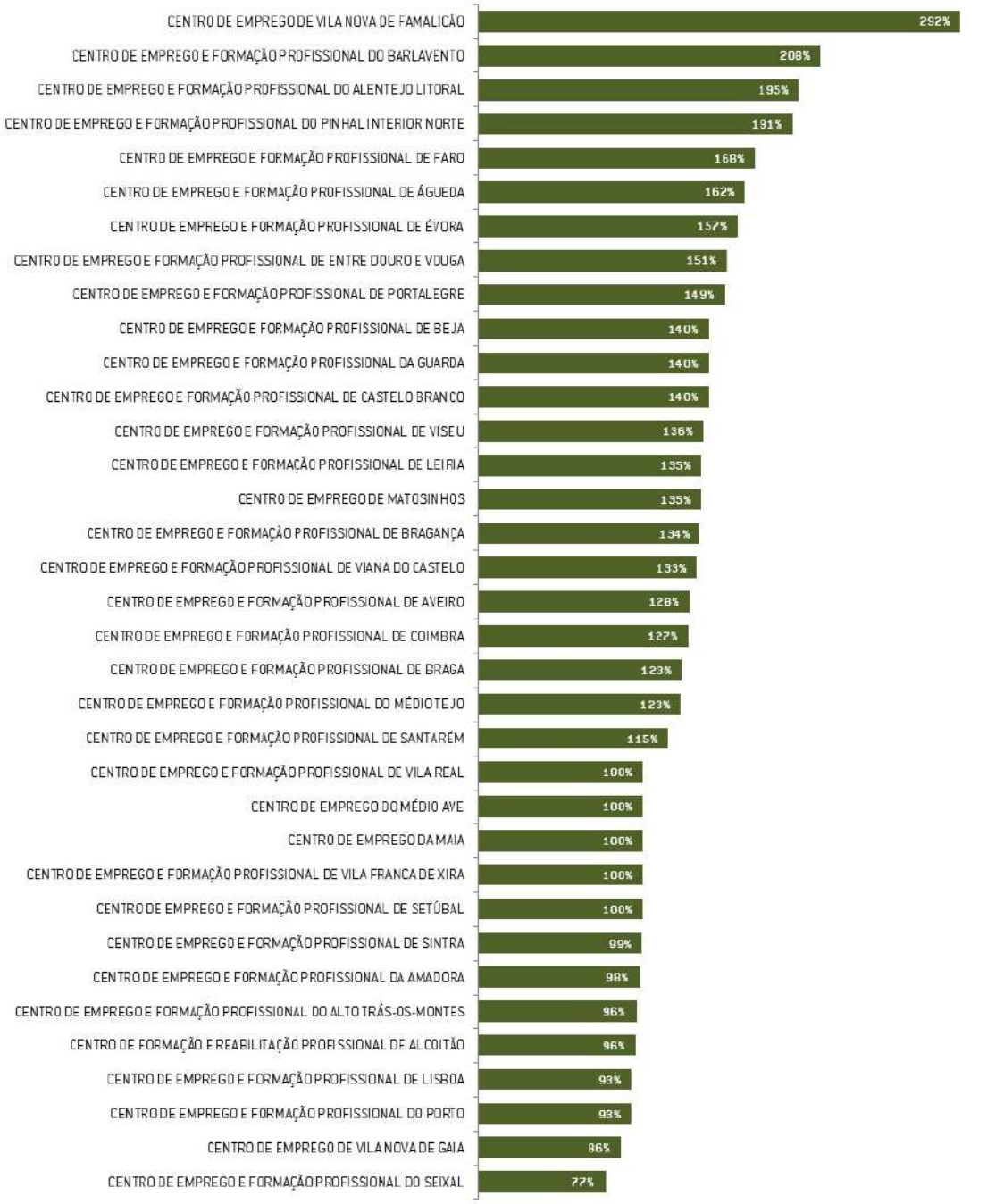

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo 12 - Indicador 24 - % de jovens com Saída Positiva da Garantia jovem no prazo de 4 meses

Taxa de realização

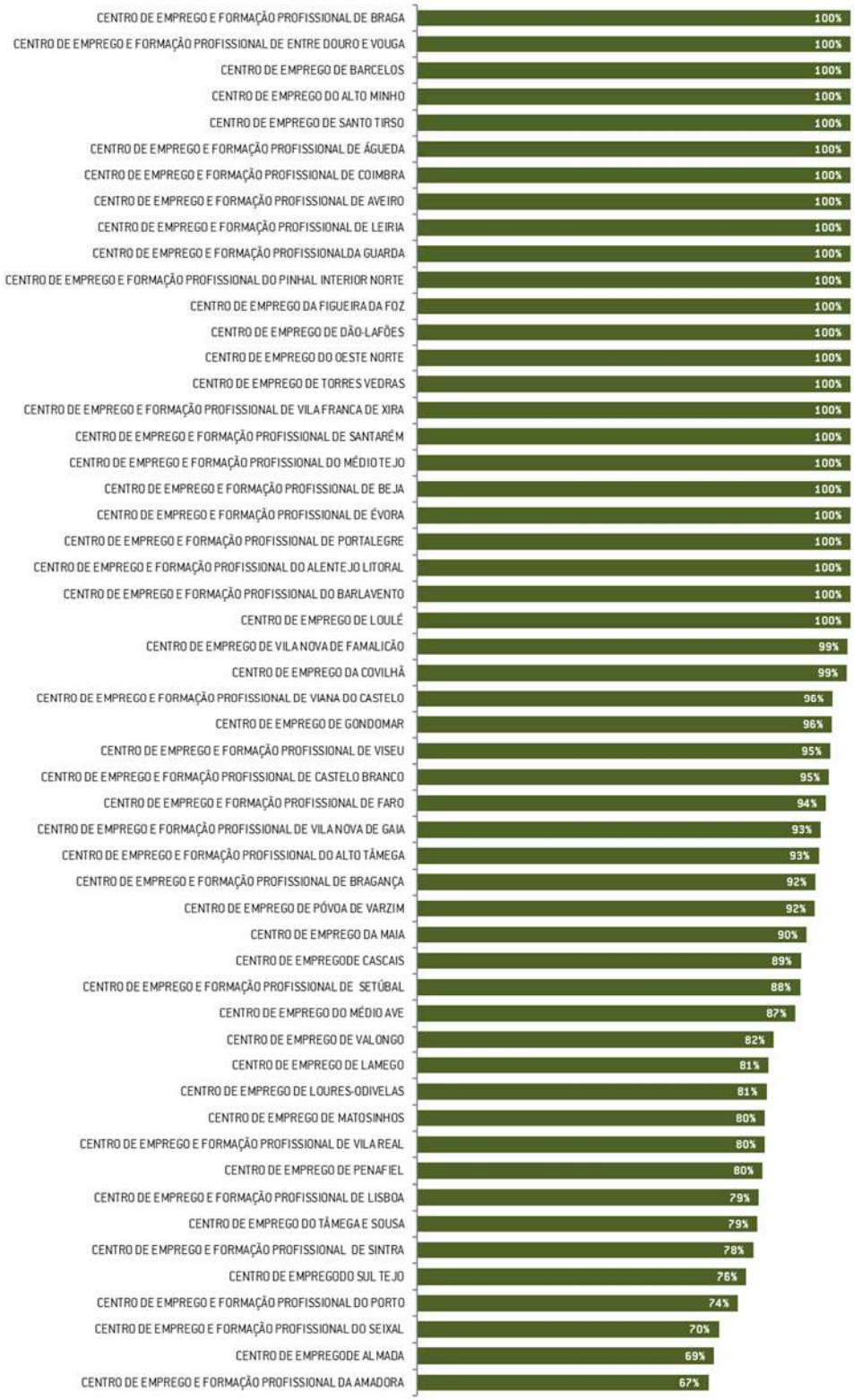

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2016

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2016 3281

Em 31 de Dezembro de 2016 3270

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2016 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2016 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Ana Antunes

Tel: 215803000

E-mail: ana.antunes@iefp.pt

Data 31-03-2015

BALANÇO SOCIAL 2016

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração
Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais
Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Politico / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															3	3							3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)															66	86							66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)															54	94					1		55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									617	1.495			3	10									620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo									107	519													107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar									141	69													141	69	210
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Politico / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Policia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	865	2.083	0	0	3	10	124	184	0	0	0	0	1	0	993	2.277	3.270

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	1.416	2.476	3.892
Avença			0
Total	1.416	2.476	3.892

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)														1					1						1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)											1	2	2			1									3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1	2	11	25	20	24	14	19	14	14	6	2					66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)							1		3	1	21	30	20	28	4	28	3	4	3	2		1			55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior							1	9	20	70	100	367	137	454	148	335	120	203	83	62	11	5			620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	1	9	24	8	71	24	125	27	157	23	79	14	56	1	6			107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar									3	1	14	4	22	8	39	11	37	20	22	18	4	7			141	69	210
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	3	10	36	98	155	499	225	640	232	551	197	320	129	140	16	19	0	0	993	2.277	3.270

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)								1					1						1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)	1							2	2			1							3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2	2	2		2	2	21	43	14	10	17	25	3	1	5	3			66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	1	5		33	54	7	14	6	22	2	2	1			1	55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	4	11	6	28	19	59	202	632	95	249	214	398	51	90	16	30	13	8	620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	1		4	3	7	31	138	14	56	30	191	14	84	5	14	9	24	107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar		1			5	2	53	11	14	6	41	25	20	18	6	1	2	5	141	69	210
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático																			0	0	0
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Policia Judiciária																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Policia Municipal																			0	0	0
Total	8	15	9	33	34	70	340	881	146	335	308	662	91	195	33	48	24	38	993	2.277	3.270

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1					1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															3	3					3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)															59	72	7	13		1	66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)															49	87	5	7	1		55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior			2	1			23	3	26	19	89	105	20	32	407	1.249	51	94	2	2	620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				2	5	2	16	38	13	50	68	410	2	3	3	14					107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar			25	16	24	10	41	25	6	3	44	14			1	1					141	69	210
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático																					0	0	0
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	0	0	27	19	29	12	80	66	45	72	201	529	22	35	523	1.427	63	114	3	3	993	2.277	3.270

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1° grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2° grau a)			1				1	0	1
Dirigente intermédio de 1° grau a)				1			0	1	1
Dirigente intermédio de 2° grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	1	8	1	5		5	2	18	20
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	1		2	1	4	5
Assistente operacional, operário, auxiliar				1			0	1	1
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	1	9	3	8	0	7	4	24	28

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011,
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço d (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)														2		1									0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)											2		1	1											3	1	4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior										1	3	7	1	16	8	15		13	2	3	3				17	55	72
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1			3		3	2	8	1	1	1	3		1			5	19	24
Assistente operacional, operário, auxiliar											2	3	1	4	2		3	3	4	3	1				13	13	26
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	7	13	3	26	12	24	4	17	7	9	4	1	0	0	38	91	129

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)									7	6			2	2	9	8	17
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1	2					1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior				2	15	63		1					5	15	20	81	101
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					5	12							3	4	8	16	24
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	1								2	1	3	4
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	0	2	21	76	0	1	8	8	0	0	11	24	40	111	151

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						1																					9	7	9	8	17
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											3	2	3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior		2			12	5																	7	37			12	39	31	83	114
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	5																		1			2	6	3	12	15
Assistente operacional, operário, auxiliar					2	5																		1			2		4	6	10
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
Total	0	2	0	0	15	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	39	0	0	29	54	51	111	162

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1° grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2° grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1° grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2° grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3° grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	0	0

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior	170	382							10	29	180	411	591
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	43	198		1					2	2	45	201	246
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	213	580	0	1	0	0	0	0	12	31	225	612	837

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º,157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rigido		Flexivel		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Especifico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)													3	3	3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)													66	86	66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)													55	94	55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior		1	582	1.348	1		23	141	2	3	11	12	1		620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			101	489	1	1	2	24	1		2	5			107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar			139	67	1		1	2							141	69	210
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Policia Judiciária															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Policia Municipal															0	0	0
Total	0	1	822	1.904	3	1	26	167	3	3	13	17	126	184	993	2.277	3.270

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total
	35 horas		40 horas		42 horas				células abertas para indicar nº horas/semana												
									18		24		25								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1	1																	1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)	3	3																	3	3	6
Dirigente intermédio de 1º grau a)	66	86																	66	86	152
Dirigente intermédio de 2º grau a)	55	94																	55	94	149
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	618	1.503							1	1	1			1					620	1.505	2.125
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	107	519																	107	519	626
Assistente operacional, operário, auxiliar	141	69																	141	69	210
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático																			0	0	0
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	991	2.275	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	993	2.277	3.270

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	2593:00	4506:00			510:50	618:00	2722:00	4716:00	356:00	432:00	6181:50	10272:00	16453:50
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2157:00	7529:00			606:00	154:00	1514:00	1624:00	133:00	218:00	4410:00	9525:00	13935:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	6254:00	892:00			197:00	12:00	505:00	50:00	51:00	18:00	7007:00	972:00	7979:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	11004:00	12927:00	0:00	0:00	1313:50	784:00	4741:00	6390:00	540:00	668:00	17598:50	20769:00	38367:50

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em **dias normais de trabalho** (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se **apenas a trabalho nocturno**. Para o preenchimento da coluna **"trabalho nocturno suplementar"** neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SI Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)			33,0																								33,0	0,0	33,0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)		9,0	29,0	7,0	9,0	15,0	85,0	459,0		27,0	4,0	29,0			8,0	17,0									15,0	59,0	150,0	622,0	772,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)			2,0	155,0	4,0	11,0	37,0	138,0		32,0	9,0	43,0			5,0	17,0									4,0	21,0	61,0	417,0	478,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	21,0	83,0	387,0	6.049,0	170,0	325,0	5.105,0	16.762,0	126,0	1.760,0	357,0	1.728,0	153,0	178,0	277,0	709,0	5,0	9,0	71,0		29,0	41,0	1,0	7,0	787,0	1.291,0	7.489,0	28.942,0	36.431,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	11,0		114,0	1.126,0	12,0	213,0	1.419,0	5.079,0	20,0	382,0	66,0	613,0	45,0	207,0	56,0	353,0					6,0	21,0		9,0	70,0	164,0	1.819,0	8.167,0	9.986,0
Assistente operacional, operário, auxiliar			27,0	7,0	46,0	10,0	1.782,0	1.521,0	150,0	432,0	53,0	48,0		12,0	57,0	37,0			115,0		2,0	1,0		196,0	44,0	5,0	2.276,0	2.269,0	4.545,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático																											0,0	0,0	0,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Tec. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	32,0	92,0	592,0	7.344,0	241,0	574,0	8.428,0	23.959,0	296,0	2.633,0	489,0	2.461,0	198,0	397,0	403,0	1.133,0	5,0	9,0	186,0	0,0	37,0	63,0	1,0	212,0	920,0	1.540,0	11.828,0	40.417,0	52.245,0

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
29-01-2016			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	65	24:00	201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	65	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
20-05-2016			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO
40 horas	16	24:00	
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	16	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
19-11-2016			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	23	24:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
42 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
Trabalho a tempo parcial (**)			205_FÉRIAS, FALTAS, LICENÇAS E FERIADOS
Outros			
Total	23	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	233	452	685
1001-1250 €	91	385	476
1251-1500 €	59	142	201
1501-1750 €	155	375	530
1751-2000€	92	191	283
2001-2250 €	60	162	222
2251-2500 €	83	177	260
2501-2750 €	44	108	152
2751-3000 €	49	102	151
3001-3250 €	68	104	172
3251-3500 €	24	31	55
3501-3750 €	6	16	22
3751-4000 €	10	14	24
4001-4250 €	12	5	17
4251-4500 €	4	10	14
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			0
5001-5250 €	1	2	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1		1
Total	993	2277	3270

NOTAS:

i) Deve indicar o numero de trabalhadores em cada escalão por genero;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;

iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em lic

iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais

v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	530,00 €	530,00 €
Máxima (€)	6.178,31 €	5.175,66 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	104.336.364,54 €
Suplementos remuneratórios	4.051.397,20 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3.405.555,60 €
Benefícios sociais	526.165,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	25.352.465,69 €
Total	137.671.948,03 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	370.794,16 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	355.073,74 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	10.112,85 €
Trabalho por turnos	37.461,40 €
Abono para falhas	0,00 €
Participação em reuniões	316.267,64 €
Ajudas de custo	2.860.899,39 €
Representação	874,73 €
Secretariado	99.913,29 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	4.051.397,20 €

Nota:

(*) - caso nao tenha sido incluido em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também os prémios de desempenho e o subsidio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsidios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	115.990,27 €
Abono de família	30.437,77 €
Subsidio de educação especial	0,00 €
Subsidio mensal vitalício	0,00 €
Subsidio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsidio de funeral	0,00 €
Subsidio por morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsidio de desemprego	0,00 €
Subsidio de refeição	3.132.779,34 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	126.348,22 €
Total	3.405.555,60 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsidio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsidio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros beneficios sociais	526.165,00 €
Total	526.165,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	4	0	0	2	2		0		0	0	0	
	F	22	3	1	8	10		6		0	1	5	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	4		0	2	2		0		0	0	0	
	F	19		1	8	10		6		0	1	5	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	158		0	34	124		0		0	0	0	
	F	553		2	92	459		532		0	29	503	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	12		0	0	12		0		0	0	0	
	F	495		0	0	495		1.177		0	0	1.177	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	1
- absoluta	
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	1

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
45.02	Epicondilite	1	11,0
45.02	Tendidnites bilateral	1	44,0
45.02	Epicondilite	1	0,0
45.02	Periartrite	1	0,0
45.03	Perturbações neurologicas	1	0,0
45.03	Paralisias	3	0,0

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2.424	0,00 €
Exames de admissão	152	
Exames periódicos	1.772	
Exames ocasionais e complementares	500	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		22.134,00 €
Visitas aos postos de trabalho	10	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efeituadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	41
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	316

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	123.353,66 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	8.480	14	13	119	8.626
Externas	1.008	1	8		1.017
Total	9.488	15	21	119	9.643

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna,** organizada pela entidade;
- **acção externa,** organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	2		2	2
Dirigente superior de 2º grau a)	5		5	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)	724	72	796	150
Dirigente intermédio de 2º grau a)	862	59	921	147
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	5.297	713	6.010	1.966
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1.434	142	1.576	584
Assistente operacional, operário, auxiliar	302	31	333	150
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	8.626	1.017	9.643	3.004
	Totais devem ser iguais aos do Q. 27			

Notas:
(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dEspendidas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	73:30		73:30
Dirigente superior de 2º grau a)	165:30		165:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)	354624:00	7296:00	361920:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	15743:30	8376:00	#VALOR!
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior	745176:00	3711:30	748887:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	8159:30	6000:00	14159:30
Assistente operacional, operário, auxiliar	1918:30	744:00	2662:30
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático			0:00
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção			0:00

Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	239.124,27 €
Despesa com acções externas	7.577,04 €
Total	246.701,31 €

Notas:

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	451
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	34
Total de votantes para comissões de trabalhadores	3.828

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	7
Processos instaurados durante o ano	7
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos - total:	13
* Arquivados	1
* Repreensão escrita	1
* Multa	3
* Suspensão	7
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	1
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:
(1) - para trabalhadores Nomeados
(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL

DR NORTE

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	110.500	94.450	85,5%	19.150.271	193.739,22	182.273,17	94,1%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	104.852	87.912	83,8%	19.150.271	127.714,85	116.937,94	91,6%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	11.769	9.549	81,1%	7.352.856	28.935,84	28.033,10	96,9%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	3.448	1.978	57,4%	1.340.658	3.214,52	2.592,95	80,7%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	7.761	7.528	97,0%	5.989.358	20.811,30	20.810,62	100,0%
Cursos de Educação Formação para Jovens			-		36,82	34,93	94,9%
Cursos de Especialização Tecnológica	560	43	7,7%	22.840	221,68	50,76	22,9%
Procedimento Concursal - Formadores			-		4.651,52	4.543,84	97,7%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	52.904	44.804	84,7%	4.642.579	21.508,65	14.587,63	67,8%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	11.814	7.074	59,9%		963,81	266,42	27,6%
COEP - Inscritos no ano		7.889	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	11.814	7.074	59,9%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		327	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	126	358	284,1%	34.559	122,49	94,07	76,8%
Formação Modular - Ativos empregados	1.637	2.886	176,3%	85.933	198,34	189,06	95,3%
Cheque Formação	4.163	5.391	129,5%		525,42	318,84	60,7%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	2.335	2.936	125,7%	889.793	2.720,48	2.704,78	99,4%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	22.865	22.950	100,4%	3.025.947	14.460,27	8.882,86	61,4%
Vida Ativa Jovem	9.964	3.209	32,2%	606.347	2.517,84	2.131,80	84,7%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	40.157	33.447	83,3%	7.154.836	77.026,79	74.107,51	96,2%
Estágios Emprego	20.920	17.268	82,5%		54.626,47	53.419,68	97,8%
Emprego Jovem Ativo	389	355	91,3%		794,59	617,13	77,7%
Reativar	1.560	753	48,3%		2.120,32	1.446,97	68,2%
Formação Artes e Ofícios	200		0,0%		0,00	0,00	-
Cursos de Educação e Formação para Adultos	17.088	15.071	88,2%	7.154.836	19.485,41	18.623,74	95,6%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	22	112	509,1%		166,34	145,76	87,6%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	22	112	509,1%		166,34	145,76	87,6%
IMPULSO JOVEM			-		77,24	63,93	82,8%
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		77,24	63,93	82,8%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	5.577	6.538	117,2%		66.020,01	65.335,23	99,0%
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			-		1,38	1,38	99,9%
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento [*]			-		1,38	1,38	99,9%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	582	644	110,7%		1.439,72	1.092,16	75,9%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	500	561	112,2%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	82	83	101,2%		1.439,72	1.092,16	75,9%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	4.995	5.894	118,0%		64.317,89	63.987,45	99,5%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	13	114	876,9%		457,07	447,97	98,0%
Estímulo	4.982	5.728	115,0%		62.003,48	61.781,92	99,6%
Estímulo - Apoio à Conversão de Contratos [***]		4	-		0,00	0,00	-
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		48	-		1.857,34	1.757,56	94,6%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		261,02	254,25	97,4%
Promoção do Artesanato - Artesãos	75	217	289,3%		238,32	236,25	99,1%
Promoção do Artesanato - Feiras [**]	20	2	10,0%		22,70	18,00	79,3%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	71		0,0%		4,36	0,00	0,0%
Formação de Formadores	71		0,0%		4,36	0,00	0,0%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	20.904	19.905	95,2%	129.645	17.902,87	16.962,60	94,7%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	20.904	19.905	95,2%	129.645	17.902,87	16.962,60	94,7%
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES		300	-		171,82	141,39	82,3%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		300	-		152,26	141,39	92,9%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação			-		19,57	0,00	0,0%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	869	1.064	122,4%		1.442,62	1.280,93	88,8%
Estágios Emprego [****]	148	287	193,9%		0,00	0,00	-
CEI [****]	20	12	60,0%		0,00	0,00	-
CEI + [****]	250	474	189,6%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	2	1	50,0%		0,00	0,00	-
Centro de Emprego Protegido	49	49	100,0%		304,14	304,13	100,0%
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	25	12	48,0%		155,28	139,75	90,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	300	96	32,0%		279,22	208,29	74,6%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	40	93	232,5%		687,80	613,57	89,2%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	3	5	166,7%		0,00	0,00	-
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	32	35	109,4%		16,18	15,18	93,8%
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.423	956	67,2%	129.645	272,62	221,05	81,1%
Formação para a Inclusão	1.423	956	67,2%	129.645	272,62	221,05	81,1%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO			-		6,59	6,59	100,0%
Estágios de Integração Sócioprofissional			-		1,03	1,02	99,9%
Apoios ao Emprego			-		5,56	5,56	100,0%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	18.612	17.585	94,5%		16.009,22	15.312,64	95,6%
Empresas de Inserção - Profissionalização	539	556	103,2%		933,63	916,08	98,1%
Empresas de Inserção - Formação [*]	2	17	850,0%		22,22	22,05	99,2%
Empresas de Inserção - Prémio Integração	5	8	160,0%		96,04	90,55	94,3%
Contrato Emprego Inserção	12.980	10.677	82,3%		510,36	448,55	87,9%
Contrato Emprego Inserção +	4.921	6.337	128,8%		14.281,46	13.675,50	95,8%
CEI - Património	167	7	4,2%		165,51	159,92	96,6%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC EMP. E DA FORM. PROF.	33.406	34.860	104,4%		4.276,82	3.627,82	84,8%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		4.141,26	3.512,38	84,8%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	210	211	100,5%		3.073,19	2.456,91	79,9%
Informação e Orientação Profissional (**)		21.779	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		52,00	49,88	95,9%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		1.016,08	1.005,59	99,0%
COLOCAÇÃO	33.406	34.860	104,4%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (*****)	33.406	34.860	104,4%		0,00	0,00	-
COLOCAÇÃO EXTERNA			-		135,56	115,45	85,2%
Rede Eures			-		135,56	115,45	85,2%
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		126,60	121,50	96,0%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		17,92	17,05	95,1%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		17,92	17,05	95,1%
Concursos Diversos			-		17,92	17,05	95,1%
RELAÇÕES PÚBLICAS			-		108,68	104,45	96,1%
Informação para o Exterior			-		9,65	8,40	87,1%
Relação Direta com os Utentes			-		99,03	96,05	97,0%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		9.226,21	8.640,53	93,7%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		648,71	592,98	91,4%
Centros de Emprego			-		77,21	48,23	62,5%
NUT II - Região Norte			-		77,21	48,23	62,5%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		561,66	534,96	95,2%
NUT II - Região Norte			-		561,66	534,96	95,2%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		9,85	9,78	99,3%
NUT II - Região Norte			-		9,85	9,78	99,3%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		632,79	515,78	81,5%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		632,79	515,78	81,5%
RECURSOS HUMANOS			-		12,88	9,90	76,8%
AÇÃO SOCIAL			-		12,88	9,90	76,8%
Ação Social			-		12,88	9,90	76,8%
INFORMATIZAÇÃO			-		94,87	93,13	98,2%
Hardware			-		2,62	1,58	60,3%
Software			-		92,25	91,55	99,2%
GESTÃO DE CENTROS			-		7.836,96	7.428,75	94,8%
CENTROS DE EMPREGO			-		1.940,77	1.803,55	92,9%
Centros de Emprego			-		1.940,77	1.803,55	92,9%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		5.896,19	5.625,19	95,4%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		5.896,19	5.625,19	95,4%
TOTAL	164 810	149 215	90,5%	19.279.910	225.271,72	211.625,63	93,9%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas , pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(****) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	164.810	149.215
Informação e Orientação Profissional:		21.779
Estruturas:	210	211
Feiras:	20	2
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	75	217
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

DR CENTRO

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec.	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV.ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	63.582	62.004	97,5%	8.318.921	91.463,83	88.287,79	96,5%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	60.493	55.025	91,0%	8.316.921	55.080,00	52.580,73	95,5%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	4.100	3.464	84,5%	2.393.551	9.229,52	8.930,66	96,8%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	1.882	1.511	80,3%	1.109.196	2.328,09	2.170,70	93,2%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.835	1.619	88,2%	1.118.872	4.395,80	4.395,80	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	383	334	87,2%	165.483	359,69	330,10	91,8%
Procedimento Concursal - Formadores			-		2.145,94	2.034,06	94,8%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	37.170	33.073	89,0%	2.281.157	6.666,11	5.813,30	87,2%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	9.753	7.048	72,3%		669,04	670,64	63,5%
COEP - Inscritos no ano		7.540	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	9.753	7.048	72,3%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		886	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos		312	-	31.648	73,14	63,68	87,1%
Formação Modular - Ativos empregados	2.500	4.024	161,0%	146.142	179,61	157,32	87,6%
Cheque Formação	2.340	3.268	139,7%		250,93	221,77	88,4%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	2.500	1.118	44,7%	268.307	410,00	410,00	100,0%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	15.000	15.511	103,4%	1.440.579	3.769,24	3.304,10	87,7%
Vida Ativa Jovem	5.077	1.792	35,3%	394.481	1.174,15	977,80	83,3%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	19.173	18.411	96,0%	3.642.213	39.031,40	37.697,01	96,6%
Estágios Emprego	10.421	10.233	98,2%		28.401,95	27.918,00	98,3%
Emprego Jovem Ativo	200	60	30,0%		110,62	101,38	91,6%
Reativar	795	502	63,1%		1.552,39	1.063,49	68,5%
Formação Artes e Ofícios	50		0,0%		4,84	0,00	0,0%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	7.707	7.616	98,8%	3.642.213	8.961,60	8.614,15	96,1%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	60	77	154,0%		124,90	116,51	93,3%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	50	77	154,0%		124,90	116,51	93,3%
IMPULSO JOVEM			-		28,06	23,24	82,8%
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		28,06	23,24	82,8%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	2.881	6.878	238,7%		36.375,08	35.704,78	98,2%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	292	354	121,2%		639,78	355,53	55,6%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	250	316	126,4%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	42	38	90,5%		639,78	355,53	55,6%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	2.589	6.524	252,0%		35.585,75	35.227,07	99,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego [PAECPE]	50	26	52,0%		113,27	112,25	99,1%
Estímulo	2.539	6.480	255,2%		34.360,34	34.012,03	99,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		18	-		1.106,86	1.097,53	99,2%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups			-		1,68	1,68	100,0%
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego			-		3,60	3,60	100,0%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		149,55	122,18	81,7%
Promoção do Artesanato - Artesãos			-		88,00	83,28	94,6%
Promoção do Artesanato - Feiras [**]	10	3	30,0%		61,55	38,90	63,2%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	208	101	48,6%	2.000	8,75	2,28	26,0%
Formação de Formadores	208	101	48,6%	2.000	8,75	2,28	26,0%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	12.009	17.184	143,1%	94.241	14.618,32	14.092,32	96,4%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	12.009	17.184	143,1%	94.241	14.618,32	14.092,32	96,4%
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	700	964	137,7%		318,41	289,13	90,8%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	700	964	137,7%		289,13	289,13	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação			-		29,28	0,00	0,0%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	1.685	2.681	159,1%		1.968,48	1.941,15	98,6%
Estágios Emprego [****]	314	306	97,5%		0,00	0,00	-
CEI [****]	124	20	16,1%		0,00	0,00	-
CEI + [****]	467	760	162,7%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas		9	-		0,00	0,00	-
Centro de Emprego Protegido	105	109	103,8%		627,45	625,69	99,7%
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	75	76	101,3%		686,41	660,91	96,3%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	600	1.289	214,8%		345,82	345,82	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio [SAPA]		36	-		308,80	308,72	100,0%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		7	-		0,00	0,00	-
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		69	-		0,00	0,00	-
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	725	739	101,9%	94.241	165,68	133,79	80,8%
Formação para a Inclusão	725	739	101,9%	94.241	165,68	133,79	80,8%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	24	24	100,0%		188,94	161,15	85,3%
Estágios de Integração Sócioprofissional			-		30,96	30,96	100,0%
Apoios ao Emprego	24	24	100,0%		157,98	130,19	82,4%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	8.875	12.776	144,0%		11.976,81	11.567,11	96,6%
Empresas de Inserção - Profissionalização	122	128	104,9%		214,70	211,40	98,5%
Empresas de Inserção - Formação [*]		9	-		9,68	9,68	100,0%
Empresas de Inserção - Prémio Integração			-		55,34	55,34	100,0%
Contrato Emprego Inserção	5.751	8.517	148,1%		532,80	463,82	87,1%
Contrato Emprego Inserção +	2.921	4.127	141,3%		11.095,81	10.758,39	97,0%
CEI - Património	81	4	4,9%		68,49	68,48	100,0%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.	20.665	26.597	128,7%		1.313,74	1.218,20	92,7%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		1.313,74	1.218,20	92,7%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	80	78	97,5%		887,44	792,80	89,3%
Informação e Orientação Profissional (**)		8.248	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		11,51	10,61	92,2%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		414,80	414,79	100,0%
COLOCAÇÃO	20.665	26.597	128,7%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (*****)	20.665	26.597	128,7%		0,00	0,00	-
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		598,89	589,81	98,5%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		563,11	559,12	99,3%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		563,11	559,12	99,3%
Concursos Diversos			-		561,11	557,12	99,3%
Outras Ações			-		2,00	2,00	100,0%
RELAÇÕES PÚBLICAS			-		35,78	30,69	85,8%
Informação para o Exterior			-		29,95	24,85	83,0%
Relação Direta com os Utentes			-		5,84	5,84	100,0%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		7.779,07	7.289,61	93,7%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		1.361,52	1.340,85	98,5%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		1.351,52	1.337,14	98,9%
NUT II - Região Centro			-		1.351,52	1.337,14	98,9%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		10,00	3,71	37,1%
NUT II - Região Centro			-		10,00	3,71	37,1%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		398,32	365,41	91,7%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		398,32	365,41	91,7%
RECURSOS HUMANOS			-		0,80	0,31	39,1%
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			-		0,49	0,00	0,0%
Formação Interna			-		0,49	0,00	0,0%
AÇÃO SOCIAL			-		0,31	0,31	99,8%
Ação Social			-		0,31	0,31	99,8%
INFORMATIZAÇÃO			-		93,00	43,21	46,5%
Hardware			-		87,00	38,84	44,6%
Outros			-		6,00	4,37	72,8%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			-		0,40	0,33	82,7%
Informação Científica e Técnica			-		0,40	0,33	82,7%
GESTÃO DE CENTROS			-		5.925,04	5.539,50	93,5%
CENTROS DE EMPREGO			-		202,56	189,45	93,5%
Centros de Emprego			-		202,56	189,45	93,5%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		5.722,48	5.350,06	93,5%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		5.722,48	5.350,06	93,5%
TOTAL	96.256	105.785	109,9%	8.413.162	115.773,85	111.477,73	96,3%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UOdo IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(****) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	96.256	105.785
Informação e Orientação Profissional:		8.248
Estruturas:	80	78
Feiras:	10	3
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	108.024	87.450	81,0%	17.449.504	159.036,23	129.080,72	81,2%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	102.496	83.133	81,1%	17.441.597	121.399,63	93.812,72	77,3%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	12.016	11.305	94,1%	8.330.400	33.942,91	30.795,50	90,7%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	4.511	4.504	99,8%	3.017.108	6.943,38	5.365,78	77,3%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	7.000	6.302	90,0%	5.103.767	21.680,39	21.649,49	99,9%
Cursos de Educação Formação para Jovens			-		7,39	0,00	0,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	505	499	98,8%	209.525	534,53	344,21	64,4%
Procedimento Concursal - Formadores			-		4.777,21	3.436,01	71,9%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	56.520	44.188	78,2%	2.984.874	14.820,73	8.143,22	54,9%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	15.325	9.981	65,1%		909,00	697,61	76,7%
COEP - Inscritos no ano		10.257	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	15.325	9.981	65,1%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		758	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	105	194	184,8%	12.831	45,55	31,50	69,2%
Formação Modular - Ativos empregados	7.618	9.767	128,2%	258.517	329,29	237,98	72,3%
Cheque Formação	3.823	717	18,8%		178,73	78,42	43,9%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	2.105	1.331	63,2%	265.712	781,25	781,25	100,0%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	18.559	18.243	98,3%	1.881.918	10.260,45	4.943,36	48,2%
Vida Ativa Jovem	8.985	3.955	44,0%	565.896	2.316,47	1.373,09	59,3%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	33.940	27.515	81,1%	6.126.323	72.369,15	54.656,86	75,5%
Estágios Emprego	18.622	13.690	73,5%		45.186,21	39.303,01	87,0%
Emprego Jovem Ativo	332	43	13,0%		150,20	74,22	49,4%
Reativar	1.407	405	28,8%		10.154,00	838,64	8,3%
Formação Artes e Ofícios	200		0,0%		98,94	0,00	0,0%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	13.379	13.377	100,0%	6.126.323	16.779,80	14.440,98	86,1%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	20	125	625,0%		199,97	185,19	92,6%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	20	125	625,0%		199,97	185,19	92,6%
IMPULSO JOVEM			-		66,88	31,96	47,8%
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		66,88	31,96	47,8%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DES.ENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	5.028	3.942	78,4%		37.630,13	35.263,11	93,7%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	524	713	136,1%		685,57	370,93	54,1%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	450	703	156,2%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	74	10	13,5%		685,57	370,93	54,1%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	4.504	3.229	71,7%		36.841,72	34.809,81	94,5%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	12	141	1175,0%		398,61	390,18	97,9%
Estímulo	4.492	3.084	68,7%		35.698,05	33.750,55	94,5%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		4	-		742,03	666,06	89,8%
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego			-		3,02	3,02	100,0%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		102,84	82,37	80,1%
Promoção do Artesanato - Artesãos		51	-		58,32	49,26	84,5%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)		13	-		44,53	33,12	74,4%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	500	375	75,0%	7.907	6,47	4,89	75,5%
Formação de Formadores	500	375	75,0%	7.907	6,47	4,89	75,5%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	18.987	17.223	90,7%	99.307	13.643,44	10.435,49	76,5%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	18.987	17.223	90,7%	99.307	13.643,44	10.435,49	76,5%
AÇÕES DE DES.ENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES		2.141	-		1.480,16	287,13	19,4%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		399	-		292,34	287,13	98,2%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		1.742	-		1.187,82	0,00	0,0%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	930	1.928	207,3%		2.634,39	2.562,22	97,3%
Estágios Emprego (****)	376	333	88,6%		0,00	0,00	-
CEI (****)	32	20	62,5%		0,00	0,00	-
CEI + (****)	522	602	115,3%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas			-		6,53	6,52	100,0%
Centro de Emprego Protegido		66	-		451,72	451,72	100,0%
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves		67	-		794,79	765,05	96,3%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação		710	-		578,47	578,46	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)		82	-		802,88	760,46	94,7%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		7	-		0,00	0,00	-
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		41	-		0,00	0,00	-
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.284	958	74,6%	99.307	373,42	191,26	51,2%
Formação para a Inclusão	1.284	958	74,6%	99.307	373,42	191,26	51,2%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO		69	-		199,22	179,31	90,0%
Estágios de Integração Sócioprofissional			-		1,30	0,00	0,0%
Apoios ao Emprego		67	-		194,75	179,31	92,1%
Apoios ao Autoemprego		2	-		3,18	0,00	0,0%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	16.773	12.127	72,3%		8.956,25	7.215,58	80,6%
Empresas de Inserção - Profissionalização	791	814	102,9%		520,99	474,50	91,1%
Empresas de Inserção - Formação (*)		18	-		15,83	12,87	81,3%
Empresas de Inserção - Prémio Integração		3	-		70,43	70,43	100,0%
Contrato Emprego Inserção	13.528	8.888	65,7%		316,55	254,92	80,5%
Contrato Emprego Inserção +	2.454	2.422	98,7%		8.029,08	6.402,86	79,7%
CEI - Património			-		3,37	0,00	0,0%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.	22.648	27.225	120,2%		1.997,11	1.917,89	96,0%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		1.997,11	1.917,89	96,0%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	125	125	100,0%		1.365,04	1.308,36	95,8%
Informação e Orientação Profissional (**)		21.179	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		58,93	52,16	88,5%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		573,14	557,37	97,2%
COLOCAÇÃO	22.648	27.225	120,2%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (*****)	22.648	27.225	120,2%		0,00	0,00	-
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		58,03	57,44	99,0%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		58,03	57,44	99,0%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		58,03	57,44	99,0%
Concursos Diversos			-		58,03	57,44	99,0%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		12.312,52	10.563,27	85,8%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		902,35	867,53	96,1%
Centros de Emprego			-		10,52	10,01	95,1%
NUT II - Região Centro			-		2,90	2,90	99,9%
NUT II - Região Lisboa			-		7,62	7,11	93,3%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		772,73	738,43	95,6%
NUT II - Região Centro			-		111,28	94,54	85,0%
NUT II - Região Lisboa			-		591,93	586,14	99,0%
NUT II - Região Alentejo			-		69,52	57,74	83,1%
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta			-		111,55	111,55	100,0%
NUT II - Região Lisboa			-		111,55	111,55	100,0%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		7,55	7,55	100,0%
NUT II - Região Lisboa			-		7,55	7,55	100,0%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		424,34	257,21	60,6%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		424,34	257,21	60,6%
RECURSOS HUMANOS			-		5,90	2,69	45,6%
AÇÃO SOCIAL			-		5,90	2,69	45,6%
Ação Social			-		5,90	2,69	45,6%
INFORMATIZAÇÃO			-		95,72	88,94	92,9%
Hardware			-		90,72	87,22	96,1%
Outros			-		5,00	1,72	34,5%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			-		0,35	0,00	0,0%
Informação Científica e Técnica			-		0,35	0,00	0,0%
GESTÃO DE CENTROS			-		10.883,87	9.346,89	85,9%
CENTROS DE EMPREGO			-		868,83	721,14	83,0%
Centros de Emprego			-		868,83	721,14	83,0%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		9.144,30	7.832,57	85,7%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		9.144,30	7.832,57	85,7%
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			-		870,74	793,19	91,1%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional			-		870,74	793,19	91,1%
TOTAL	149.659	131.898	88,1%	17.548.811	187.047,33	152.054,82	81,3%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UOdo IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas , pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(****) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	149.659	131.898
Informação e Orientação Profissional:		21.179
Estruturas:	125	125
Feiras:		13
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		51
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	30.373	23.741	78,2%	3.602.304	37.522,23	32.664,65	87,1%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	28.734	20.880	72,7%	3.598.889	24.403,29	20.457,35	83,8%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	1.952	1.571	80,5%	1.063.816	4.931,30	4.490,99	91,1%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	800	718	89,8%	433.148	890,59	770,34	86,5%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	970	603	62,2%	488.992	2.011,34	2.011,34	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	182	250	137,4%	141.676	291,71	235,38	80,7%
Procedimento Concursal - Formadores			-		1.737,67	1.473,94	84,8%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	16.977	11.583	68,2%	706.232	3.381,70	1.837,21	54,3%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	4.904	3.190	65,0%		335,45	207,77	61,9%
COEP - Inscritos no ano		3.256	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	4.904	3.190	65,0%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		220	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos		53	-	612	2,97	1,34	45,3%
Formação Modular - Ativos empregados	1.453	1.993	137,2%	87.057	101,37	75,15	74,1%
Cheque Formação	1.000	1.180	118,0%		330,00	177,46	53,8%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.572	416	26,5%	97.033	162,01	162,01	100,0%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	5.605	4.240	75,6%	434.367	1.970,59	985,78	50,0%
Vida Ativa Jovem	2.443	511	20,9%	87.163	479,32	227,70	47,5%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	9.800	7.707	78,6%	1.828.841	16.050,45	14.098,15	87,8%
Estágios Emprego	5.045	3.201	63,4%		9.384,66	8.770,40	93,5%
Emprego Jovem Ativo	101	103	102,0%		239,39	205,01	85,6%
Reativar	419	336	80,2%		1.538,99	653,31	42,5%
Formação Artes e Ofícios	45	1	2,2%		3,35	2,56	76,3%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	4.190	4.066	97,0%	1.828.841	4.884,07	4.466,87	91,5%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	5	19	380,0%		31,84	25,80	81,0%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	5	19	380,0%		31,84	25,80	81,0%
IMPULSO JOVEM			-		8,00	5,20	65,0%
Passaporte Emprego - Prémio de Integração			-		8,00	5,20	65,0%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	1.411	2.692	190,8%		13.111,25	12.203,20	93,1%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	170	147	86,5%		627,03	311,36	49,7%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	150	121	80,7%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	20	26	130,0%		627,03	311,36	49,7%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	1.241	2.545	205,1%		12.409,83	11.820,66	95,3%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	20	8	40,0%		118,81	109,95	92,5%
Estímulo	1.221	2.533	207,5%		12.165,12	11.589,23	95,3%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU			-		116,34	115,95	99,7%
Medida Estímulo Artes e Ofícios Emprego		4	-		9,56	5,53	57,9%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		74,39	71,17	95,7%
Promoção do Artesanato - Artesãos	10		0,0%		24,66	21,44	87,0%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	14	14	100,0%		49,74	49,73	100,0%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	228	169	74,1%	3.415	7,69	4,10	53,4%
Formação de Formadores	228	169	74,1%	3.415	7,69	4,10	53,4%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	6.000	8.925	148,8%	22.400	7.146,22	5.984,03	83,7%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	6.000	8.925	148,8%	22.400	7.146,22	5.984,03	83,7%
AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	196	194	99,0%		230,66	95,46	41,4%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	196	194	99,0%		102,09	95,46	93,5%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação			-		128,57	0,00	0,0%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	775	1.062	137,0%		287,05	231,73	80,7%
Estágios Emprego (****)	120	96	80,0%		0,00	0,00	-
CEI (****)	12	13	108,3%		0,00	0,00	-
CEI + (****)	225	637	283,1%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1		0,0%		1,87	1,87	100,0%
Centro de Emprego Protegido		7	-		0,00	0,00	-
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	10	18	180,0%		71,80	61,96	86,3%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	404	283	70,0%		119,57	119,57	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	3	5	166,7%		93,82	48,34	51,5%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		3	-		0,00	0,00	-
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	349	166	47,6%	22.400	167,62	35,00	20,9%
Formação para a Inclusão	349	166	47,6%	22.400	167,62	35,00	20,9%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO			-		7,00	5,85	83,6%
Apoios ao Emprego			-		7,00	5,85	83,6%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	4.680	7.503	160,3%		6.453,89	5.615,98	87,0%
Empresas de Inserção - Profissionalização	149	149	100,0%		429,25	405,08	94,4%
Empresas de Inserção - Prémio Integração		2	-		50,31	50,31	100,0%
Contrato Emprego Inserção	2.388	5.319	222,7%		317,51	216,15	68,1%
Contrato Emprego Inserção +	2.142	2.033	94,9%		5.643,24	4.933,50	87,4%
CEI - Património	1		0,0%		13,59	10,94	80,5%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.	7.447	7.427	99,7%		575,11	550,97	95,8%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		575,11	550,97	95,8%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP [**]	41	41	100,0%		436,37	413,40	94,7%
Informação e Orientação Profissional [**]		10.445	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		3,54	2,37	67,0%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		135,20	135,20	100,0%
COLOCAÇÃO	7.447	7.427	99,7%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [*****]	7.447	7.427	99,7%		0,00	0,00	-
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		44,94	22,14	49,3%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		26,30	19,73	75,0%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		26,30	19,73	75,0%
Concursos Diversos			-		26,30	19,73	75,0%
RELAÇÕES PUBLICAS			-		18,64	2,41	12,9%
Informação para o Exterior			-		18,64	2,41	12,9%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		4.561,49	3.513,67	77,0%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		154,88	144,96	93,6%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		154,15	144,24	93,6%
NUT II - Região Alentejo			-		154,15	144,24	93,6%
Outras Infraestruturas Físicas			-		0,73	0,73	100,0%
NUT II - Região Alentejo			-		0,73	0,73	100,0%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		258,89	213,11	82,3%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		258,89	213,11	82,3%
INFORMATIZAÇÃO			-		142,63	142,11	99,6%
Hardware			-		120,83	120,71	99,9%
Comunicação			-		20,29	20,29	100,0%
Outros			-		1,51	1,11	73,5%
GESTÃO DE CENTROS			-		4.005,09	3.013,49	75,2%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		4.005,09	3.013,49	75,2%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		4.005,09	3.013,49	75,2%
TOTAL	43.820	40.093	91,5%	3.624.704	49.849,99	42.735,46	85,7%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UOdo IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(**) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(***) A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

(****) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(*****) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	43.820	40.093
Informação e Orientação Profissional:		10.445
Estruturas:	41	41
Feiras:	14	14
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	10	
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

DR ALGARVE

QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2016

Un: milhares de euros

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	20.555	15.506	75,4%	2.215.960	25.332,71	20.115,94	79,4%
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	19.509	14.237	73,0%	2.211.725	18.442,06	13.665,83	74,1%
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	1.467	1.046	71,3%	697.377	3.116,88	2.753,37	88,3%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	684	438	64,0%	264.774	687,42	474,13	69,0%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	697	549	78,8%	387.836	1.577,38	1.571,02	99,6%
Cursos de Especialização Tecnológica	86	59	68,6%	44.767	93,24	72,73	78,0%
Procedimento Concursal - Formadores			-		758,84	635,50	83,7%
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	12.551	9.308	74,2%	823.896	4.590,56	2.594,10	56,5%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional [1]	3.204	944	29,5%		146,70	109,68	74,8%
COEP - Inscritos no ano		978	-		0,00	0,00	-
COEP - Encaminhamento	3.204	944	29,5%		0,00	0,00	-
COEP - Certificados Emitidos		130	-		0,00	0,00	-
Programa Português para Todos	160	230	143,8%	21.704	42,66	34,79	81,6%
Formação Modular - Ativos empregados	882	1.244	141,0%	66.050	164,84	130,98	79,5%
Cheque Formação	764	763	99,9%		98,13	55,13	56,2%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	2.000	1.659	83,0%	336.393	956,04	956,04	100,0%
Programa Formação Algarve	626	661	105,6%		847,85	558,59	65,9%
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	4.515	3.807	84,3%	399.749	2.174,16	718,47	33,0%
Vida Ativa Jovem	400		0,0%		160,18	30,42	19,0%
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	5.467	3.856	70,5%	690.452	10.679,62	8.286,15	77,6%
Estágios Emprego	3.086	2.071	67,1%		7.156,12	6.251,86	87,4%
Emprego Jovem Ativo	70	71	101,4%		193,66	165,42	85,4%
Reativar	240	99	41,3%		1.133,96	200,82	17,7%
Formação Artes e Ofícios	21		0,0%		0,00	0,00	-
Cursos de Educação e Formação para Adultos	2.050	1.615	78,8%	690.452	2.195,88	1.668,05	76,0%
APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL	24	27	112,5%		55,00	32,20	58,6%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	24	27	112,5%		55,00	32,20	58,6%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL	949	1.168	123,1%		6.885,65	6.448,75	93,7%
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	123	169	137,4%		247,50	164,15	66,3%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	110	154	140,0%		0,00	0,00	-
Investe Jovem	13	15	115,4%		247,50	164,15	66,3%
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	826	999	120,9%		6.630,60	6.284,60	94,8%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	60	41	68,3%		83,20	70,49	84,7%
Estímulo	766	958	125,1%		6.420,47	6.113,80	95,2%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU			-		126,94	100,31	79,0%
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO			-		7,55	0,00	0,0%
Promoção do Artesanato - Feiras (**)		1	-		7,55	0,00	0,0%
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	97	101	104,1%	4.235	5,00	1,36	27,2%
Formação de Formadores	97	101	104,1%	4.235	5,00	1,36	27,2%
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	3.357	4.741	141,2%	21.197	6.313,23	5.807,36	92,0%
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	3.357	4.741	141,2%	21.197	6.313,23	5.807,36	92,0%
AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	53	1.079	2035,8%		3.240,89	3.133,30	96,7%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	53	422	796,2%		35,01	35,01	100,0%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		657	-		3.205,88	3.098,29	96,6%
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	470	461	98,1%		78,20	76,96	98,4%
Estágios Emprego (****)	153	79	51,6%		0,00	0,00	-
CEI (****)	124	7	5,6%		0,00	0,00	-
CEI + (****)	35	199	568,6%		0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	9		0,0%		0,00	0,00	-
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	12	2	16,7%		4,32	3,10	71,6%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	120	167	139,2%		13,98	13,97	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	17	7	41,2%		59,90	59,89	100,0%
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	174	186	106,9%	21.197	57,86	32,92	56,9%
Formação para a Inclusão	174	186	106,9%	21.197	57,86	32,92	56,9%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO		10	-		40,33	30,71	76,1%
Apoios ao Emprego		10	-		40,33	30,71	76,1%
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	2.660	3.005	113,0%		2.895,95	2.533,47	87,5%
Contrato Emprego Inserção	2.061	2.261	109,7%		178,65	104,26	58,4%
Contrato Emprego Inserção +	599	744	124,2%		2.714,98	2.427,04	89,4%
CEI - Património			-		2,32	2,18	93,7%

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira		
	MP	Exec	Grau Exec.	Vol. Formação	Dotação	Pagamento	Grau Exec.
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.	5.698	6.571	115,3%		495,67	433,55	87,5%
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.			-		493,47	433,55	87,9%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP [**]	24	24	100,0%		317,37	274,81	86,6%
Informação e Orientação Profissional [**]		5.289	-		0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos			-		13,86	10,65	76,9%
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006			-		162,24	148,09	91,3%
COLOCAÇÃO	5.698	6.571	115,3%				-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [*****]	5.698	6.571	115,3%		0,00	0,00	-
COLOCAÇÃO EXTERNA			-		2,20	0,00	0,0%
Rede Eures			-		2,20	0,00	0,0%
PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			-		12,15	8,07	66,4%
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		8,00	5,28	66,0%
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			-		8,00	5,28	66,0%
Concursos Diversos			-		8,00	5,28	66,0%
RELAÇÕES PÚBLICAS			-		4,15	2,79	67,1%
Informação para o Exterior			-		4,15	2,79	67,1%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			-		2.305,80	1.745,70	75,7%
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			-		90,61	33,63	37,1%
Centros de Emprego			-		2,65	1,18	44,6%
NUT II - Região Algarve			-		2,65	1,18	44,6%
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta			-		80,70	28,19	34,9%
NUT II - Região Algarve			-		80.70	28.19	34.9%
Serviços de Coordenação Central e Regional			-		7,26	4,26	58,7%
NUT II - Região Algarve			-		7,26	4,26	58,7%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		152,49	125,56	82,3%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas			-		152,49	125,56	82,3%
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			-		0,10	0,04	42,0%
Informação Científica e Técnica			-		0,10	0,04	42,0%
GESTÃO DE CENTROS			-		2.062,61	1.586,46	76,9%
CENTROS DE EMPREGO			-		193,66	186,20	96,1%
Centros de Emprego			-		193,66	186,20	96,1%
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-		1.868,94	1.400,27	74,9%
Centros de Emprego e Formação Profissional			-		1.868,94	1.400,27	74,9%
TOTAL	29610	26 818	90,6%	2.237.157	34.459,56	28.110,62	81,6%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UOdo IEFP, IP

[1] Medida em que a execução física até 2015 era apurada pelo nº de certificados emitidos, sendo que a partir de 2016 é apurada pelo nº de encaminhamentos

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[**] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abarngidos ou pessoas apoiadas , pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[***] A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estímulo.

[****] A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

[*****] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

Pessoas:	29.610	26.818
Informação e Orientação Profissional:		5.289
Estruturas:	24	24
Feiras:		1
Cooperativas (Investimento):		
Apoios		
Prémios de Igualdade de Oportunidades		

GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2016

ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS 183

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO 184

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU) 185

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS 186

CEI – PATRIMÓNIO 187

CHEQUE FORMAÇÃO 188

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE 189

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO 190

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO + ... 191

CURSOS DE APRENDIZAGEM 192

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS 193

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS 194

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA 195

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO 196

EMPREGO PROTEGIDO 196

EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO 197

EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO 198

EMPRESAS DE INSERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO 199

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO 200

EMPREGO JOVEM ATIVO 201

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE 202

ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013 203

ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS 204

ESTÍMULO EMPREGO 205

FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO 206

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO 206

FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO 207

FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO 207

FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL 208

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO 208
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS 209
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES 210
FORMAÇÃO MODULAR 211
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO 213
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO 214
GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP 216
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO 217
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA 218
INCENTIVO EMPREGO 219
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO 220
INVESTE ARTES E OFÍCIOS 220
MEDIDA TEMPORÁRIA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE 221
OED LISBOA 221
PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO 222
PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO) 223
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS 224
PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE 225
PROGRAMA INVESTE JOVEM 225
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS 226
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS 227
REATIVAR 228
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 229
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO 230
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL 231
VIDA ATIVA JOVEM 232
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO 233
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO 233
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL 234
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL 234

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação
DESTINATÁRIOS	▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional ▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto ▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado: ▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade ▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho– Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Processo de mediação entre a pessoa com deficiência e incapacidade e os empregadores, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como apoio à manutenção do emprego e à progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em mercado aberto

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho– Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
OBJETIVOS	▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho. ▪ Combater o desemprego de longa duração. ▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação.
DESTINATÁRIOS	Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições: ▪ Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive. ▪ Adultos com idade igual ou superior a 45 anos. Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Não tenham concluído o ensino básico. ▪ Sejam responsáveis por família monoparental. ▪ O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego. *São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição*
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho); ▪ RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro concedido a novas empresas startups, baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais, que celebrem contratos de trabalho pelo período mínimo de 18 meses, com trabalhador com qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ, inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
OBJETIVOS	▪ Promover o crescimento do emprego; ▪ Promover a criação de novas empresas startups; ▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação.
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, com qualificação igual ou superior ao nível III do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); ▪ Outros trabalhadores cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, detentores de qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ.
ENTIDADES PROMOTORAS	Empresas baseadas em conhecimento, tituladas por pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 432/2012, de 31 de Dezembro (vigência terminou em 31 de dezembro de 2013).

VIGÊNCIA TERMINOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CEI – PATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses
OBJETIVOS	Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património
DESTINATÁRIOS	São destinatários os desempregados nas seguintes condições: ▪ Beneficiários de prestações de desemprego ▪ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção ▪ Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos *Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades*
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos ▪ Autarquias locais ▪ Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO

CHEQUE FORMAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados.
OBJETIVOS	Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade.
DESTINATÁRIOS	▪ Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação; ▪ Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto. ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.
OBJETIVOS	Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade: ▪ Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas ▪ Autarquias locais ▪ Entidades de solidariedade social
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade. ▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; ▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.
OBJETIVOS	▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização ▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais
DESTINATÁRIOS	Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego. *Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:* ▪ Pessoa com deficiência e incapacidade ▪ Desempregado de longa duração ▪ Desempregado com idade ≥ 55 anos ▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas ▪ Autarquias locais ▪ Entidades de solidariedade social
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; ▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +

CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses
OBJETIVOS	▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização ▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais
DESTINATÁRIOS	Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção *Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:* ▪ Pessoa com deficiência e incapacidade ▪ Desempregado de longa duração ▪ Desempregado com idade ≥ 55 anos ▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade
ENTIDADES PROMOTORAS	Desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas: ▪ Há pelo menos 12 meses; ▪ Que integrem família monoparental; ▪ Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada; ▪ Vítima de violência doméstica. Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: ▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas ▪ Autarquias locais ▪ Entidades de solidariedade social.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+; ▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CURSOS DE APRENDIZAGEM

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de aprendizagem".
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de aprendizagem".
- Portaria nº 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria nº 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 "Sistema de Aprendizagem" do Eixo n.º 1.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de educação e formação de adultos".
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de educação e formação de adultos".
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências profissionais e escolares, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário – em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência
- Outras entidades certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto – Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3 "Cursos de educação e formação de jovens" do Eixo n.º 1 "Qualificação inicial", do POPH.
- Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro – Alterações do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, "Cursos de educação e formação de jovens", do Eixo n.º 1, "Qualificação inicial de jovens", do POPH.
- Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, "Cursos de Educação e Formação de Jovens", do Eixo n.º 1.
- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto – Introduz alterações ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro – Retifica o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho – Aprova o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de especialização tecnológica".
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Cursos de especialização tecnológica".
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado, à criação de um ou mais postos de trabalho neste em regime.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores de direito público e privado
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO	Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho– Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.
OBJETIVOS	Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados de longa duração ▪ Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como: • Alcoólicos em processo de recuperação • Beneficiários do RSI • Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho • Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa) • Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção • Membros adultos de famílias monoparentais • Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana • Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06 ▪ Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção ▪ Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros ▪ RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
  - Alcoólicos em processo de recuperação
  - Beneficiários do RSI
  - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
  - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
  - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
  - Membros adultos de famílias monoparentais
  - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
  - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

EMPRESAS DE INSERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.
OBJETIVOS	Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados de longa duração ▪ Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como: • Alcoólicos em processo de recuperação • Beneficiários do RSI • Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho • Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa) • Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção • Membros adultos de famílias monoparentais • Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana • Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06 ▪ Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção ▪ Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros ▪ RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.
OBJETIVOS	Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos
DESTINATÁRIOS	▪ Desempregados de longa duração ▪ Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como: • Alcoólicos em processo de recuperação • Beneficiários do RSI • Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho • Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa) • Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção • Membros adultos de famílias monoparentais • Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana • Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06 ▪ Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção ▪ Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros ▪ RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

EMPREGO JOVEM ATIVO

CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas. Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico; ▪ Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho; ▪ Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.
OBJETIVOS	Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho – Cria a medida Estágios Emprego ▪ Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho; ▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013

CARACTERIZAÇÃO	Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.
OBJETIVOS	Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.
DESTINATÁRIOS	▪ Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ; ▪ Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP. *Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação* *Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.*
ENTIDADES PROMOTORAS	▪ Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.

MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE JULHO

ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO	Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios – Atribuição de um apoio financeiro às unidades produtivas artesanais que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estímulo Emprego.
OBJETIVOS	▪ Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos ▪ Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregados inscritos nos serviços de emprego, independentemente do respetivo tempo de inscrição.
ENTIDADES PROMOTORAS	Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho; ▪ Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

ESTÍMULO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.
OBJETIVOS	▪ Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos ▪ Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações: ▪ Beneficiário de prestações de desemprego ▪ Beneficiário do Rendimento Social de Inserção ▪ Com deficiência e incapacidade ▪ Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP ▪ Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura ▪ Que integre família monoparental ▪ Vítima de violência doméstica ▪ Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa ▪ Toxicodependente em processo de recuperação ▪ Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), permite aos estados membros candidatarem-se a apoio financeiro comunitário para o desenvolvimento de um conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que promova, de acordo com o perfil dos trabalhadores abrangidos, o rápido regresso ao mercado de trabalho.
OBJETIVOS	Apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização ou diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG. No período 2014-2020 podem ser, ainda, abrangidos, neste contexto, os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores temporários e os trabalhadores contratados a prazo. Até ao final de 2017, e em regiões com elevada taxa de desemprego jovem, também podem ser abrangidos os jovens NEET, em número igual aos trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	As medidas de emprego e formação profissional referentes ao FEG são dinamizadas pelas Delegações Regionais envolvidas e respetivos serviços de emprego, sendo que as entidades promotoras variam consoante a tipologia de medidas.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se a um apoio financeiro de montante variável de acordo com a duração do contrato.
OBJETIVOS	Incentivar a procura ativa de emprego e promover o rápido regresso ao mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato.
OBJETIVOS	Estimular a criação de novos postos de trabalho e promover a reintegração socioprofissional dos beneficiários FEG.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras, sedeadas em território nacional, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO

CARACTERIZAÇÃO	Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa. Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa,-designadamente: ▪ Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios; ▪ Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa; ▪ Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.
OBJETIVOS	Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL

CARACTERIZAÇÃO	Subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação.
OBJETIVOS	Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.
OBJETIVOS	Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do reportório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

OBJETIVOS

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

ENTIDADES PROMOTORAS

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho (medida Estágios Emprego).

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES

CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerção a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com caráter inovador;
- Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Formação de docentes e outros agentes de educação e formação".
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Formação de docentes e outros agentes de educação e formação".
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.

FORMAÇÃO MODULAR

CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A medida Vida Ativa – Emprego Qualificado destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria nº 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CARACTERIZAÇÃO

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

OBJETIVOS

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

DESTINATÁRIOS

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão.
- Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, devendo para o efeito:

a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;

b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto -estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;

b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
  - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
  - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, podendo, a título excecional, abranger candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo.

Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, incluindo nas situações decorrentes de agravamento do seu estado, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. Entidades empregadoras relativamente às ações de formação profissional desenvolvidas para os seus trabalhadores com deficiência e incapacidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Qualificação e emprego de pessoas com deficiência e incapacidade.
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto -Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, que republica o diploma e define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI);
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho que define os aspetos técnicos necessários à execução do Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP

CARACTERIZAÇÃO	Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.
OBJETIVOS	Apoiar os desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos: ▪ Autarquias locais ▪ Instituições particulares de solidariedade social ▪ Associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local ▪ Associações para a integração dos imigrantes e minorias étnicas ▪ Associações sindicais e empresariais
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 140/2015 de 20 de maio.

IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.
OBJETIVOS	▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho ▪ Combater o desemprego jovem
DESTINATÁRIOS	▪ Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego) ▪ Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas) ▪ Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura) *Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.*
ENTIDADES PROMOTORAS	▪ Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego) ▪ Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social) ▪ Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes; Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas) ▪ Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura; As pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura (Passaporte Emprego Agricultura)
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de Julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO

INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio: ▪ Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado; ▪ Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.
OBJETIVOS	▪ Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego; ▪ Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego; ▪ Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra; ▪ Diminuir o risco de desemprego de longa duração.
DESTINATÁRIOS	Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 85/2015, de 20 de março..

INCENTIVO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, no montante de 1 % da retribuição mensal do trabalhador, reportado ao período compreendido entre o início da execução de cada contrato de trabalho (a partir de 1 de outubro de 2013) e 30 de setembro de 2015 ou a data de cessação do contrato, conforme a que se verifique em primeiro lugar.
OBJETIVOS	Impulsionar novas contratações Contribuir para reduzir os níveis de desemprego
DESTINATÁRIOS	Não aplicável
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores, incluindo empresas de trabalho temporário, que celebrem contratos de trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro (e Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 3 de fevereiro)

MEDIDA QUE CESSOU VIGÊNCIA EM 30-09-2015

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.
OBJETIVOS	Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade; ▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP.

INVESTE ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO	Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego. Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.
OBJETIVOS	Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.
DESTINATÁRIOS	Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho; ▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem. ▪

MEDIDA TEMPORÁRIA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Medida temporária específica de apoio financeiro à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade.
OBJETIVOS	Assegurar a continuidade das ações de qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade já iniciadas, de forma a garantir a aquisição e desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista o reforço da empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.
ESTINATÁRIOS	Entidades formadoras certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2016 de 21 de janeiro.

OED LISBOA

CARACTERIZAÇÃO	OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA
OBJETIVOS	Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.
ESTINATÁRIOS	É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.
ENTIDADES PROMOTORAS	A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um protocolo, estabelecido em 1990, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Protocolo de Cooperação

PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação nº 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei nº 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei nº 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de março, pela Lei nº 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei nº 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação nº 23/2012, de 11 de maio, pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro; ▪ Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE ▪ Portaria nº 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

CARACTERIZAÇÃO	Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.
OBJETIVOS	Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais
DESTINATÁRIOS	Para a medida são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações: ▪ Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição ▪ Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo ▪ Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria ▪ Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações: ▪ Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho; ▪ Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ); ▪ Portaria nº 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro
- Regulamento Específico do Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE

CARACTERIZAÇÃO	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa.
OBJETIVOS	Combater a sazonalidade do desemprego e reforçar a competitividade e a produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve, nomeadamente hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura e atividades desportivas e recreativas, serviços às empresas e construção civil.
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo certo, cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2015.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras (pessoas singulares ou coletivas de direito privado com fins lucrativos) que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve cuja atividade se enquadre nas CAE elegíveis.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 227/2013, de 12 de julho, pela Portaria n.º 136-A/2014, de 3 de julho e pela Portaria n.º 200/2015, de 10 de julho. ▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve

PROGRAMA INVESTE JOVEM

CARACTERIZAÇÃO	Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas: ▪ Apoio financeiro ao investimento; ▪ Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores; ▪ Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos no artigo 11.º da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação resultante da Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril). Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.
OBJETIVOS	Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem; ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS

CARACTERIZAÇÃO	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
OBJETIVOS	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
DESTINATÁRIOS	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
ENTIDADES FORMADORAS	**Entidades Promotoras e Entidades Formadoras** ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos. ▪ Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação. ▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações. ▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.

PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO	Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização. Este eixo contempla: ▪ Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique ▪ Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato
OBJETIVOS	Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.
DESTINATÁRIOS	Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas. Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.

REATIVAR

CARACTERIZAÇÃO	Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.
OBJETIVOS	▪ Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração ▪ Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho ▪ Contribuir para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego
DESTINATÁRIOS	Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações: ▪ Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) ▪ Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 86/2015, de 20 de março ▪ Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO	Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.
OBJETIVOS	▪ Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos. ▪ Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa. ▪ Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.
DESTINATÁRIOS	Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional e/ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. O processo de RVCC de nível secundário destina-se a maiores de 23 anos ou a maiores de 18 anos caso o candidato detenha, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.
ENTIDADES PROMOTORAS	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) promovidos por: ▪ Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.; ▪ Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos; ▪ Outras entidades, atentas as necessidades locais ou regionais.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Desenvolvimento da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)". ▪ Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Desenvolvimento da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)". ▪ Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março - regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional. ▪ Despacho n.º 13147/2014, de 21 de outubro - Aprova o Regulamento das Comissões Técnicas.

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.
OBJETIVOS	Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência ▪ Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA) ▪ Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição ▪ Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais ▪ Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP ▪ Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio ▪ Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio ▪ Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO	O "Programa de Apoio à Economia Social" (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).

VIDA ATIVA JOVEM

CARACTERIZAÇÃO

Esta medida pretende consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego, considerando as recomendações da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a experiência adquirida ao longo dos anos pelo serviço público de emprego.

OBJETIVOS

A Vida Ativa Jovem, prevista na Garantia Jovem, visa reforçar a qualificação profissional dos jovens desempregados, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, no sentido de complementar, aumentar e desenvolver competências pessoais, profissionais e relacionais dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, facilitando, desta forma, a transição para o mercado de trabalho e consequente redução da taxa de desemprego jovem.

DESTINATÁRIOS

A Vida Ativa Jovem destina-se a jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação;
- As instituições de ensino superior podem desenvolver formação quando dirigida a públicos com qualificações de nível igual ou superior ao ensino secundário ou muito específicas e vise formação designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas, como por exemplo a programação informática, para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito do Vida Ativa para Jovens.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho (cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género ▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO